



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - POLEDUC**

**MARGARIDA MARIA DE SOUZA**

**UM ESTUDO AVALIATIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO  
EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

**FORTALEZA**  
**2019**

---

S239e Souza, Margarida Maria de.  
UM ESTUDO AVALIATIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO EM  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO CEARÁ (UFC) / Margarida Maria de Souza. – 2019.

79 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Alberto Sampaio Lima.

Coorientação: Prof. Dr. Ana Paula de Medeiros  
Ribeiro

1. Extensão Universitária; 2. Curricularização da Extensão; 3. Graduação.  
4. Universidade; I. Título.

MARGARIDA MARIA DE SOUZA

**UM ESTUDO AVALIATIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO  
EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – POLEDUC da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Alberto Sampaio Lima

FORTALEZA  
2019

MARGARIDA MARIA DE SOUZA

**UM ESTUDO AVALIATIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO  
EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – POLEDUC da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Alberto Sampaio Lima

Data da Aprovação: 18/03/2019.

Banca examinadora

---

Prof. Dr. Alberto Sampaio Lima (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Ana Paula de Medeiros Ribeiro (Coorientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Eugênio Eduardo Pimentel Moreira  
Instituto Federal de Educação (IFCE)

“Solidariedade, Atenção, Partilha, Responsabilidade, Conhecimento, Amor. Ensinamos palavras, mas não ensinamos o significado delas. Talvez, hoje, tenhamos a chance de possibilitar àqueles que escolheram a UFC como significado das palavras que desejamos que aprendam” como lugar de formação, aprenderem de modo diferente o significado das palavras que desejamos que aprendam”

Ana Paula M

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por não me permitir desistir frente aos desafios que a vida nos proporciona.

Aos meus pais João e Beatriz (*In memoriam*) por TUDO o que sou.

Aos meus irmãos Telma e Wilton, meus amores.

Ao Prof. Alberto Sampaio Lima, por suas orientações.

A Banca da Qualificação, professores: Prof. Dr. Alberto Sampaio Lima, Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e o Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola, pelas observações, que enriqueceram o nosso trabalho.

A Banca da Defesa, professores: Prof. Dr. Alberto Sampaio Lima (Orientador), Profa. Dra. Ana Paula de Medeiros Ribeiro, Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola e o Prof. Dr. Eugênio Eduardo Pimentel Moreira (IFCE), por suas observações e contribuições.

Aos Servidores da COPAC- PROGRAD, pela disponibilidade.

Aos Colegas servidores e terceirizados da PREx, pelas parcerias.

Aos amigos: Aline, Carlos, Cláudia, Demartone, Karen, Liduina, pelos incentivos e ajudas constantes.

Aos Professores. Abraão, Andréa, Eduardo, Nadja, Walda, Márcia e Rogério, pelas críticas e sugestões.

Aos Colegas do Mestrado, por dividirem as alegrias e aflições do processo.

Aos participantes da Entrevista.

A Fernanda, secretária do POLEDUC por sua disponibilidade e ajuda constante.

## RESUMO

Para cumprir a diretriz estabelecida na Constituição Federal de 1988, a qual determina que as instituições de ensino superior, usando da sua autonomia e flexibilização curricular, efetivem o princípio da indissociabilidade na tríade ensino, pesquisa e extensão, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na sua meta 12.7 - destina créditos curriculares para extensão universitária, prescrevendo que, no mínimo dez por cento da carga horária estabelecida, para os cursos de graduação, destine-se aos programas e projetos de extensão universitária. O presente estudo de caso de cunho bibliográfico, descritivo, documental e exploratório apresenta um histórico da universidade brasileira, e de forma conceitual da extensão universitária, propondo-se a apontar os principais desafios para atender a normatização, no âmbito da UFC, as quais foram apontadas pelos entrevistados como: a heterogeneidade dos cursos, a carga horária determinada, o financiamento das ações, o desconhecimento e a desvalorização da extensão. Entretanto, pela relevância do tema optou-se, também, por pontuar as potencialidades que a Curricularização trará à formação acadêmica com a sua efetivação, as quais são: estabelecer uma simetria entre a tríade pesquisa, ensino e extensão, estimular o professor a repensar as suas práticas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, a universidade a estar em campo e proporcionar ao aluno vivenciar outras possibilidades de saberes. No caso específico do EAD, acabar com a dependência dos ambientes virtuais. Observou-se que, na íntegra, a inserção da curricularização nos cursos de graduação é uma medida mais de gestão do que acadêmica, e muito mais dialógica do que propriamente normativa.

**Palavras-chave:** Universidade; Extensão Universitária; Curricularização da Extensão; Graduação.

## **Abstract**

In order to comply with the guidelines set forth in the Federal Constitution of 1988, which establishes that higher education institutions, through their autonomy and curricular flexibilization, implement the principle of indissociability in the teaching, research and extension triad, the National Education Plan (2014- 2024), Law no. 13,005, dated June 25, 2014, in its goal 12.7 - allocates curricular credits for university extension, prescribing that, for a minimum of ten percent of the established work schedule, for undergraduate courses, it is intended for programs and university extension projects. The present case study of a bibliographic, descriptive, documentary and exploratory character presents a history of the Brazilian university, and of a conceptual form of the university extension, aiming to point out the main challenges to attend the normatization, within the scope of the UFC, which were indicated by the interviewees as: the heterogeneity of the courses, the determined workload, the financing of the actions, the lack of knowledge and the devaluation of the extension. However, due to the relevance of the theme, it was also decided to point out the potentialities that Curricularisation will bring to academic formation with its effectiveness, which are: to establish a equality between the research, teaching and extension triad, to stimulate the teacher to rethink the their pedagogical practices in the teaching-learning process, the university to be in the field and to provide the student with other possibilities of knowledge. In the specific case of EAD, end dependency on virtual environments. It was observed that, in its entirety, the insertion of curricularisation in undergraduate courses is a measure of management rather than academic, and much more dialogic than properly normative.

**Keywords:** University; University Extension; Extension Curriculum; Graduate.

.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	–	Atribuições de Pesos às Dimensões do SINAES.....	29
<b>Quadro 2</b>	–	Bolsas - PREX 2011/2019 .....	39
<b>Quadro 3</b>	–	Missão, Visão e Valores.....	40
<b>Quadro 4</b>	–	Resumo das atividades de 2013 /2018.....	41
<b>Quadro 5</b>	–	Modalidades Curriculares.....	50

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACCS	Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade
CF	Constituição Federal do Brasil
CH	Carga Horária
CRUTAC	Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
COPAC	Coordenadoria de Acompanhamento Curricular
DSC	Discurso do Sujeito Coletivo
FORPROEXT	Fórum de Pró-Reitores de Extensão
FORGRAD	Fórum de Pró-Reitores de Graduação
GT	Grupo de Trabalho
IES	Instituições de Ensino Superior
IFSC	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina
IACG	Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNE	Plano Nacional de Extensão
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PREX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
RS	Responsabilidade Social
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
TCL	Termo de Consentimento Livre

UNE	União Nacional dos Estudantes
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina.
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFP	Universidade Federal de Pelotas
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
2	<b>PERCURSO DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE</b> .....	18
2.1	O Surgimento da Universidade.....	18
2.2	As diversas tentativas de implantação da universidade brasileira.....	19
2.3	As primeiras universidades brasileiras.....	21
3	<b>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b> .....	24
3.1	Conceituando Extensão Universitária.....	34
3.2	A Extensão Universitária na UFC.....	38
3.3	A Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.....	42
4	<b>CURRICULARIZAÇÃO</b> .....	47
4.1	A ideia de Currículo.....	47
4.2	A implantação da Curricularização.....	49
4.3	Os desafios da Curricularização.....	52
4.4	Algumas Experiências de Curricularização.....	55
4.5	O processo de Curricularização na UFC.....	58
5	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	63
5.1	Classificação da Pesquisa.....	64
5.2	Local da Pesquisa.....	65
5.3	Sujeito - Universo e Amostra.....	66
5.4	Instrumento de Coleta de Dados.....	67
5.5	Técnicas de Coletas e análise de dados.....	67
5.6	Aspectos Éticos.....	68
6	<b>RESPONDENDO AOS OBJETIVOS</b> .....	69
6.1	A Curricularização nos Projetos Pedagógicos da UFC.....	69
6.2	Como a UFC implantou a Curricularização.....	72
6.3	Os Desafios da Curricularização na UFC.....	75
7	<b>RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	78
8	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	98
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	100
	<b>ANEXO – 1</b> .....	105
	<b>ANEXO – 2</b> .....	107
	<b>APÊNDICE – 1</b> .....	121
	<b>APÊNDICE – 2</b> .....	134
	<b>APÊNDICE – 3</b> .....	140

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade brasileira foi instalada em 1808, por Dom João VI, com a chegada da Família Real ao Brasil. As primeiras instituições fundadas foram a UFBA e UFRJ, entretanto, desde 1550, já havia tentativas feitas pelos jesuítas na Bahia, mas sem êxito, pois não foram reconhecidas pelas autoridades da época. Na sua estrutura, as primeiras instituições traziam a função de ensinar; subseqüentemente, surgiram a pesquisa e a extensão (CUNHA, 2003).

No Século XIX, precisamente na Inglaterra, surgiu a Extensão Universitária, cujo objetivo voltava-se para a educação continuada prestando atendimento às pessoas adultas sem acesso à universidade. Posteriormente, registram-se atividades de extensão nas universidades americanas, como prestação de serviços às comunidades rurais (PAIVA, 1986).

No Brasil, por volta de 1911, aparecem as primeiras atividades de extensão na universidade de São Paulo, com oferta de cursos gratuitos, e na Escola Superior de Agricultura, em Minas Gerais, com atividades voltadas para a prestação de serviços que disponibilizavam assistência técnica aos agricultores e que, por suas especificidades recebeu, inicialmente, os conceitos de assistencialista e dialógica (NOGUEIRA, 2001).

No Ceará, o registro oficial do surgimento da extensão universitária data de 1969, quando da sua implantação pela UFC, a primeira universidade federal a ser criada no Ceará, em 1954.

Na percepção do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, o reconhecimento oficial da Extensão Universitária, no Brasil, registra-se quando do lançamento do Estatuto da Universidade, por meio do Decreto-Lei nº 19.851, de 1931, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 4.024/1961; tais atos nortearam o entendimento sobre a extensão, que trazia uma concepção de “oferta de cursos, conferências ou assistência técnica rural, destinada àqueles que não possuíam diploma universitário” (FORPROEXT, 2006, p.17).

Esta visão é ratificada por Carbonari (2007) ao enfatizar que o Estatuto da Universidade Brasileira, criado por meio do Decreto Federal nº 19851 de 11 de abril de 1931, determinou como atividade de extensão não só a realização de cursos e

conferências, mas também a busca por soluções de problemas que permeiam a sociedade. A partir desse olhar, designou-se o Social como atribuição da extensão universitária.

Entretanto, é notório que, nos últimos anos, a extensão universitária se destacou como uma das colunas das instituições e teve uma significativa mudança nos seus conceitos, muito embora ainda mantenha vínculos com antigos equívocos em relação às suas concepções e práticas (BOTOMÉ, 2001).

Dentre os lapsos, destaca-se uma visão de prestadora de serviços à comunidade ou de uma forma de assistencialismo aos excluídos, diferentemente do que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que “as universidades e os estabelecimentos de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes”, além de oportunizar aos discentes a participação em ações que auxiliarão na busca de soluções junto à comunidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida. (BRASIL, 1996).

Na percepção de Tavares e Freitas (2016), as mudanças conceituais da extensão universitária “ampliaram a noção do processo dialógico e interdisciplinar, atrelado ao ensino e a pesquisa”. Assim como favoreceram as relações da universidade e a sociedade, numa troca de saberes, que impactará na vida acadêmica e respectivamente na sua função profissional, reafirmando o caráter político-social e a concretização do princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão (TAVARES, FREITAS, 2016. p.43),

Nesse contexto, Coelho (2014), afirma que com a redefinição do papel da universidade, a extensão saiu de uma “atividade unidirecional, destinada à difusão do conhecimento acadêmico, à comunidade extramuros e à prestação de serviços”, perfazendo uma interação dialógica com a sociedade.

Ainda nessa perspectiva, Quimelli (2016) destaca a importância do envolvimento da comunidade não só como um mero participante, mas como construtor do processo, visto que ele detém conhecimentos da realidade na qual será desenvolvida a ação extensionista.

Essa visão extensionista é fruto de uma das bandeiras do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, que tendo como marco legal o Plano Nacional de Educação (2014- 2024) procurou difundir esse novo conceito essencial para a promoção de uma

educação de qualidade, o qual se denominou de Curricularização, conforme rege a Meta 12, estratégia 2, do referido plano: assegurando que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País seria reservado para atuação dos alunos em ações de extensão (BRASIL, 2001).

Nesse cenário, as universidades precisam repensar suas concepções e práticas extensionistas, buscando novas estratégias para implantarem a Curricularização. Tal medida possibilitará o desenvolvimento de suas diretrizes, além de proporcionar o princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, favorecendo as boas práticas profissionais, a participação comunitária e a mudança da realidade social em suas margens.

Nessa conjuntura, autores como Imperatore (2015), Jezine, (2004) e Dalmonin (2015), apresentam alguns fatores que dificultam a Curricularização das ações de Extensão no âmbito das IES. Assim, na fase exploratória desta pesquisa, com o propósito de constatar se os fatores pontuados pelos autores mencionados, ainda correspondem às vivências nas instituições, organizou-se uma pesquisa, com os 46 participantes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Região Nordeste, que ocorreu em Fortaleza, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2018, o qual revelou que alguns aspectos, tais como: desconhecimento e resistência dos docentes sobre Extensão, a desvalorização do fazer extensionista na carreira docente e a política de remuneração dos docentes podem, efetivamente, impossibilitar a Curricularização.

Como já pontuado por outros autores como Batomé (2001), a Extensão Universitária, embora tenha avançado muito nos seus conceitos, ainda enfrenta resistências pelo desconhecimento e a desvalorização das suas ações, pois traz, dos seus primórdios, o conceito de assistencialismo, do qual ainda não conseguiu se desvincular.

Verificou-se que, na percepção dos participantes do 50º Fórum de Pró-Reitores de Extensão, ainda persiste o desconhecimento e a falta de valorização da participação na atividade extensionista nos processos de progressão funcional, no ingresso na docência federal via concurso e nos processos seletivos de estudantes de programas de pós-graduação. Esses fatores podem contribuir expressivamente para desmotivação dos docentes em coordenar ou integrar ações de extensão.

Constatou-se, também, a falta de financiamento do MEC à Extensão Universitária, pois o recurso destinado pelo orçamento interno no âmbito da UFC chega a ser inexpressivo frente a demanda, o que desestimula a adesão dos docentes aos editais voltados para suas ações. Entretanto, é perceptível o número expressivo de discentes que aderem à participação voluntária nas ações de extensão na UFC, sejam impulsionados pelo uso da Carga Horária nas atividades complementares ou por estímulo à proposta do projeto. Mas registre-se que a atividade extensionista precisa de outros apoios, que vão além do humano, para a sua execução.

Outro ponto sondado na pesquisa foi a avaliação dos impactos do processo de Curricularização nas IES, os quais foram: favorecer a autonomia profissional e intelectual do aluno; tornar efetiva a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a articulação da teoria com a prática; estimular a transversalidade e a interdisciplinaridade; fortalecer a pluralidade e a convivência democrática e intensificar a integração da universidade com a sociedade, contribuindo para a concretização da Responsabilidade Social nas Instituições, favorecendo a formação de profissionais mais críticos e comprometidos socialmente, com uma visão mais ampla e sistêmica dos problemas da sociedade, fortalecendo o seu protagonismo.

Nesse presente contexto extensionista, surgiu uma indagação que norteou a presente pesquisa: como ocorreu o processo de implantação da Curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Assim, com o propósito de responder ao problema exposto pretende-se analisar o processo de implantação da Curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC, em Fortaleza; analisar o percurso de discussão e planejamento para a implantação da Curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC; identificar os desafios enfrentados pelos cursos de graduação na implantação da Curricularização da extensão; descrever como os cursos de graduação estão realizando suas propostas de implantação da Curricularização da extensão em seus projetos pedagógicos.

Um dos fatores que colaboraram para a escolha do tema proposto surgiu da convivência extensionista e da inquietação com o prazo para a execução da meta 12, estratégia 2, do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Além de tratar-se de um trabalho que trará contribuições para a implantação do processo de

Curricularização nas instituições e, conseqüentemente, dará mais visibilidade à extensão universitária.

Por se tratar de um processo no qual a execução envolveu diretamente as Pró-Reitorias de Graduação e Extensão, desenvolveu-se a pesquisa com os Pró-Reitores ou pessoas delegadas por eles. Além do Grupo de Trabalho, Diretores de Unidades Acadêmicas, Coordenadores de Cursos e os Coordenadores de ações extensionistas.

Em relação à estrutura do trabalho, este foi desenvolvido em sete capítulos. O primeiro aborda o surgimento da universidade. O segundo consta de uma narração da história da Extensão Universitária desde o seu surgimento, na Inglaterra, culminando com a Curricularização, fruto do capítulo terceiro. No quarto capítulo foi apresentada a extensão universitária da UFC, foco desta pesquisa. O quinto capítulo apresenta a Metodologia e o sexto capítulo mostra os dados da pesquisa e a discussão dos mesmos à luz do referencial teórico exposto. Por fim, as considerações extraídas da pesquisa nas fases exploratórias, nas entrevistas e nas observações da execução do processo de implantação da Curricularização na UFC.

## 2 PERCURSO DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Para entender a Extensão Universitária é indispensável analisarmos o surgimento das instituições universitárias no Brasil, fazendo um breve resgate do processo de sua fundação para, posteriormente, expor a origem da extensão como um dos seus pilares.

### 2.1 O surgimento da universidade brasileira

A implantação da universidade brasileira é recente em comparação à universidade da Europa, um dos fatores atribuídos para o surgimento tardio, deve-se a primeira tentativa, quando o Brasil ainda era colônia de Portugal, trazendo como referência o padrão da universidade de Coimbra, o qual não era adequado a realidade do povo brasileiro. A ruptura no processo de implantação contribuiu para as constantes mudanças, as quais se perpetuam nos dias atuais (BOTTONI, SARDANO, COSTA FILHO, 2013).

É inegável, contudo, que o nível de importância demonstrado para a fundação da universidade brasileira, na época, talvez tenha permanecido até os dias atuais na visão de alguns gestores. Enquanto na Espanha, a universidade tinha como objetivo acelerar o processo de legitimação de uma nova cultura, na percepção brasileira era uma forma de ameaça ao processo de exploração (CUNHA 1998).

Narram alguns historiadores, como Cunha (1998), que tanto os portugueses quanto os brasileiros resistiram à implantação de cursos superiores no Brasil. Os brasileiros elitizados porque queriam que os filhos fossem estudar em Portugal, o que lhes conferia status de nobreza. E os portugueses, porque viam na educação uma forma de esclarecimentos da realidade opressora, o que depunha contra os seus interesses políticos.

Desta forma, a educação era um privilégio de poucos, pois só a elite tinha acesso ao serviço, e se hoje as estatísticas apontam indicadores de pessoas, ainda à margem do acesso à educação, recentemente essa realidade era mais expressiva. O desafio do sistema educacional brasileiro atual já não se restringe ao acesso, mas a

permanência do aluno na instituição, por questões que oscilam da segurança a vulnerabilidade social.

## **2. 2 As diversas tentativas de implantação da universidade brasileira**

Nas diversas narrativas da história do Brasil, como a do autor Fávero, (2006), é possível se deparar com recortes sobre as lutas para implantação da universidade brasileira. Assim como perceber nos movimentos revolucionários da época, ideias voltadas para a causa, como a Inconfidência Mineira.

Percebe-se que o processo de implantação da universidade brasileira ocorreu de forma fracionada, no qual a cada etapa parecia avançar nos seus ideais. Para constatar é preciso considerar que todas as tentativas de criação da universidade nos períodos colonial e monárquico, foram frustradas, pois havia “uma política de controle da Metrópole que vetava toda e qualquer iniciativa que vislumbrasse sinais de independência cultural e política da Colônia” (FÁVERO, 2006, p.20).

Na concepção de Fávero (2000), a universidade pode ser observada sob dois parâmetros: um que apresenta o desenvolvimento social/histórico/político, e outro sobre a forma de ameaça ao processo de exploração, no caso da colonização brasileira.

A resistência à implantação da universidade brasileira era tamanha, que mesmo com a sede da Monarquia, no Brasil, persistiam as dificuldades do processo, e não houve muitos avanços, sendo possível apenas criar algumas escolas superiores de caráter profissionalizante. Entretanto, é preciso destacar que mesmo com as dificuldades e impedimentos, em cada tentativa era vislumbrado o fruto do processo (FÁVERO, 2006).

Ainda, na narrativa de Fávero (2006), é destacado que, no Império, ocorreu nova tentativa de implantação da universidade brasileira, inclusive, em um dos seus últimos pronunciamentos o Imperador Dom Pedro II destacou a frustração de não conseguir êxito em tal proposta, pois planejava criar duas universidades, uma ao Norte e outra ao Sul do País, que poderiam se constituir da junção de outras instituições, tornando-se centros de alta organização científica e literária (FÁVERO, 2006).

Mesmo sendo postergado o surgimento da universidade brasileira, persistiam as tentativas, como na Proclamação da República, período em que as legislações como

a "Constituição Federal de 1891, Decretos e Reformas, procuravam nortear o processo, atribuindo ao Poder Central, o ensino superior no País" (FÁVERO, 2006, p.21).

Entretanto, alguns autores como Mohry, (2004), destacam a participação dos Jesuítas no processo de implantação da universidade no Brasil, ressaltando a iniciativa destes na Bahia, entretanto, o processo não foi efetivado por falta de autorização para o seu funcionamento, por parte do Papa ou do Rei de Portugal (MOHRY, 2004).

Contribuindo, Rauber (2008) enfatiza que as contribuições dos jesuítas para o processo educacional brasileiro não se limitaram somente em trazer a moral, os costumes e a religiosidade europeia, mas a pedagogia para ensinar, entretanto reconhece, também, a relevância dos padrões de ensino que os portugueses trouxeram da Europa.

Narrativas, que podem ser constatadas ao analisarmos o processo de expulsão dos padres Jesuítas em 1759, pelo Marquês de Pombal, visto que a forma como era conduzido o processo educacional, pelos Jesuítas, opunha-se aos interesses do governo português, assim "as reformas pombalinas substituíram a escola que servia aos interesses da fé pela escola útil aos fins do Estado" (PILLETI, 2003, p. 38).

De forma sumária, pode-se deduzir que foi na indefinição da criação de uma universidade atrelada a Igreja ou laica, que surge a instauração da Universidade no Brasil, a qual se denominou de Escolas Superiores, segundo (CUNHA, 1998).

Na percepção de Morhy (2002), a universidade brasileira chegou ao Brasil tardiamente, pois até 1900 só constavam 24 escolas de educação superior no País. Ressalte-se que vários fatores contribuíram para esse atraso, além dos impedimentos de Portugal e de alguns brasileiros como, por exemplo, a indefinição quanto as suas origens religiosa ou laica.

Ainda na mesma perspectiva Morhy (2002), enfatiza as primeiras iniciativas de reformular o ensino, cujo objetivo era atender as especificidades das escolas brasileiras que ainda estavam atreladas às suas origens. Pois, com a criação do Ministério da Educação e da Saúde, em 1930, ocorre a primeira reforma na educação brasileira denominada Reforma Francisco Campos, por meio do Decreto N. 19.851 de

11 de abril de 1931, que implantou o Estatuto da Universidade Brasileira estabelecendo as primeiras diretrizes para o ensino médio e superior.

Entre os pesquisadores, como Nascimento (2012), há um consenso de que a história da educação brasileira foi marcada por imposições e rupturas. A ruptura nos costumes das tribos e a imposição às novas culturas, as quais depreciavam as dos nativos.

Crê-se, portanto, que a trajetória da educação brasileira foi marcada por lutas e conflitos relacionados aos fatores políticos, culturais e religiosos, aos quais se pode atribuir a dificuldade de entendê-la na sua contextualização. Além de justificar as constantes mudanças e adaptações, pelas quais passa, para atender as normatizações vigentes, e conseguir adequá-la a realidade brasileira, procurando superar resquícios, ainda, da sua implantação.

### **2.3 As primeiras universidades brasileiras**

É notório que o surgimento da universidade no Brasil ocorreu de forma fracionada, alicerçada a lutas e conflitos. Registros demonstram, como o de Fávero, (2006), que somente com a chegada da Família Real ao Brasil por meio do Decreto de 18 de fevereiro de 1808, foi instituído o Curso de Médico de Cirurgia na Bahia, e ao final do mesmo ano é criado no Hospital Militar do Rio de Janeiro, uma escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, que posteriormente torna-se a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (FÁVERO, 2006, p.20).

Conforme narrativa do mesmo autor o processo foi ocorrendo gradativamente, e, em 1810, por meio da Carta Régia de 04 de dezembro, é instituída a Academia Real Militar, posteriormente nesta foi implantado o núcleo inicial da atual Escola de Engenharia da UFRJ. Prosseguindo, é criado o curso de direito, 1827, em 1º de março de 1828, no Convento de São Francisco, em São Paulo, e outro no Mosteiro de São Bento, em Olinda, em 15 de maio daquele ano. (FÁVERO, 2006, p. 21).

Prosseguindo, o processo de fundação da universidade brasileira vai se efetivando, inclusive, com as primeiras legislações especificando as atribuições, como na Constituição de 1891, estabelecendo que o ensino superior fosse mantido pelo

Poder Público, muito embora esta responsabilidade, não fosse exclusiva dele. Nesse contexto surge, em 1909, a Universidade de Manaus; em 1911 é instituída a de São Paulo e, em 1912, a do Paraná (FÁVERO, 2006, p.21).

As primeiras normatizações referentes ao sistema educacional brasileiro vão fluir na Constituição de 1934, estabelecendo no seu artigo 149, que:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934.)

Após as normatizações da Constituição Federal, o sistema educacional só veio adquirir mudanças significativas com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, a qual teve como redator o escritor e político Darcy Ribeiro. Nascia a Lei 9394/96 que estabeleceu as diretrizes e bases da educação (NASCIMENTO, 2012).

Ainda na percepção de Nascimento, (2012), até a LBD, o Brasil, ainda não possuía um sistema educacional voltado para a sua realidade, e que, além de diversificado, era completamente distante de quaisquer perspectivas nacionais. Foram essas normatizações que possibilitaram as instituições de ensino superior a pensar a sua missão fundamental nestes termos: “promover a aprendizagem através da descoberta (pesquisa), transmissão (ensino) e aplicação do conhecimento (serviço)” (SANTOS FILHO, 2013. p. 03).

Nessa perspectiva, a universidade em sua concepção detinha “três objetivos os quais eram voltados para a pesquisa e o ensino”. A pesquisa, porque a verdade só é acessível a quem a procura sistematicamente; (...) a educação do homem no seu todo, e o ensino das aptidões profissionais orientados para a formação integral” (SANTOS FILHO, 2013, p.03).

Quanto às funções da universidade havia duas vertentes: uma que defendia como “função básica desenvolver a pesquisa científica, e a formação de profissionais, e a outra que tinha como prioridade a formação profissional”. Posteriormente surge uma terceira opção a qual sustentava que “a universidade, para ser digna dessa denominação, deveria tornar-se um foco de cultura, de disseminação de ciência adquirida e de criação da ciência nova” (FÁVERO, 2006, p 17).

Na concepção de Morhy (2003), a universidade ainda não aconteceu "porque ela sempre foi uma idealidade, uma utopia pura, inatingível, mas sempre desejada". Neste contexto, são justificáveis as várias transformações sofridas para atender as demandas da sociedade, como a formação da sua Missão, a qual sofreu várias críticas de três opositores diferentes: os tradicionalistas ou liberais conservadores, ativistas ou críticos radicais e dos entusiastas da multiversidade, "que propugnavam o desengajamento da universidade com os problemas sociais e não só a sua dedicação exclusiva à pesquisa desinteressada e ao ensino" (SANTOS FILHO, 2013, p. 49).

Ancorado na percepção de Santos Filho, (2013), pode-se mensurar que nessa perspectiva surgiu a Extensão Universitária, a qual será objeto do nosso próximo capítulo.

### 3 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Na trajetória de implantação da universidade brasileira observam-se diversas mudanças do sistema educacional, que ocorreram com o propósito de atender às exigências contínuas da sociedade, as normatizações e as determinações dos órgãos de controle. Visto que, na sua origem, a universidade brasileira tinha como único objetivo o ensino, em nível técnico e científico, e posteriormente, passou a abrigar as atividades de pesquisa. Posteriormente, em 1930, a extensão aparece como uma das funções universitárias. Na época, suas atividades se restringiam a dimensão de “serviços à sociedade, a consultoria e o aconselhamento prestados aos monarcas e altos dirigentes religiosos” (SCOTT, 2006), (DUCH, 2006, p.23).

Nogueira (2005), destaca que até 1950, as atividades de extensão nas IES se restringiam apenas a difundir resultados das pesquisas produzidas e a oferta de cursos os quais eram destinados aos alunos e egressos, o que a conceituou como uma instituição elitista voltada para o interesse de poucos e, logo, distante da sua missão social,

Nessa concepção, destaquem-se algumas ações isoladas, como as pesquisas em agricultura desenvolvidas no âmbito da universidade brasileira, as quais impulsionaram a oferta de cursos à comunidade rural. Nascia, assim, o diálogo com a sociedade, a construção de novos conhecimentos e saberes, a interação e a troca de saberes de modo indissociável, isto é, o ensino, a pesquisa e a extensão, mesmo que ainda não institucionalizada.

Entretanto, a iniciativa de sair do âmbito das instituições para a comunidade deve-se a União dos Estudantes (UNE) que buscou a aproximação da universidade com a sociedade, a camada popular, através das atividades realizadas nas periferias; nesta iniciativa, nascia a troca de saberes. Para alguns extensionistas, muitas das ações pontuadas pelos estudantes nas suas manifestações foram acatadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão em suas diretrizes.

É perceptível não só as contribuições dos estudantes, que já viam na extensão o canal de interação da Universidade com a Sociedade, mas, sobretudo, nas primeiras atividades junto à comunidade através dos projetos CRUTAC e RONDON. O projeto CRUTAC foi criado pela Universidade Federal do Rio Grande do

Norte em 1966 e tinha por meta favorecer aos alunos oportunidades de realizarem estágios junto às comunidades rurais, para Nogueira (2005)

O CRUTAC foi implantado pelo Governo e tinha como uma de suas funções atender às necessidades da população do interior dos Estados, em parceria com as universidades, e realizando, através das atividades de extensão, atendimento que viabilizava “a promoção do homem, o desenvolvimento econômico e social do País e a segurança nacional” (NOGUEIRA, 2005, p.104).

A outra iniciativa foi o Projeto RONDON implantado oficialmente em 1966, embora já desenvolvesse trabalho informalmente há dois anos; foi reconhecido como uma ação relevante, passando a ser implantado pelo governo em âmbito nacional. Referido projeto tinha por objetivo “identificar o universitário com a realidade brasileira para possibilitar o engajamento e a participação dos mesmos no desenvolvimento nacional e comunitário”, muito embora, alguns autores vejam nesta ação do governo militar, uma estratégia para silenciar os estudantes, que lutavam por projetos vinculados às comunidades mais carentes (NOGUEIRA, 2005, p.104).

Mas na acepção de Monerat, (2014), o surgimento da extensão universitária brasileira ocorreu nos anos de 1911 e 1917, por iniciativa da Universidade de São Paulo, e diferentemente da sua missão atual, a qual está voltada também para a responsabilidade social, inicialmente “trazia características de investigação sobre temas de demanda e aplicação direta na indústria e comércio”. (MONERAT, 2014, p.74).

Reforçando essa perspectiva, Sousa, (2010), destaca que essa experiência no Brasil só foi implantada a partir de 1912, por intermédio da Universidade Livre de São Paulo que adaptou as experiências das Universidades Populares da Europa e da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, em MG/Brasil, criada em 1926, que, naquela época, oferecia cursos e conferências gratuitos. Contudo, somente com o Decreto-Lei nº 19.851 de 1931, o termo extensão universitária passa a constar na legislação brasileira e no Estatuto das Universidades Brasileiras, sendo conceituado conforme estabelece o regime universitário:

Art. 42. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do Conselho Universitário (BRASIL, CÂMERA FEDERAL, 1931).

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei de n.º 5.540 de 1968, ocorre a normatização da “extensão universitária” preconizando nos seus artigos:

Art. 20: As universidades e os estabelecimentos de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes;

Art. 40: As instituições de ensino superior:

- a) Por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento.
- b) Assegurarão ao corpo discente meio para a realização dos programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos. (BRASIL, LDB 1968).

No entendimento de alguns autores, como Souza (2001), a LDB trouxe a obrigatoriedade da extensão universitária nas IES, entretanto permaneceu a ideia da sua prática associada à prestação de serviços, ou seja, na sua concepção não houve alterações significativas, mas reconhece que através da LDB, o MEC pode elaborar a primeira política de Extensão Universitária e, posteriormente, o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, o qual viabilizou a proposta da política universitária para as IES.

Para outros autores como Roquete (2005) e Jesus (2013), a Constituição Federal de 1988 foi o divisor da história da Extensão Universitária nas IES, pois favoreceu a redefinição da missão das universidades onde a extensão universitária adquiriu a mesma simetria com o ensino e a pesquisa.

Historiadores, como Sousa (2010), destacam que, até 1980, apesar dos esforços empreendidos, a extensão universitária ficou estagnada, só se tornando permanente e ativa com a pressão dos estudantes e docentes por financiamentos, o que a transformou em estratégia de busca ou de justificativa para maiores investimentos nas instituições. Mas para outros autores, como Calderón (2007), o despertar de forma organizacional da extensão no Brasil ocorreu com o Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras, em 1987, cuja contribuição foi a

organização conceitual da extensão, afastando-a, definitivamente, da conotação assistencialista, perpassando a um processo educativo, cultural e científico, como uma via de mão dupla na troca de conhecimento, e favorecendo uma visão integralizada da práxis acadêmica com a realidade social e profissional.

A extensão universitária no Brasil apresenta quatro fases cronológicas. A anterior a 1964, cuja centralidade era voltada para a campanha por Escola Pública e pela aproximação com o movimento das Reformas de Base, a partir de obra e de prática de Paulo Freire. Na segunda etapa, que corresponde ao período de 1964 a 1985 voltava-se para demandas emergenciais e movimentos sociais; uma terceira etapa ocorre no período pós-ditadura com o foco nas emergências sociais, com os novos sujeitos de direitos, e finalmente as demandas voltadas para o setor produtivo no campus da tecnologia e da prestação de serviços (PAULA, 2013, p. 19-20).

Considerando os pontos elencados pelo autor, é possível deduzir-se mesmo que de forma sumária, que a extensão universitária desde a sua concepção teve por função as demandas sociais o que, para alguns autores, como Batomé (2006) a tornou assistencialista. Entretanto, percorrendo a sua história percebe-se que para atender as suas demandas, a extensão buscou parcerias na sociedade e na própria universidade, através do ensino e da pesquisa, desenvolvendo suas ações com base nos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, da interação dialógica com a sociedade e da transdisciplinaridade, na busca de maiores impactos das suas ações, reafirmando os compromissos éticos e sociais da universidade.

Na aceção de Nogueira (2005), a extensão universitária vem conquistando espaços nas Instituições de Ensino Superior (IES), de forma mais imperativa após as cobranças do MEC, por intervenção do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que dividiu o processo de avaliação em categorias: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, nos três eixos, o ensino, a pesquisa e a extensão, cabendo à extensão universitária a Responsabilidade Social, o que lhe atraiu novos olhares, perpassando de uma visão assistencialista para uma concepção social conferindo-lhe privilégios (NAVES, 2015).

O SINAES foi implantado por meio da Lei nº 10.861/2004, o sistema de avaliação é composto por três modalidades: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Além de considerar outros fatores como: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

No que concerne ao nível de importância que é dada pelas instituições ao processo de Responsabilidade Social, percebe-se duas vertentes: alguns utilizam suas ações para o Marketing em campanhas publicitárias, outras buscam, simplesmente, cumprir o que exige o Sistema Nacional de Avaliação (NAVES, 2015).

Para Calderón (2007), houve expressivos ganhos para a extensão universitária com o SINAES, pois a Responsabilidade Social (RS) passou definitivamente a ser atribuição dela, muito embora não seja um fator a ser trabalhado dentro das IES, exclusivamente, pela extensão universitária, mas também deve ser observado nas suas dimensões: ensino e pesquisa, como demonstra o quadro a seguir.

**Quadro 1 – Atribuições de Pesos às Dimensões do SINAES**

	<b>Dimensões</b>	<b>Peso</b>
Dimensão 01	Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	05
Dimensão 02	Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão	30
Dimensão 03	<b>Responsabilidade social da IES</b>	<b>10</b>
Dimensão 04	Comunicação com a sociedade	05
Dimensão 05	Políticas de pessoal, de carreira, de aperfeiçoamento, de condições de trabalho.	20
Dimensão 06	Organização e Gestão da Instituição	05
Dimensão 07	Infraestrutura física e recursos de apoio	10
Dimensão 08	Planejamento e avaliação	05
Dimensão 09	Políticas de atendimento aos estudantes	05
Dimensão 10	Sustentabilidade financeira	05

Fonte: BRASIL, MEC/ INEP (2006, p. 23)

Tais dimensões já integravam o processo de avaliação das instituições de ensino superior, com exceção da terceira, que surge como um critério novo ao processo avaliativo.

A terceira dimensão trata da Responsabilidade Social, a qual deve ser entendida como a contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, pois “avalia a interação e o cumprimento dos compromissos da instituição para com a sociedade, do ponto de vista da missão educativa e científica de uma IES” (BRASIL, 2006, p.22).

Partindo-se deste pressuposto, a extensão universitária, através do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, criou o Plano Nacional de Extensão, em 1998, com ações e metas voltadas para a Responsabilidade Social, priorizando: 1) a transferência de conhecimento e importância social das ações universitária e impacto das atividades; 2) a natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com mercado de trabalho e com as instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis; 3) as ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção

da cidadania, à atenção de setores sociais excluídos, às políticas de ação afirmativa, dentre outras (CALDERÓN, 2005, p. 25).

Na percepção de Jesus (2013), são características de uma aprendizagem extensionista: a busca de soluções voltadas para as demandas da realidade comunitária e o comprometimento com os excluídos, assim como devem ser fatores preponderantes na responsabilidade social nas IES (JESUS, 2013, p.52).

Crê-se, portanto, que uma das justificativas para que seja atribuído à extensão universitária o trabalho social nas instituições (assistencialista), esteja nas suas ações que, na maioria, são realizadas junto à sociedade, algumas nas periferias, o que alguns autores denominam de “ações extramuros” como: atendimentos prestados por Escritórios de Práticas Jurídicas, Arquitetura e Engenharia, pelos Hospitais Universitários, através de atendimentos especializados por clínicas médicas, odontológicas, psicológicas, e de fisioterapia e pelas Farmácias Escola (MACEDO, 2005).

Na tentativa de associar às demandas extensionistas, com a Responsabilidade Social, frente à falta de financiamento, os pró-reitores de extensão universitária conseguiram junto ao MEC recursos, surgindo, então, o Programa de Extensão Universitária - PROEXT, por intermédio de um edital voltado especificamente para as ações de extensão: programas e projetos, consolidando a sua institucionalização, dando-lhe um novo conceito e colocando-a no mesmo patamar de importância do ensino e da pesquisa.

O edital PROEXT era voltado para as políticas públicas e tinha como princípios de elegibilidade as propostas voltadas para: os preceitos de indissociabilidade entre o ensino, a extensão e a pesquisa; a interdisciplinaridade; o impacto na formação do aluno; a geração de produtos ou publicações; o impacto social; a relação bilateral com outros setores da sociedade e a contribuição na geração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional e nacional. Era uma oportunidade única dos extensionistas, com bases nestas prerrogativas, desenvolverem ações com níveis expressivos de envolvimento com a sociedade, entretanto, desde 2015, não é lançado o edital por indisponibilidade de rubrica, para a extensão universitária.

Registre-se, que antes do PROEXT ocorreu outra tentativa de financiamento para a extensão universitária, com o edital “Josué de Castro”, o qual tinha por objetivo combater as desigualdades sociais, a fome, mas infelizmente não avançou em sua proposta.

Em 2018, o Conselho Nacional de Saúde (CNS), em parceria com as IES elaborou um edital destinado ao “Programa de Apoio a Participação Social na 16ª Conferência Nacional de Saúde”, que estava previsto para ações de extensão com área temática da saúde, entretanto no dia 20 de dezembro de 2018, o processo foi vetado por falta de recursos, para empenho, do Ministério da Saúde (MS), embora existe uma previsão para 2019.

Em face ao exposto, como estratégia coube as IES garantirem dentro dos seus orçamentos, recursos para a extensão universitária, conforme estabelece o Art. 53, da LDB nº 9.394, de 1996, que preconiza sobre as atribuições das universidades: “caberá aos colegiados do ensino e da pesquisa decidirem sobre a rubrica destinada a extensão universitária”. Com esta prerrogativa a extensão tornou-se, exclusivamente, dependente do orçamento da universidade correndo risco de não conseguir recursos suficientes que custeiem suas ações, visto que não são todas as instituições que reconhecem em suas políticas a importância da extensão universitária, o que dificulta a destinação de recursos orçamentários e, conseqüentemente, impacta nos resultados das suas ações (BRASIL, 1996).

Tal medida ao ser implantada gerou um desconforto entre o tripé universitário, pois é perceptível que a extensão não goza da mesma simetria que as demais Pró-Reitorias, visto que ainda são escassas as rubricas destinadas aos seus programas universitários; são fatores como estes que impactam nos percentuais estatísticos das ações de extensão comparadas à pesquisa, que apresenta um grande número de publicações relacionadas às suas ações. Destaque-se, também, a falta de uma política de valorização e aproveitamento da carga horária dos docentes extensionistas nas pontuações como nas progressões funcionais e em editais de concursos e fomento (NAVES, 2015).

Frente a escassez de rubricas nas IES, para custeio das ações de extensão universitária, convém a busca de outras fontes de captação de recursos, como a rede privada, para garantir orçamento, seja por meio da participação em concorrência de editais de fomento, ou com a Prestação de Serviços, o que favorecerá a permanência

das ações e as sinergias com a sociedade. Entretanto, para que seja efetivada tal possibilidade, é preciso alterar algumas normatizações internas das IES, junto aos Conselhos Deliberativos, flexibilizando outras possibilidades de Termos de Cooperação (SILVA,2011).

Outro mecanismo é insistir na valorização da extensão universitária como atividade acadêmica. É preciso persistir que a extensão universitária precisa dar continuidade das suas ações, o que já vem ocorrendo nas IES, com poucos avanços e, para tal, precisa de recursos, para desenvolver suas ações contemplando as suas áreas temáticas, conforme estabelecidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Tecnologia e Produção; como forma de contribuir com a formação do aluno, favorecer o diálogo com a sociedade e estabelecer parceria em uma troca de saberes, entretanto sem omitir que as boas ações extensionistas estão sempre alicerçadas no ensino e na pesquisa (MARCOVITH, 1998, P. 34).

Nessa perspectiva, as IES precisam intensificar a proposta da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sem criar escalas de valores entre elas, mas cumprindo assim, a sua legitimidade e viabilizando para que as atividades extensionistas estejam tão envolvidas com a pesquisa e o ensino, que não se consiga visualizá-las de forma isolada, pois já não existiria o tripé organizacional, conforme (BATOMÉ 2005), (SANTOS, 1994).

Ainda na percepção dos autores, a universidade não precisaria de mais uma função na sua estrutura organizacional, pois bastaria que o ensino e a pesquisa estivessem intrínsecos com a extensão universitária, porém, a postura arcaica de algumas instituições tem dificultado o processo da indissociabilidade e, conseqüentemente, estagnado as ações extensionistas nos seus saberes e suas práticas com a redução de recursos.

Deus (2014), contribuindo, expõe que a prática extensionista já não se constitui como atividades de finais de semana, sem recursos financeiros ou operacionais, pois as suas trilhas perpassam as suas fronteiras impulsionando as IES a repensarem a sua Missão. Nesta nova postura, a extensão universitária impactou na concepção de duas universidades: “uma que permanece fechada em si mesma e outra que articula com a comunidade, que se movimenta, cria-se e se recria todos os dias” (DEUS, 2014, p.100).

Ainda nesse contexto, Coelho (2014), ressalta que o crescimento da Extensão Universitária está ancorado em quatro fatores: a) para os professores, oportunidade de romper barreiras de isolamento da Universidade com a influência na sociedade; b) para os estudantes, forma de reivindicar experiências práticas que pudessem contribuir para sua formação profissional; c) para a comunidade, por buscar na Universidade conhecimentos úteis que pudessem contribuir para o esclarecimento e a solução de problemas; d) para o Estado, por ver na Universidade a possibilidade de promover políticas sociais e qualificação de diferentes setores em diversas áreas e níveis (COELHO, 2014), (BOAS GOMES 2016, p. 49).

Desse modo, a extensão universitária, ao ultrapassar as barreiras do “extramuros” através das suas ações extensionistas, na íntegra, favorece o diálogo com a comunidade, propiciando aos estudantes a vivência com os problemas que afligem e emergem da sociedade, os quais sobre a luz do conhecimento acadêmico, os impulsionará a buscar soluções para amenizar ou resolvê-los, além de desmistificar “que o mundo universitário não é tão distante, neutro e pomposo” como muitos imaginam, mas que é dialógico e que valoriza a troca de saberes. (COELHO, 2014, p. 13), (DEUS, 2014, p.101).

Batomé (2005) reconhece que a extensão universitária teve um significativo reconhecimento no âmbito universitário, entretanto, destaca que ela ainda mantém vínculos com antigos equívocos com base nas suas raízes, concepções e práticas. Por tal razão, é comum ver a comunidade esperando algo da universidade, pois, para muitos setores da sociedade, as IES são espaços que dispõem de recursos financeiros, os quais poderão ajudar nas resoluções de seus problemas, o que fortalece a ideia errônea de uma extensão assistencialista. Isso ocorre, ainda, por desconhecem o valor da troca de saberes e, conseqüentemente, a busca de soluções conjuntas.

Outro equívoco sobre a extensão universitária é que as suas ações devem ter sempre um olhar de “extramuros”, não sendo uma regra, mas uma orientação da atividade extensionista. Entretanto, sabe-se que algumas ações precisam ser realizadas na instituição, por falta de equipamentos e estruturas adequadas na comunidade; tal fato não descaracteriza como ação extensionista, desde que esteja voltada para atender a comunidade externa à universidade, conforme Jesus (2013).

Quimelli (2016) destaca a importância do envolvimento da comunidade, não só como um mero participante, mas como construtor do processo, visto que eles detêm conhecimentos da realidade na qual será desenvolvida a ação extensionista. Além de produzir uma “relação interativa [...] de modo que haja um fluxo entre o conhecimento acadêmico e o popular com a finalidade de produzir novos conhecimentos”. Contudo, para que se possa alcançar esse nível de diálogo é preciso um processo de conquista das parcerias, esclarecendo o processo como uma troca de saberes, experiências e atitudes frente às demandas da sociedade (QUIMELLI, 2016, p. 29).

Para Sousa (2014), a Extensão Universitária pode ser visualizada de forma objetiva em três fases distintas: assistencialista, acadêmica e mercantilista. Nesse contexto, é notório que a Extensão Universitária percorreu todas essas fases pontuadas pela autora, entretanto, é preciso vislumbrar que a extensão vive um novo momento, no qual há uma perspectiva de transformar suas ações em atividades curricularizadas, não podendo restringi-las a função de incorporar às práticas de ensino e pesquisa como canal propagador das práticas acadêmicas, mas torná-la intrínseca com as duas funções da universidade perpassando a concepção mercantilista.

É preciso reconhecer que a extensão universitária está vivendo o que previu Boaventura (2004), ao sentenciar que, em um futuro próximo, a extensão passaria a viver um novo significado especial, ao propiciar impacto na universidade transformando-a. Por isso provocará “desconforto, conflito e inseguranças”, em especial, aqueles que resistem aos desafios de fazer extensão, pois a universidade pública também é sociedade, o que não a exclui de sofrer os impactos da transformação provocada por ela (DEUS, 2016, p 101).

### **3.1 Conceituando Extensão Universitária**

No cenário educacional é perceptível como a Extensão Universitária conquistou, por seus méritos, um espaço na estrutura institucional. Entretanto, vem empenhando-se para manter sua função, como um dos tripés acadêmicos, frente as várias atribuições e conceitos, que lhe foi atribuída como: “assistencialista, paternalista e desmistificador”, conforme as várias funções desenvolvidas na instituição. Além de “redentora da função social da universidade”, como mão dupla

entre sociedade e universidade, e no seu diálogo com os demais vícios acadêmicos e com a sociedade onde se encontram inseridas suas ações (SERRANO, 2010, p.01).

Nessa perspectiva, Paula (2013) destaca as contribuições dos estudantes, que, por meio das ações culturais, conseguiram despertar o senso crítico nas favelas e aglomerações, impulsionando-os para lutarem por seus direitos, a denunciar e protestar tornando possível uma sociedade favorável com menos desigualdades sociais (PAULA, 2013, p.15).

Diante do exposto por Paula (2013), é perceptível que, ao longo da sua Trajetória, a extensão foi executada e entendida conforme as especificidades de cada instituição, as quais variavam desde a disseminação do conhecimento às práticas de prestação de serviços, do complemento de atividades fins até a busca de financiamentos, o que fortaleceu a sua complexidade, mas contribuiu para a indefinição do seu conceito (CARBONARI e PEREIRA, 2007).

Na acepção de Gonçalves (2016), a extensão universitária foi agregando conceitos conforme as suas atividades, as quais estavam atreladas as prestações de serviços, de assistência aos mais carentes ou como dimensão formativa. Entretanto, como já destacado, na sua trajetória a extensão, também, possui uma fase de difusora do conhecimento e da troca de saberes, pois, como ressaltado por Paulo Freire, o conhecimento não pode ser absoluto, “ninguém pode saber tudo, assim como ninguém pode ser ignorante de tudo, ” ao defender uma extensão que dialoga e reflete de forma crítica a realidade concreta, em que todos possam falar, ouvir e problematizar na busca de soluções”, por essa razão ele a denominou como “comunicação”. Assim “a extensão é um modo de transformar a universidade”, conforme enfatiza Deus (2016, p.101).

Talvez, a diversidade dos conceitos atribuídos à Extensão Universitária possa ser justificada na fala de Paula (2013), as dificuldades conceituais decorrem, em grande parte, do fato de a extensão se colocar questões complexas, seja por suas implicações político-sociais, seja por exigir postura intelectual aberta à Inter e à transdisciplinaridade, que valorize o diálogo e a alteridade. Nesta perspectiva, a extensão tem um papel “complexo e multidimensional” de trabalhar nas diversidades de suas áreas temáticas (PAULA, 2013, p. 05-23).

Na acepção de Serrano (2010), a extensão universitária viveu quatro fases distintas: “o modelo da transmissão vertical do conhecimento; o voluntarismo, a ação voluntária sócia comunitária; a ação sócia comunitária institucional; e o acadêmico institucional”, as quais impulsionaram as instituições ao redefinirem as suas práticas extensionistas (SERRANO, 2010, p.01).

Nesse contexto, pode-se deduzir que a extensão universitária, mesmo como uma das funções acadêmicas, ainda não conseguiu definir-se, e que enfrenta grandes dificuldades na construção desse novo conceito, isto ocorre por causa de fatores externos, como a falta de esclarecimentos da sociedade, mas também, de fatores internos, quando a instituição ignora a função e a importância das ações extensionistas. Esta falta de clareza na definição do status da extensão universitária termina gerando conflitos e depreciando as suas ações (SOUZA, 2000).

Em uma leitura exploratória sobre a extensão universitária percebe-se uma ruptura na sua definição baseada nos princípios da Reforma Universitária, a qual norteia, com base no Estatuto das Universidades, uma definição dos objetivos da extensão universitária dentro da estrutura educacional baseada simplesmente na oferta de cursos.

Ancorada no que norteia o Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, a extensão universitária passa a desenvolver suas ações voltadas para atender ao que preconiza os artigos, cujo principal objetivo era a difusão do conhecimento por meio de cursos ou prestação de serviços e quase não se observa ações voltadas ou em parceria com a sociedade.

Na concepção de Monerat (2014), foi expressiva a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, em 1987, pois trouxe de forma definitiva a extensão integralizada aos projetos pedagógicos das universidades, assumindo um caráter interdisciplinar, estabelecendo as diretrizes políticas, para serem desenvolvidas nas IES, além de buscar uma aproximação com o MEC, sugerindo a criação de um canal de interlocução com o ensino e a pesquisa.

Assim é preciso reconhecer o que, em 2012, o Fórum de Pró-Reitores definiu como extensão universitária:

A extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEXT, 2012)

Nesta vertente, as atividades extensionistas passam a ter por objetivo a difusão do conhecimento produzido na universidade com o propósito de contribuir com a sociedade numa troca de conhecimento, promovendo a busca de soluções e conseqüentemente a transformação, favorecendo o envolvimento dos alunos nas ações e oportunizando “a capacidade de inovar e de produzir novos conhecimentos e soluções tecnológicas adequadas aos novos desafios sociais, ambientais e profissionais” (ALMEIDA, 1992, p.61).

Nesta mesma acepção, Reis (1994), apresenta a extensão universitária com duas vertentes, uma centrada na prestação de serviços, difusão de cultura e promoção de eventos, a qual denominou de *orgânica*. E outra *processual-orgânica*, voltada para formação permanente dos discentes em consonância com a produção do conhecimento através da pesquisa no âmbito universitário.

Não se pode omitir, também, o conceito do Plano Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e do Desporto os quais, ao conceituar extensão universitária, reconheceram que ela vai além da disseminação do conhecimento, da prestação de serviços e da difusão cultural, impulsionando-a para uma estratégia democratizante do conhecimento na busca de soluções tecnológicas, para os problemas sociais, contribuindo para realimentar o processo ensino-aprendizagem (PNE, 2000).

Nesta perspectiva nasce a extensão universitária voltada para os problemas sociais, o que alguns autores conceituam como Responsabilidade Social das IES. Entretanto, Coelho (2014), enfatiza que “o conceito de extensão universitária não é livre de ambigüidades” nas suas diversas atribuições, embora a conceitue como: “atividades de que a comunidade universitária realiza com a comunidade externa (extramuros)” (COELHO, 2014, p. 13)

Também neste contexto, o professor Eduardo Vivian (2016), em palestra proferida em uma IES, sobre a Extensão Universitária, apresentou uma extensão que vai de assistencialista à acadêmica, dividindo-a em três fases conceituais: assistencialista, quando a universidade oferta serviços à comunidade como forma de

soluções dos problemas enfrentados; mercantilista, quando se volta para atender a demanda do mercado profissional, associada à prestação de serviços, e finalmente; acadêmica, quando busca ser dialógica com os diversos setores da sociedade, na busca da resolução dos seus anseios.

Entende-se, que é preciso reconhecer os avanços da extensão universitária nas IES, o qual não se limitou aos seus conceitos, mas também nas especificidades das suas ações, que não se restringem, exclusivamente, em favorecer o transbordar do conhecimento, viabilizando o diálogo com a sociedade em uma troca de saberes, mas que impulsiona a universidade, a favorecer novas alternativas de ensino e aprendizagem à comunidade acadêmica.

### **3.2 A Extensão Universitária na UFC**

O processo de surgimento da Extensão Universitária na Universidade Federal do Ceará (UFC), não difere das demais instituições de ensino superior, pois embora a supracitada instituição tenha sua fundação registrada em 25 de junho de 1954, a extensão só foi implantada em 31 de janeiro de 1969, após 15 anos. Esta prática é muito frequente nas instituições, assim como algumas Pró-Reitorias de extensão universitária agregar outros setores como Esportes e Cultura.

Na UFC, a Pró-Reitoria de Extensão (PREX) tem por objetivo articular o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, a fim de viabilizar trocas educativas, culturais e científicas com a sociedade. Seu conceito advém da definição validada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987:

Sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade (Forproext, 1987).

É pertinente destacar que, conforme Moacir Gadotti (1994), a UFC, desde 1970, vem trabalhando com a comunidade externa, pois da Região Nordeste, foi a primeira instituição a implantar, por meio da ação de extensão PRONERA da Faculdade de Educação - FACED, a Educação Popular, inspirada nos princípios de Paulo Freire, favorecendo a parceria com a sociedade, muito embora registros desta

Pró-Reitoria demonstrem a sua codificação (PDOO.2000.AI.0174), em 2000 e o término da ação em 2007. Tal conduta torna-se aceitável considerando-se que, na época, não existia um sistema de cadastros das ações padronizado, e muitos registros eram feitos manualmente.

Entretanto, a extensão universitária da UFC, para cumprir as suas atribuições, precisa esmerar-se, pois, como em outras instituições, sofre com a falta de financiamento para as suas ações, visto que desde 2011 vem mantendo-se com a mesma rubrica, para custear as despesas das ações contempladas com bolsas do Programa de Extensão Universitária, assim como dos alunos participantes do CRUTAC. É importante ressaltar que este é o único recurso que lhe é destinado, conforme quadro a seguir.

#### **Quadro 2 –Bolsas PREX- 2011/2019**

<b>ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
2011/2019	Bolsista PREx	650	400,00
2011/2019	CRUTAC	350	400,00

Fonte: PREx - UFC

Em meio aos desafios, registre-se que, para atender aos seus princípios Constitucionais, a PREx conta com uma estrutura organizacional composta por Pró-Reitora, Pró-Reitor Adjunto e quatro Coordenadorias Setoriais de acordo com os seus respectivos *campi*, a saber: Benfica, Pici, Porangabuçu e Intercampi, além da Coordenadoria de Estágios e do Centro de Referência da Família (CEDEFAM), os quais são detentores de um espírito colaborativo, realizando um trabalho de acompanhamento das ações através de relatórios e visitas *in loco*.

Nesse contexto, a extensão universitária da UFC busca consolidar suas ações voltadas para atender "às mudanças ocorridas na educação superior, no processo didático institucional," como também à participação ativa nas ações sociais, em parceria com a sociedade, fazendo de forma dialógica, uma troca e valorização dos saberes. Para tal, procura desenvolver suas ações voltadas para a sua Visão, Missão e seus Valores, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 3 – Missão, Visão e Valores.**

<b>MISSÃO</b>	Contribuir para a construção do conhecimento voltado ao desenvolvimento sustentável e para a formação dos alunos da UFC, por meio de ações de extensão, articuladas com o ensino e a pesquisa, em sintonia com as demandas da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Intensificar a prática extensionista em todos os cursos da UFC, promovendo a formação integral dos alunos com a conscientização de seu papel transformador da sociedade, com base em programas e projetos sustentáveis e inovadores.
<b>VALORES</b>	Democratização –. Efetividade – Ética –. Inovação –. Profissionalismo- Sustentabilidade – Transparência – Valorização das pessoas.

Fonte: PREX - UFC

Quanto as suas diretrizes, a UFC estabelece na Resolução de nº 04/2014-CEPE, no seu primeiro artigo, que a atividades de extensão universitária tem por objetivos: primordial, promover uma relação mutuamente transformadora entre a universidade e a sociedade, em parceria com o ensino e a pesquisa, a qual favoreça a interação dialógica, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e interprofissionalidade e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. (Resolução 08/2014 do CEPE).

Com base nestas diretrizes, vem desenvolvendo um trabalho de integração com a sociedade, conforme demonstra o quadro das ações referentes ao período de 2014 a 2018, nas modalidades de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços, conforme dados do Relatório de Gestão da UFC.

**Quadro 04 – Resumo das atividades de extensão da UFC**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Programas	93	106	104	135	106
Projetos	580	610	718	912	912
Cursos	90	79	126	89	133
Prestação de serviços	12	7	22	18	37
Eventos	28	29	77	61	56
Total de ações	803	831	1.047	1.212	1.082

Fonte: Relatório de Gestão/2018 – UFC

Em uma sumária análise aos dados expostos percebe-se que, mesmo apresentando oscilações no crescimento das suas ações, a PREx tem buscado cumprir com sua função, disponibilizando atividades nas diversas modalidades estabelecidas, as quais vem favorecendo uma interação dialógica expressiva entre a universidade e a sociedade.

Nesse contexto, em 2018, a PREx obteve várias premiações com suas ações, como: o Projeto Rondon, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Secretariado Executivo (NEPES), Grupo de Estudos e Ações em Saúde Coletiva – GEASC, Grupo de Estudos e Ações em Saúde Coletiva, Projeto de Extensão Cine Freud, Cultura e Arte e o Programa de Fisioterapia na Saúde da Mulher, alguns destes com mais de uma menção honrosa, além do reconhecimento da sociedade, o qual não há como mensurar (sítio da PREx).

Ancorada nesse cenário, a PREx, como uma das funções acadêmicas da UFC, em colaboração com a Pró-Reitoria de Graduação, redigiram a Resolução de nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre o processo de Curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Foram as constantes participações nos encontros de discussão sobre o processo de inserção da extensão nos Cursos de Graduação, que me despertou o desejo de fazer um estudo mais aprofundado das etapas de implantação da Curricularização na UFC.

Entretanto, antes de se debruçar sobre o processo de Curricularização é pertinente conhecer o princípio da Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a

Extensão, imprescindível na inserção das atividades de extensão nos cursos de graduação, foco do nosso próximo conteúdo.

### **3.3 A Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**

A Política Nacional de Extensão Universitária possui nas suas diretrizes, cinco princípios convencionados pelo FORPROEX no Plano Nacional de Extensão, estabelecidos em 1999, os quais são: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social (FORPROEX, 2012). Foram essas diretrizes que contribuíram com a Extensão Universitária, na construção do Plano Nacional de Extensão, o qual estabeleceu trilhas para a busca de soluções frente às demandas dos aspectos sociais e científicos nas IES, na construção de parcerias governamentais e nos diversos setores da sociedade como forma de contribuir com a “oxigenação” das instituições.

Nesse contexto, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX), instituiu durante o XVII Encontro Nacional, realizado em Vitória (ES), em 2001, o Grupo Técnico (GT) de Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, e a Flexibilização Curricular. A equipe tinha por objetivos apresentar subsídios para a implantação do referido processo, além de divulgar ações exitosas desenvolvidas pelas IES com a mesma finalidade.

A estratégia seguinte do GT foi a busca de parcerias ao processo, assim, procurou aproximação com o Fórum de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD), responsável pela implantação do processo de flexibilização curricular. Prosseguindo, o GT garimpou algumas experiências isoladas de instituições que serviram de referências para as primeiras ações voltadas para o processo de sensibilização da comunidade universitária nos aspectos sociais, no fortalecimento da Extensão e na institucionalização da flexibilização curricular (FORPROEXT, 2001).

No tocante a importância do processo de flexibilização curricular, para a Universidade, pode-se evidenciar que trará mais autonomia universitária, conforme prescrito na CF de 1988; estabelecerá uma dinâmica flexível nos currículos, possibilitando a participação dos discentes como agentes transformadores da

realidade social da camada excluída da sociedade, assim como oportunizá-los a vivências que possa impactar na sua formação profissional e cidadã, rompendo com os estigmas excessivos das salas de aula.

Considerando a importância dos pontos destacados pelo Fórum é preciso reconhecer que a extensão universitária é um veículo de interação da universidade com a sociedade em uma troca de saberes, favorecendo uma transformação contínua dos currículos e, conseqüentemente, uma aprendizagem diversificada para os professores e alunos, atribuindo-se assim à extensão universitária um dos canais de acesso aos novos conhecimentos e conceitos, oportunizando a exploração de novas descobertas.

Outro fator a destacar com a interação da extensão universitária com a sociedade é oportunizar aos seus discentes, uma vez deparados com os problemas sociais, o despertar de um senso crítico, no qual os sujeitos sociais possam realizar soluções conjuntas, buscando um mundo mais igualitário, além de despertar a autoestima, ao perceberem que podem mudar a realidade na qual estão inseridos, especialmente, se a extensão universitária estiver de forma indissociável com o ensino e a pesquisa.

No entanto, o que é perceptível na história da universidade brasileira são resistências às iniciativas de implantação da indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa. Uma universidade centrada no ensino e na pesquisa com propósitos voltados para atender as prioridades do poder público, e com conotações políticas e econômicas, o que demonstra o desconhecimento dos avanços na extensão universitária.

Na percepção de Mancebo, (1997), um dos principais fatores de resistência ao processo de indissociabilidade nas IES está associado à omissão da LDB em não prescrever a necessidade de implantá-lo, tornando-o mais complexo, além da falta de uma contextualização sobre o princípio da indissociabilidade e o esclarecimento sobre a função da universidade no seu tripé, tornando-o mais complexo.

Corroborando as discussões, Gonçalves (2016), destaca que o processo da indissociabilidade no âmbito da universidade depende do incentivo e da apropriação das instituições ao implementar a institucionalização. Acrescenta, ainda, que há dois aspectos que confundem, dificultam e tornam equivocado o princípio da

indissociabilidade, são eles: “administrativos, como frutos das disputas e tensões por posições na gestão ou por desconhecimento do fazer extensão, ou ainda por não ter o privilégio de conhecer a extensão na sua fase acadêmica” (GONÇALVES, 2016, p.56).

Na perspectiva da autora, a universidade precisa incorporar o processo de forma a contemplar todas as suas dimensões acadêmicas sem restringi-lo de forma isolada a Extensão, pois não se trata de um princípio exclusivamente dela, mas que envolve, também, o ensino e a pesquisa. Entretanto, faz-se necessário reconhecer que foi através do princípio da indissociabilidade que as instituições podem responder a uma demanda da sociedade sobre a sua Responsabilidade Social (RS), favorecendo o diálogo com a sociedade, em um processo formativo e dinâmico na produção de novos conhecimentos (GONÇALVES, 2016).

Reiterando essa visão, Mazzilli e Maciel (2010), conceitua o princípio da Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como uma ação coletiva e institucional na universidade, à qual impactará na realização das ações voltadas para as demandas sociais que se referenciam no planejamento Institucional e, conseqüentemente, na sua avaliação, tornando o processo “não apenas uma formalidade, mas um sentido formativo inerente às suas atividades-fim” (MAZZILLI E MACIEL, 2010.p.04).

Na concepção de Santos (2016), a indissociabilidade é o processo que:

Buscar promover a integração entre os pilares de ensino, pesquisa e extensão e refletem um conceito de qualidade do desempenho acadêmico capaz de favorecer a autorreflexão crítica, a emancipação teórico-prática e o significado de responsabilidade social, proporcionado pela aproximação entre a Universidade e a Comunidade (SANTOS, 2016, p. 08)

E, muito embora se perceba o quanto a Indissociabilidade trará benefícios aos processos acadêmicos das instituições, oxigenando-as, são perceptíveis, ainda, as resistências de alguns em não favorecê-la, ao desconhecer que referido processo trará interação entre os pilares que alicerça a formação acadêmica/profissional, além de viabilizar a aproximação da universidade com a sociedade cumprindo também a sua função social (JEZINE, 2004).

Ainda neste contexto, pode-se inferir que a indefinição da institucionalização da extensão universitária dentro das IES contribui de forma

expressiva para as suas diversas atribuições, pois enquanto não ocorrer a sua indissociabilidade de forma intrínseca com o ensino e a pesquisa, é possível deparar-se com polêmicas relacionadas ao seu papel, visto que a sua definição estará atrelada a forma como ocorrerá a institucionalização, a qual deverá transcorrer com base nos parâmetros normativos e nas especificidades de cada instituição.

Entretanto, na percepção de alguns autores como Alves, (2014), o processo de Indissociabilidade não passa de um “mito”, não acreditando na sua implantação, tendo em vista a resistência das instituições em efetivá-la nas suas funções, como descreve:

A indissociabilidade é um mito, entendido como um discurso que se cristaliza no imaginário universitário, e, nesse encastramento, “rouba” sentidos ao laço ensino-pesquisa-extensão, notadamente porque não se abre para o confronto franco, para a análise dos planos pedagógicos e projetos institucionais de desenvolvimento (ALVES, 2014, p. 14).

Nesse contexto, precisa-se pensar o princípio da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como um processo multifacetado de relações e de correlações que busca a unidade da teoria e da prática, não como uma ação isolada das demais funções universitárias, admitir que “o ensino alheio a pesquisa torna-se repetitivo; a pesquisa, distante do ensino e da extensão, torna-se algo individualizado ou exclusivamente voltado ao lucro ou a evolução tecnológica”. O que torna necessário buscar estratégias para evitar ou reverter tais fatores, estabelecendo uma perspectiva mais dialógica, conquistando parcerias, superando inseguranças, ousando nas estratégias, para que se favoreçam as mudanças institucionais (CARVALHO, 1996, p. 14).

Corroborando a discussão, Gonçalves, (2016), enfatiza ser preciso, também, levar em consideração, no processo da Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, as normas e diretrizes prescritas pelo MEC, mas sem desdenhar das institucionais, das especificidades de cada IES, as quais poderão contribuir com o estímulo no processo de discussão e construção ou desestimular dependendo da forma como ocorrerá a abordagem ao processo.

Por fim, pode-se sumariamente deduzir que o processo de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, “pressupõe uma reflexão que

envolve uma proposição filosófica, pedagógica e metodológica para a formação e o conhecimento desenvolvidos na e pela Universidade” (GONÇALVES, 2015, p.73).

## 4 A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Inicialmente, ao abordarmos a Curricularização é admissível que se possa assimilar de imediato a ideia de Currículo, o que é aceitável quando não se conhece os princípios e parâmetros curriculares, que norteiam o processo de Curricularização.

### 4.1 A ideia de Currículo

A história do currículo não é nova e vive em constantes modificações, as quais imprimem "aspectos ideológicos e até políticos" (...) "atreladas à história de lutas e conflitos de classe, raça, sexo e religião", em diferentes países, para atender as mais variadas demandas, que vão desde as sociais ao mercado profissional", a exemplo do Brasil, que recentemente aprovou a base curricular comum para todo o território brasileiro (SILVA, 1999, p.32).

Ainda na perspectiva da mudança curricular, recentemente algumas IES, como: Universidade de Brasília (UNB), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), passaram a definir nas suas Ementas temas transversais e atualizados como: Corrupção e o Golpe de 2016, e o Futuro da Democracia no País

Como referencial sabe-se que o currículo nasceu nos Estados Unidos, com base em duas Teorias, que embora divergissem, estavam voltadas para o tema, "uma mais conservadora, da qual Bobbitt procurava equalizar o sistema educacional com o industrial, com base no modelo organizacional e administrativo de Tyler, e, outra com base na teoria de Tyler e Dewey (SILVA, 1999, p.32).

No Brasil, "o campo do currículo nasceu na efervescência do Escolanovismo, tendo sofrido influências do pensamento progressista em educação, em especial, das ideias de Dewey e Kilpatrick". A título de lembrança, o método Deweyano caracteriza-se por "buscar sempre um conhecimento prático, não contemplativo, um saber oriundo da experiência e destinado à solução dos assuntos humanos". A implantação da teoria

Deweyana no Currículo brasileiro deve-se a Anísio Teixeira, que defendia uma educação no qual “o ambiente social em que se davam as novas concepções pedagógicas era a vida democrática em permanente progresso”, pois a sociedade democrática era uma “sociedade em indefinido estado de reconstrução” (CUNHA, 2001, p.152).

Ainda na acepção do mesmo autor, “a perspectiva de fundar a educação sobre princípios normativos implicava que estes jamais fossem estabelecidos de maneira definitiva, fixa e categórica, dado que a realidade é algo em permanente movimento”. Tal medida viabiliza ao currículo as constantes mudanças e adaptações, o que o torna rico e, ao processo educacional, desafiador (CUNHA, 2001, p.152).

Neste contexto, além da necessidade de se adaptar às inovações, o currículo precisa atender às demandas do ensino, tendo como objetivo as constantes exigências do mercado internacional e as mudanças tecnológicas, além das diretrizes estabelecidas pelo MEC. Por isso, a gestão superior precisa buscar estratégias, as quais possam ter como foco que: “uma teoria do currículo não se define sem uma teoria do conhecimento. ” E, ainda, que” os currículos se constituem em uma forma especializada de conhecimento e se apresentam com uma função normativa” para as instituições (PEREIRA, 2016, p.92).

Convém destacar que é preciso rever a questão curricular, pois ela “termina sofrendo influências das mais diversas questões: sociais, econômicas, culturais e ideológicas, que interferem diretamente na organização de uma sociedade, “as quais nem sempre estão voltadas para atender às normas curriculares” (PEREIRA, 2016).

Talvez, neste contexto, coubesse a tão sonhada “Autonomia Universitária”, em que as IES pudessem atender às diretrizes curriculares, mas sem desdenhar das suas especificidades tais como o Regionalismo e a sua Missão, que deverá estar voltada para a realidade social na qual está inserida.

Ainda, nesta perspectiva, Lemos e Fonseca (2009), destacam que mesmo como detentora do conhecimento, o processo de reforma curricular é uma tarefa complexa e arduosa, para as IES:

Para uma análise curricular, não basta apenas analisar conteúdos ou a metodologia das aulas, mas é necessário aprofundamento do estudo das condições reais que mediatizam o currículo, pesquisando seus condicionantes implícitos e explícitos, tarefa aparentemente simples, mas, certamente, arduosa (LEMOS e FONSECA, 2009, p.58).

Tarefa considerada complexa, porque precisará atender às diretrizes curriculares, e arduos, porque deverá estar “entremeada por fatores históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais”. Todavia, é preciso pensar grande e até “compartilhar a ideia de que, para um novo currículo, é necessária a utopia, vista como algo talvez difícil de visualizar hoje, mas que precisa ser sonhado, articulado e desenvolvido” (LEMOS e FONSECA, 2009. p 58).

Ancoradas na percepção dos autores, as IES precisam, mais uma vez, adaptar seus Projetos Pedagógicos e, conseqüentemente, sua matriz curricular, para atender a uma normatização em que, partindo-se do princípio de que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa”, podem, através da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, implantarem a Curricularização (BRASIL, CF, 1988).

#### **4.2 A implantação da Curricularização**

Para compreender melhor o processo de Curricularização, faz-se necessário conhecer o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estabelecido no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual determina que: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, somente com a flexibilização dos currículos é possível atender o que preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024, o qual prevê na meta 12.7:” assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária”, processo que se denominou Curricularização.

Mas a exigência da implantação do processo de Curricularização não surgiu recentemente, visto que a CF data de 1988 e consta nos Plano Nacional de 2001-2011, Lei Federal nº 10.172/2001, que preconiza, na sua Meta 23, a obrigatoriedade de créditos para as atividades de extensão, conforme descreve:

Meta 23 - Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2011, e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior do País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (BRASIL, 2001).

Entretanto, essa meta não foi cumprida por todas as instituições, voltando a ser "reafirmada na Meta 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovada pelo Congresso Nacional", conforme destacado:

Meta 12.7 - assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior do País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (BRASIL, 2014).

Com a reafirmação da Meta 12.7, algumas instituições, como: Universidade Federal da Bahia, (2013) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013) começaram, mesmo que de forma tímida e isolada, a discutir e vislumbrar a possibilidade de acatar o que determina a referida meta. Entretanto, há registros de que a UFBA iniciou os primeiros diálogos da Curricularização em 1999, com atividades inspiradas nas ideias que indicavam os novos rumos da Extensão (articulação do ensino da graduação com a extensão).

Considerando as primeiras experiências destacadas, embora de forma muito precoce, foram elas que serviram de referência para as outras IES, com resoluções lançadas, como: Universidade Federal do Piauí (2014), Universidade Federal de Santa Catarina (2016), Universidade Federal do Acre (2017) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017), Universidade Federal de Pernambuco (2017) e Universidade Federal do Ceará (2017), mas ainda sem ocorrer na íntegra o processo de flexibilização curricular pois, para isso, é preciso a mudança do Projeto Pedagógico, o qual deverá estar baseado na interdisciplinaridade e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BENETTI, 2015).

No entanto, mesmo com a insistência do Plano Nacional de Educação (2014-2024), na sua Meta 12.7, quanto à Curricularização das atividades de extensão, a saber: Programas e Projetos, o que é perceptível, ainda, é um número restrito de IES que estão cumprindo a determinação do PNE e, outras, de forma morosa, tentando implantá-lo, conforme mostra o quadro a seguir:

**Quadro – 5 Das IESF com Resoluções 2013-2018**

	INSTITUIÇÕES FEDERAIS	
REGIÕES	INSTITUIÇÕES	ANO
NORTE	UFAC	2017
	IFPA	2017
	IFRO	2019
NORDESTE	UFBA	2013
	UFPB	2014
	UFCA	2014
	UFOB	2015
	UFPE	2017
	UFC	2017
	UFAL	2018
SUDESTE	UFRJ	2013
	UNIFESP	2017
SUL	UFPeI	2016
	IFSC	2016
	UTFPR	2018

Fonte: Autora-2019

Em uma sumária análise do quadro acima observa-se que, de um total de 95 Instituições Federais, apenas 15 têm resoluções para implantar a Curricularização. Convém destacar que a Resolução é a primeira medida adotada por uma instituição para implantação da Curricularização, o que não assegura que o processo foi executado na sua totalidade.

Alicerçados nos dados expostos, caberia algumas indagações sobre o que impossibilita o processo de Curricularização nas IES. Sumariamente, podem-se apontar algumas justificativas para reflexão sobre tamanha morosidade do processo, como: as exigências da mudança e as adaptações à velha Lei, visto que prescreve da CF de 1988; outro fator deve-se a resistência a flexibilização curricular, e ainda a oposição dos que desconhecem a importância da extensão universitária. Mas são apenas deduções sumárias.

Sabe-se que o processo de Curricularização é desafiador porque impulsiona as IES a repensarem suas concepções extensionistas, rompendo o conceito de assistencialista e logrando a Curricularização, muito embora tal prática não exclua as atividades voltadas para as demandas sociais, por meio da prestação

de serviços, mas traga novas estratégias e soluções para as demandas sociais, visto que serão trabalhadas conforme o princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, “na busca de uma relação de reciprocidade, mutuamente transformadora, em que o saber científico possa se associar ao saber popular, a teoria à prática em um constante movimento dialético” (JEZINE, 2004).

### **4.3 Os desafios da Curricularização**

Gomes (2016) enfatiza que a preocupação dos extensionistas atualmente não é mais expor a relevância da extensão universitária, mas difundir a Curricularização das suas ações, pois não basta disponibilizá-las para os discentes, mas garantir que, ao participarem das ações, no âmbito de sua formação acadêmica, consigam internalizar os seus princípios de cidadania.

Nesse contexto, Gonçalves (2016), apresenta dois caminhos para a institucionalização no âmbito acadêmico: aquele voltado para as atividades de extensão, as quais contemplem o princípio da indissociabilidade e o outro, como prática acadêmica voltada para os princípios filosóficos, políticos e metodológicos.

Nesta perspectiva, Nogueira (2000), destaca o risco de algumas IES criarem disciplina em caráter não obrigatório como atividade complementar, o que não contemplaria o princípio da indissociabilidade, visto que já existe tal prática, nas quais os bolsistas ao participarem das ações extensionistas recebem uma Certificação a qual serve como atividade complementar (NOGUEIRA, 2000, p.20).

Uma alternativa a ser discernida pela comunidade acadêmica pode ser a criação de disciplina em caráter obrigatório, sobre a extensão ou disciplina diferenciada, com “projetos especiais” cujo objetivo seja dar visibilidade à extensão universitária, contribuindo para a formação acadêmica do aluno, na qual esteja inserido o princípio da indissociabilidade; fora deste padrão não há curricularização, na visão de Gonçalves (2016).

Nessa concepção, Jezine (2004), exorta para que “o processo de promover a integração da extensão ao currículo deva ocorrer sem corromper seu sentido epistemológico, sua essência crítico-subversiva e sua lógica interdisciplinar”, cabendo às IES terem prudência para não desvirtuar a extensão universitária, mas empenhar-se para que ela possa tornar-se intrínseca ao Projeto Pedagógico.

Ao discorrer sobre a Curricularização, Imperatone (2015) enfatiza que as IES, ao assegurarem a função acadêmica às suas atividades extensionistas, trarão inúmeras possibilidades de enriquecimento ao processo de formação dos discentes, muito embora, para isso, tenham que romper com alguns entraves e dificuldades, como: “a mercadorização da educação; o academicismo e o autoritarismo da universidade, a imprecisão teórico-conceitual e metodológica, a deficiente formação docente em Extensão, a gestão empresarial da Extensão e os potenciais impactos” (IMPERATONE, PEDDE, 2015, p.07).

É pertinente refletir sobre os fatores pontuados pelos autores, entretanto, sem fortalecê-los ou se deixar intimidar pelos desafios, mas se deslumbrar com as novas possibilidades que a extensão universitária trará, viabilizando uma nova forma de ensinar e aprender, na perspectiva de proporcionar aos docentes e discentes oportunidades de vivenciarem atividades que transformam, agregam valores e lhes conferem significados.

Ainda na percepção de Imperatone (2015), os desafios da extensão Universitária ao nivelar as “demandas sociais, com a reconfiguração curricular”, as quais são: demolição dos muros, perspectiva Interdisciplinar, redefinição de universidade, concepção de currículo e valorização dos núcleos de governança na universidade (IMPERATONE, PEDDE, 2015, p. 08 ).

Neste contexto, uma das principais medidas a serem adotadas pelas IES é redefinir-se como universidade, abrindo-se ao diálogo com a comunidade acadêmica numa redefinição dos seus currículos e tendo como base o princípio da indissociabilidade ou estará simplesmente maquiando um processo, com arranjo didático-metodológico (IMPERATONE, 2015).

Alguns autores, como Dalmolin e Vieira, (2015), demonstram preocupação como processo de Curricularização, e apontam alguns caminhos como o diálogo e a problematização, para compreendê-la na sua complexidade, e não tornar o processo uma simples inserção nos currículos (DALMOLI e VIEIRA, 2015, p.7193).

Ainda na concepção dos autores, não basta a inclusão dentro do formato curricular tradicional, como forma de cumprir a normatização; tal medida trará danos ao potencial da extensão, favorecendo a perda das suas características como a “dialogicidade, porosidade e capacidade de captar distintas realidades”. Assim, é

preciso vislumbrar que a "Curricularização é a compreensão do currículo como um fenômeno que não pode ser distanciado das demandas da realidade" (DALMOLIN e VIEIRA, 2015, 194).

Neste contexto, Dalmolin e Vieira (2015) destacam dois fatores essenciais ao processo de curricularização: "um olhar transversalizado da instituição com o fora, a sociedade, como formação para a autenticidade, e como a formação para a pluralidade e convivência democrática". Neste olhar, é preciso o transbordar do conhecimento acadêmico, para que, em contato com a realidade social, possa gerar uma aprendizagem autêntica com as demandas da sociedade (DALMOLIN e VIEIRA, 2015, 194).

Já Pedde e Imperatone (2015) demonstram preocupação com o processo de curricularização e apontam alguns fatores, que podem desvirtuar os objetivos elencados para tornar a extensão universitária como função acadêmica, frisando a complexidade da extensão universitária, "o desconhecimento da Política Nacional de Extensão, a visão limitada da extensão como RS das IES, prestadora de serviços ou, ainda, como captação de rubricas, e raras vezes como componente curricular "(PEDDE e IMPERATONE, 2015, P.09).

Neste contexto, é perceptível que a falta de conhecimento do papel da extensão universitária, do Plano Nacional de Extensão e das mudanças que ocorreram nos conceitos extensionistas podem dificultar o processo de curricularização. Na percepção dos autores, alguns gestores não percebem os avanços da extensão universitária, e que ainda a restringem em trabalhar a Responsabilidade Social resumindo as suas atividades ao assistencialismo ou a uma mera prestação de serviços, o que pressupõe uma visão ultrapassada do real potencial da extensão universitária.

Na concepção de Jezine (2004), as IES possuem, na sua estrutura, duas concepções as quais trazem resistências ao processo de Curricularização, e os estudiosos extensionistas, "que defendem a extensão como função acadêmica da universidade, com o papel de integrar ensino/pesquisa/extensão, e outros, que concebem a extensão inerente ao processo de ensino e pesquisa, não tendo necessidade de uma função específica para a socialização do conhecimento". Esta dualidade é aceitável, visto que a universidade tem este papel questionador, por ser produtora do conhecimento e por possuir um histórico de lutas e grandes discussões

sobre suas ideologias, entretanto é preciso buscar o diálogo, como ferramenta para romper com tais visões restritas, e favorecer parcerias ao processo de emancipação.

O professor Eduardo Vivian (UFCA), em 2017, ao proferir palestra sobre a Curricularização da extensão, no IFCE, pontuou alguns desafios, como os fatores: receio de aumentar a carga horária dos cursos; os recursos da extensão são pequenos diante do que se deseja realizar; baixa compreensão conceitual dos profissionais sobre o que é extensão; a cultura de subvalorização da extensão; normatização excessiva um pouco amigável a lógica da extensão; adequação metodológica: curricularizar a extensão ou extensionar o currículo e o processo de avaliação da extensão.

Ainda na percepção do docente “só as normas nacionais não são suficientes para implantar a extensão no currículo, sendo necessário criar normas internas, e resolver muitas questões internas”, como o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, que ainda não é realidade em muitas IES.

Outro aspecto a destacar, conforme pesquisa, é que muitas das IES que publicaram Resoluções, sobre o processo de Curricularização, não conseguiram avançar. Ressaltar que a resolução nessa trajetória é uma das primeiras medidas a serem adotadas pela IES em percurso longo e moroso.

Crê-se, portanto, que na integra, os grandes desafios da Curricularização ainda estão enraizados nas IES, e precisam ser superados e rompidos internamente e de forma democrática.

### **4.3 Algumas experiências de Curricularização**

Para atender o que orienta o Plano Nacional de Educação, observou-se que algumas instituições começaram a trabalhar de forma mais nítida, embora isoladamente, o princípio da indissociabilidade e a implantar as primeiras atividades com o objetivo de curricularizar suas ações extensionistas, conforme descritas no contexto que segue, com base nas suas Resoluções e Guias explicativos.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) pode ser considerada como pioneira no processo de curricularização das ações extensionistas, visto que nos anos de 1999/2000 apresentou um projeto piloto o qual ofertava ACC – Atividade Curricular

em Comunidade, como disciplina optativa, entretanto só oficializou o processo em 2012.

Em 2012 lança a Resolução de Nº 02/2012, a qual regulamenta a Extensão Universitária no âmbito da UFBA, e indica as primeiras mudanças, para a curricularização das suas ações, conforme destaca no seu Capítulo X, nos artigos 30 e 31, os quais dispõem que:

**Art. 30.** A Pró-Reitoria de Extensão Universitária incentivará a curricularização das ações de extensão nos projetos dos cursos da Instituição.

**Art. 31.** As normas de integralização curricular da extensão universitária serão estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE ouvidos o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão – CAPEX e o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE.

Entretanto, somente em 2013 oficializa o processo de Curricularização das suas ações ao lançar a Resolução de Nº 01/2013, que regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS), para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, conforme o seu artigo 1º:

**Art. 1º** Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é um componente curricular, modalidade disciplina, de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 17 (dezesete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação.

Na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), iniciaram-se os trabalhos com uma pesquisa intitulada “(Re) conhecendo a extensão na UFRJ: Levantamento de atividades de extensão passíveis de receber créditos nos cursos de graduação da UFRJ”, além de encontros com a Pró-Reitoria de Graduação, posteriormente foi elaborada uma Resolução, CEG Nº 02/2013, que norteou todo o processo de Creditação estabelecendo no seu artigo 5º, que:

A inclusão de atividades de extensão reconhecidas pela UFRJ no histórico escolar dos estudantes dos cursos de graduação se dará por meio de disciplinas ou Requisitos Curriculares já existentes em alguns cursos e/ou pela criação de um conjunto de RCS/EXT – Requisitos Curriculares Suplementares, denominados “Atividades Curriculares de Extensão”, com carga horária variável, em formato a ser definido por cada Unidade/Curso no seu respectivo projeto pedagógico, dentro dos balizamentos indicados nesta resolução.

Conforme o Guia de Creditação da UFRJ, 2013, o processo foi desenvolvido em cinco passos, a saber: alterar ou adequar o Projeto Pedagógico do Curso; observar a Carga Horária total exigida para a conclusão do curso, para estabelecer o percentual (10%); identificar a existência de disciplina ou requisito curricular suplementar e fazer o balanço da quantidade de horas que faltam para atender o percentual; criar Grupo de Extensão na Grade Curricular, paralela à criação do Grupo de Extensão; identificar os programas e projetos existentes na unidade acadêmica; relacionar os cursos de extensão ofertados na unidade observando se estão cadastrados como ações de extensão, assim como os eventos e se estes têm a participação do aluno na organização e realização.

Na Universidade Federal do Acre (UFAC), conforme o Guia de Apoio ao Processo de Implantação da Curricularização, o processo ocorreu em 2017, após um diálogo com Prograd/Proex/Pibid/PET/Estágio/Diaden e Coordenadores de cursos foi criado um modelo/proposta para curricularizar a extensão da seguinte forma: oferta de disciplina optativa ou obrigatória, denominada Introdução a Extensão, com o objetivo de divulgar, de forma teórica, a extensão, para que o aluno conhecendo a teoria sintá-se impulsionado para a prática. A disciplina tem uma carga horária de 30 horas, inclusive na modalidade EAD. Em outra vertente, as coordenações de cursos expõem à comunidade acadêmica as ações de extensão passíveis de serem curricularizadas, como oferta (MORAES ,2017, p.11).

Na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a preocupação é que todos os discentes sejam alcançados pelo processo de Curricularização. Assim há duas formas de curricularização: por meio dos Programas Institucionalizados das Unidades Acadêmicas – Pró-Extensão e pelos Projetos Integradores.

Os Coordenadores, ao criarem as ações de extensão, deverão atender as suas diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a Sociedade, além de

corresponderem aos princípios de possuir uma das modalidades: projetos, cursos, eventos e prestação de serviço; Projetos de extensão constituídos de Atividades de Disciplinas; Atividades de Pesquisa Participativa e Seminários como forma de assegurar a avaliação e a organicidade entre as ações.

Para favorecer a participação dos alunos, os “Projetos Integradores deverão estar inseridos nas Matrizes Curriculares dos cursos, e serem ofertados desde o princípio do curso, se estendendo ao longo da formação dos graduandos”.

A UFAL disponibiliza para seus discentes, uma forma complementar da carga horária, através da participação dos mesmos em ações na parte flexível dos cursos de graduação.

Observa-se que, nas experiências expostas, há uma diversidade de tentativas e modelos, os quais foram criados ou adaptados, conforme as especificidades das IES, com a participação nas atividades como Programas, Projetos, Cursos e até eventos, ou com a implantação de disciplinas específicas sobre a extensão universitária, e que embora possuam os mesmos objetivos: integralizar a extensão nas atividades acadêmicas, são denominadas de “Creditação” ou “Curricularização”.

Constatou-se na pesquisa, que as IES optaram por realizar reuniões, seminários, minutas, resoluções e guias, em conjunto com os seus pares, com o propósito de favorecer o diálogo, como um dos seus princípios, o que contribuiu de forma expressiva no processo de discussão e construção das propostas, tornando-o mais flexível e sem imposições.

#### **4.4 O processo de Curricularização na UFC**

Registra-se que os primeiros diálogos com o objetivo de implantar a Curricularização na UFC ocorreram no dia 28/06/2017, ocasião em que foram apresentadas pela PROGRAD algumas experiências de outras IES, as quais serviram de metodologias, para que deste encontro surgisse a ideia de uma Minuta de Resolução.

O Grupo de Trabalho (GT) composto pela PROGRAD e PREX voltou a se

encontrar para apreciação e aprovação da Minuta da Resolução do Processo, ocasião em que foi apresentada a operacionalização do SIGAA para a inserção da Curricularização, no sistema S13. Prosseguindo, criou-se uma agenda de encontros com os chefes de Unidades Acadêmicas e Coordenadores de Cursos de Graduação, com a finalidade de apresentar a proposta da resolução e acolher suas contribuições.

No dia 12/09/2017, a Minuta foi apresentada pelo Pró-Reitor de Graduação aos Diretores de Unidades Acadêmicas e ao Comitê de Planejamento Estratégico da UFC e, com algumas considerações, foi aprovada pelo Colegiado sendo encaminhada para a Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, instância máxima da Instituição, a qual ocorreu no dia 01/12/2017, com a aprovação da Resolução de nº 28 de 01 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) ”.

Após aprovação da Resolução, o GT organizou Seminários com o objetivo de esclarecer para os docentes e discentes não só a obrigatoriedade, mas também a importância da Curricularização das ações de extensão no âmbito da UFC. Para facilitar o processo, foi organizado um calendário de encontros.

O Cronograma trazia a proposta de vários encontros, os quais tinham por objetivos: organizar as possibilidades da curricularização da extensão nos diversos cursos de graduação da UFC; sensibilizar e orientar os cursos sobre o processo de curricularização na UFC; revisar os PP para incluir a Curricularização, e analisar e os novos Projetos Pedagógicos.

Para concretizar os objetivos propostos, o GT pontuou algumas metas a serem desenvolvidas com as Coordenações de Cursos e Unidades Acadêmicas, com os seguintes propósitos: sensibilização e orientar que a Curricularização é uma estratégia para inovações metodológicas nos Cursos de Graduação; discussão das possibilidades de inserção das atividades/ações de extensão nos currículos de graduação; apresentação das ações ativas cadastradas na PREX possíveis de curricularizar e elaboração de propostas (possibilidades), que possam servir de exemplos para os cursos.

À proporção em que os Encontros foram acontecendo, apareceram os seus frutos em forma de questionamentos, sugestões, dúvidas e críticas sobre o processo de Curricularização na UFC, dentre elas:

- a) Como os professores coordenadores de ação de extensão serão orientados para disponibilizar vagas nos projetos?
- b) Como as ações curricularizadas serão visualizadas (organizadas) no site da PREx?
- c) Como os alunos poderão “inscrever-se” nas ações de extensão disponíveis?
- d) Como será controlada a participação dos alunos, a certificação e a contabilização da Carga Horária?
- e) Deverá ser criada uma normatização sobre a participação dos alunos nas ações curricularizáveis e um sistema de controle?

Como *feedback*, o GT esclareceu que o edital da PREx, destinado a escolha de Programas e Projetos, que serão contemplados com bolsas de extensão, deverá conter informações tais como: que o projeto contemplado com bolsas deverá disponibilizar um número de vagas para os alunos que optarem por participar da ação, com ressalva de no mínimo uma vaga e no máximo cinco, por ação. Para facilitar o entendimento e extinguir as dúvidas será disponibilizado um projeto-piloto, e constará no SIGAA um espaço destinado à extensão universitária. Além disso, será criado um manual com as respostas às dúvidas mais frequentes.

Conforme a Resolução do CEPE nº 28/2017, os cursos de graduação poderão optar por três modalidades, as quais devem corresponder no mínimo 10% e no máximo 15%, não sendo admitido o aumento da CH disponibilizada em cada curso.

Para fins de Curricularização, a Extensão deverá ser inserida no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), optando-se por uma das seguintes modalidades, a critério dos cursos de graduação:

### Quadro 5 – MODALIDADES CURRICULARES

<b>I</b>	<b>Unidade Curricular Especial de Extensão</b> , constituída de ações de extensão, ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão, cujas temáticas serão definidas no currículo;
<b>II</b>	<b>Parte de componentes curriculares</b> com destinação de carga horária de extensão definida no currículo.
<b>III</b>	<b>As duas modalidades</b> podem ser combinadas, ou seja, um curso pode criar a Unidade Curricular Especial de Extensão e destinar uma carga horária para ela e o restante da carga horária pode ser parte de componentes curriculares. O importante é que o somatório dessas cargas horárias constitua o percentual que o curso elegeu como carga horária total para a extensão.

Fonte - adaptado da Resolução CEPE de nº 28/2017.

Prosseguindo, os Cursos de Graduação poderão escolher uma ou duas opções, conforme a sua especificidade. Aquele que “optar pela criação da Unidade Curricular Especial de Extensão, deve escolher dentre as áreas temáticas definidas aquelas que julgarem mais pertinentes ao percurso formativo de seus discentes”. Deve-se, ainda, orientar os estudantes a participarem das ações de extensão ativas, conforme opção temática do curso.

Entretanto, no caso da opção como parte de componentes curriculares, “as atividades deverão constar no plano de ensino do componente para garantir que sua execução seja realizada independente de qual seja o professor que irá ministrar”. Quanto às modalidades das ações, podem ser programas, projetos, eventos, cursos ou prestação de serviços, desde que sejam desenvolvidas em articulação com a Sociedade. (Resolução CEPE de nº 28/2017)

Na terceira opção, a junção das duas modalidades, os Cursos de Graduação devem ficar atentos ao somatório das duas opções para que o total “constitua o percentual que o curso elegeu como carga horária total para a extensão” (RESOLUÇÃO CEPE de nº 28/2017).

Quanto ao prazo para a Curricularização, “os Cursos de Graduação terão 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação da Resolução para atualizarem seus

projetos pedagógicos, incluindo a Curricularização da Extensão nas formas dispostas“. Destaque-se que o processo de implantação ocorreu, primeiramente, nos Cursos de Graduação com Licenciatura, os quais estão em fase de reformulação e avaliação da regulação junto ao MEC (RESOLUÇÃO CEPE de nº 28/2017).

Em uma análise sumária do processo de implantação da Curricularização da extensão na UFC, pode-se inferir que não difere das demais IES, especialmente, nas estratégias adotadas, talvez por ser feita com base em outras experiências. Destaque-se, que a IES optou por estabelecer o diálogo com os pares, sem imposições, o que contribuiu progressivamente com o processo.

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Toda pesquisa “como um procedimento racional e sistemático” precisa ser planejada para que seus objetivos consigam responder ao problema que lhe é proposto. Por isso, deve ser realizada quando as informações disponíveis não são suficientes para responder ao problema, ou não apresentam referências científicas, sendo necessário desenvolvê-la “mediante a busca de conhecimentos disponíveis e a utilização de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos” (SEVERINO, 1996, p.124).

Entretanto, cabe ao pesquisador respaldar-se em outros fatores, além das referências científicas que trarão impacto ao seu trabalho, como: qual a relevância do resultado produzido, observar se o estudo é inovador e atual, se traz discussões capazes de contribuir com as reflexões e críticas do tema em foco e quais as perspectivas de situações práticas que contribuam para as respostas às demandas pontuadas (ARAGÃO, 2014).

Todos esses fatores elencados são essenciais para a valorização e, conseqüentemente, a publicação da pesquisa, partindo-se do pressuposto que todo trabalho científico deva ser publicado, pois o que justificaria realizar um trabalho e mantê-lo guardado sem dar visibilidade aos dados garimpados? O que explicaria manter-se no anonimato uma descoberta ou constatação de algo que poderá definir novos caminhos na comunidade científica ou na sociedade.

Porém, a pesquisa não expõe só o resultado, mas o autor, e aqui cabe destacar um fator, às vezes, adormecido na sociedade científica: a ética. Saber respeitar o trabalho do outro ao fazer as citações, dar reconhecimento aos autores, valorizando a pesquisa alheia, o que em hipótese alguma torna o trabalho empobrecido ou desvalorizado, mas, ao contrário, trata-se de valores que farão ver o “cientista como uma pessoa capaz de expressar confiabilidade, honradez, perseverança, responsabilidade, dignidade e prudência”. O que Eco chamou de humildade: “[...] Quando queremos fazer uma pesquisa, não podemos desprezar nenhuma fonte, e isso por princípio. Aí está o que chamo de humildade científica” (ECO, 2002, p.112).

É válido acrescentar, ainda, a concepção de Coelho (2010), o grande desafio em fazer pesquisa com qualidade vai além das ideias criativas e produtivas.

É “preciso construir uma narrativa científica lógica, com sustentação em dados claros e, ao mesmo tempo, instigante”. E, que consiga externalizar autenticidade e confiabilidade na produção, sendo fatores que também precisam integrar a proposta metodológica de um trabalho científico (COELHO, 2010, p.12).

Nesta perspectiva, ainda na fase exploratória desta pesquisa, ocorreu em Fortaleza, no período de 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, o 50º Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEXT, das IES da Região Nordeste, ocasião em que um dos painéis abordou o tema *Curricularização da Extensão – Experiências, Práticas e Desafios*. Diante de tão relevante oportunidade, decidiu-se pela aplicação de um questionário com os 46 participantes dentre Pró-Reitores, Professores, Coordenadores de Extensão e servidores diretamente envolvidos no processo de implantação da Curricularização nas suas IES. Os dados coletados contribuíram para fundamentar a introdução e referendar a conclusão deste trabalho.

## **5.1 Classificações da pesquisa**

Para a classificação desta pesquisa, optou-se pela visão de Gil e Andrade (2002), assim, quanto aos seus objetivos, pode-se classificá-la como exploratória, bibliográfica, documental e descritiva. Denomina-se de exploratória quando o tema a ser abordado possui pouco conhecimento ou quando os dados existentes não são satisfatórios acerca do fato. Já a pesquisa descritiva procura observar os fatos, classificar, descrever, analisar e interpretar, buscando a neutralidade sem a interferência do pesquisador. Conceitua-se, ainda, como bibliográfica e documental.

Documental por ser um procedimento que utiliza métodos e técnicas para apreensão, compreensão e análise (GIL, 1991), como a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Base da Educação, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), a Política Nacional de Extensão (1999) e suas diretrizes estabelecidas. Além dos atos normativos, como a análises de algumas resoluções. Torna-se bibliográfica, por ser elaborada com base em material publicado tais como: livros, artigos de periódicos e teses.

Na fase descritiva, fez-se a análise como os cursos de graduação estão fazendo a inserção da sua proposta de Curricularização no Projeto Pedagógico dos Cursos, como forma de cumprir o que prescreve a Resolução de Nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, que dispõe sobre o processo de Curricularização na UFC.

Quanto aos procedimentos de investigação, trata-se de um Estudo de Caso o que, na percepção de Yin (2001), representa uma investigação empírica, a qual compreende uma metodologia abrangente, com planejamento bem estruturado, da coleta e análise de dados, a qual deve ter como propósito: explorar, descrever ou, ainda, explicar. O que se pode sumariamente conceituar como: “uma investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações” (VENTURA, 2007, p.384).

Na percepção de Gil (2002) o Estudo de Caso não possui um roteiro rígido, mas há alguns fatores que podem contribuir na execução da pesquisa: delimitação da unidade caso, coleta de dados, seleção, análise e interpretação dos dados e elaboração do relatório.

Uma das riquezas do Estudo de Caso é permitir que o pesquisador possa usar uma ou várias possibilidades, como triangulação, para constatar a veracidade dos dados garimpados em suas observações. Tal procedimento poderá ser feito com dados de várias fontes, aumentando a credibilidade nos resultados obtidos (YIN, 2001).

Quanto à abordagem do Problema, é conceituada como qualitativa. Nessa modalidade, o pesquisador trabalha com as "opiniões, representações, posicionamentos, crenças e atitudes" envolvendo-se de "forma profunda com o problema a partir da visão, vivências, aflições, desejos, anseios e sentimentos do sujeito," tudo com o propósito de extrair os dados, poder classificá-los e analisá-los obtendo a sua essência. Muito embora, em alguns casos, as abordagens qualitativas e quantitativas precisem no decorrer do processo se completar. (ALVANTARA e VESCE, 2007, 2210).

## 5.2 Local da pesquisa

Ancorada no objetivo proposto, a pesquisa foi realizada no âmbito da UFC, nos *campi* de Fortaleza, precisamente nos Cursos de Graduação em Licenciaturas, porque foram os que primeiramente implantaram a inserção da Curricularização nos seus Projetos Pedagógicos. Quanto a limitação do espaço, em Fortaleza, justifica-se frente as dificuldades de acesso, aos campi do interior, dentro do tempo estabelecido para a realização das entrevistas.

## 5.3 Sujeitos – Universo e amostra

O Processo de escolha da amostra em um Estudo de Caso é extremamente delicado, podendo ser comparado com uma pedra rústica a ser lapidada pelo pesquisador para dela extrair o que for mais precioso, o que melhor se adequa à compreensão da investigação.

A respeito da população, trata-se de uma amostra intencional, optou-se por entrevistar os docentes diretamente relacionados com o processo como: os Pró-Reitores de Graduação e Extensão, Equipe da Pró-Reitoria de Graduação e PReX (GT), Diretores de Unidades Acadêmicas, Coordenação de Cursos e Coordenadores das Ações de Extensão, totalizando 10 pessoas (1 pró-reitor, 1 diretor de unidade acadêmica, 2 coordenadores de cursos, 3 coordenadores de ações de extensão, 1 técnico administrativo e 2 professores), envolvidas diretamente no processo de implantação da Curricularização no âmbito da UFC. Entenda-se equipe da PROGRAD, contando também, com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), pois são eles, que à luz do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG), observam as mudanças nos PPC, como a inserção da Curricularização.

Assim, por tratar-se de uma pesquisa qualitativa, o tamanho da amostra não precisa ser tão expressivo, entretanto, precisará responder de forma satisfatória aos objetivos propostos da investigação. Além de considerar que o Estudo de Caso é uma modalidade de pesquisa que não é baseada, exclusivamente, em amostragem,

mais também em observações *in loco*, pois tem o propósito de estudar, explorar, descrever, compreender ou, ainda, explicar o caso em si (YIN, 2001), (STAKE, 1995).

#### **5.4 Instrumentos de coleta de dados**

A coleta de dados realizou-se por meio de entrevistas, uma das técnicas utilizadas para captação de informações, geralmente, desenvolvida de forma individual, espontânea e informal, na qual se obtêm elementos. No caso específico deste trabalho, foi gerado um roteiro constando de questões abertas, elaboradas com base no referencial teórico e nos documentos consultados, além de indagações sobre o processo de construção e aprovação da Resolução de Nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, com o propósito de responder os objetivos propostos. Além disso, um formulário com indicadores da função, idade, sexo e escolaridade, para que se possa conhecer o perfil do entrevistado.

A opção pela entrevista justifica-se por ser um método que favorece o detalhamento na obtenção de dados e viabiliza a exploração mais ampla das questões. Há ainda outros fatores, que foram levados em consideração na opção desta ferramenta, como: ser um método flexível, possuir, geralmente, taxa de respostas elevadas, viabilizar possíveis dúvidas quanto às respostas, além de muitos dos entrevistados serem pessoas conhecidas, o que facilita o acesso e o processo flui com mais espontaneidade.

Entretanto, vale ponderar que a entrevista possui custo elevado, exige do pesquisador mais preparação e domínio do assunto pesquisado, além de boa comunicação e cautela, para que não se torne tendencioso, mas ouvinte. Tais requisitos favorecerão o entrevistado, oportunizando-lhe espontaneidade nas respostas, um dos fatores essenciais no processo investigatório.

#### **5.5 Técnicas de coleta e análise de dados**

Na fase exploratória do trabalho foi realizada uma análise documental, com as Resoluções já expedidas por outras IES, com o objetivo de conhecer o processo

adotado, e favorecer a exploração do tema proposto na pesquisa. Posteriormente, foi pesquisada produção acadêmica, que aborda sobre o processo de Curricularização, e os dados garimpados serviram de referências e embasamentos teórico, inclusive na análise dos dados da pesquisa.

Na fase seguinte, na realização das entrevistas, foi disponibilizada uma via com o roteiro e as perguntas, para o entrevistado fazer possíveis consultas durante o processo. As respostas foram gravadas, com a permissão do entrevistado, para facilitar a transcrição. Disponibilizou-se em média uma hora para cada aplicação da técnica, buscou-se a objetividade, porém, sem perder a essência do processo (BARBOSA, 2013).

Considerando a escolha pela técnica da entrevista, com abordagem qualitativa, a qual costuma disponibilizar dados muito significativos e densos, cujas análises são complexas, pois requerem do pesquisador estratégias que possam condensá-los sem prejuízos na sua essência, fez-se a escolha para análise do conteúdo do método do Discurso do Sujeito Coletivo-DSC (ALVANTARA e VESCE, 2007).

A técnica do (DSC) é um recurso de grande aceitação nos trabalhos científicos, pois vem "trazendo mudanças significativas na qualidade e eficiência, revelando detalhes, as representações, as crenças, os valores e as opiniões a respeito de um tema específico", além de adequar-se à pesquisa de cunho qualitativo. O DSC é composto por várias etapas como: expressões chaves, ideias centrais, ancoragens e o próprio Discurso do Sujeito Coletivo. São estes fatores que contribuem para que os diversos discursos de sujeitos individuais possam organizar opiniões e posicionamentos diversos em um pensamento generalizado (ALVANTARA e VESCE, 2007, p. 215).

## **5.6 Aspectos éticos**

Como forma de resguardar os participantes da pesquisa, todos foram informados acerca dos objetivos e receberam o Termo de Consentimento Livre (TCL). Ressalta-se que a presente pesquisa é considerada uma investigação com riscos

mínimos para os participantes, a qual prezará por manter os princípios éticos, resguardando o sigilo sobre as identidades dos sujeitos.

## 6 RESPONDENDO AOS OBJETIVOS

### 6.1 A Curricularização nos Projetos Pedagógicos da UFC

A UFC dispõe de 127 cursos de graduação, sendo 89 em bacharelado e 36 em licenciaturas e 2 tecnólogos nas modalidades: presenciais, temporários e Educação a Distância (EAD). Entretanto, optou-se por limitar o estudo aos 18 cursos de graduação em licenciaturas ofertados em Fortaleza, pois, embora a resolução da UFC determine como periodicidade até 2022, para efetivação do processo, os Cursos de Licenciatura já iniciaram o processo (PROGRAD, 2019).

Convém informar que os cursos de Graduação em Licenciatura são: Educação Física, Artes Cênicas – Teatro, Dança, Música, Letras Português, Letras Português-Alemão, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês, Letras Português-Italiano, Letras Inglês, Letras Espanhol, Letras Libras, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Física, Química, Geografia, História, Matemática, os Temporais: Intercultural Indígena das etnias PITAGUARY-PITAKAJÁ, Intercultural Indígena das etnias KUABA; e, ainda, em EAD: Física, Letras- Libras, Letras-Inglês, Letras-Português, Letras Espanhol. Matemática, Pedagogia e Química, os quais precisarão ser regulamentados até o final de 2019, conforme a Prograd.

Na UFC, o cenário atual apresenta-se assim: dos 36 cursos de Licenciatura constam 11 com os projetos pedagógicos em apreciação na Prograd, com a implantação da Curricularização, são: Educação Física, Letras Português-Espanhol, Letras Tradução Inglês, Letras – Libras, Pedagogia Diurno, Pedagogia Noturno, História, Geografia, Ciências Sociais e, em EAD, os cursos de Química e Letras-Inglês, todos com o processo de Curricularização nos Projetos Pedagógicos. Destes, um já foi aprovado pela Câmara de Graduação do CEPE conforme as modalidades propostas e a carga horária estabelecida, na Resolução, o Curso de Licenciatura em Geografia, tornando-se o primeiro curso a implantar a Curricularização na UFC.

O trajeto dos Cursos, para atender ao que norteia a Resolução de nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, começou ao se debruçarem sobre o documento e com a busca de parcerias com as Pró-Reitorias de Graduação e

Extensão, realizaram encontros para discutir o processo e motivar os Coordenadores das ações para contribuir com a metodologia.

Com o propósito de subsidiar as Coordenações dos Cursos, a PROGRAD disponibilizou um roteiro para elaboração de Manuais ou Guias que possam esclarecer dúvidas, que ainda persistam, sobre o processo de Curricularização na UFC. Esses documentos devem conter: Diretrizes Curriculares do Curso; definição da Curricularização da Extensão; dissertação sobre a importância da Curricularização da Extensão para o curso e para a formação do aluno; apresentação dos objetivos do manual; especificação das ações extensionistas do Curso (relacionadas às áreas temáticas previstas no PPC); indicação da obrigatoriedade da integralização da carga horária em atividades de extensão como requisito para a colação de grau do aluno; indicação da modalidade ou modalidades da Curricularização da extensão e indicação da carga horária das atividades de extensão em conformidade com a escolha da(s) modalidade(s) prevista(s) no Projeto Pedagógico do Curso; modos de acompanhamento do aluno pelo docente do Curso/supervisor de extensão, modelos de documentos a serem utilizados (por alunos, docentes, coordenação do curso e demais envolvidos) na formalização de execução da atividade, no que couber para validação das ações de extensão; orientação sobre o aproveitamento da carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no Brasil e no Exterior; previsão de resolução de casos omissos (a quem compete e qual prazo para respostas). (FORMULÁRIO DA PROGRAD, 2018).

Com base nas observações pontuadas, os cursos, como o de Biblioteconomia, embora seja de bacharelado, não sendo o foco desta pesquisa, começaram a criar manuais explicativos, justificando a implantação da Curricularização, não só como uma forma de acatar o que determina a legislação, mas como possibilidades de oferecer aos seus alunos o transbordar do conhecimento teórico-prático adquirido em sala de aula para a sociedade, destacando a importância política, social e cultural da sua futura atuação profissional. E, para a sociedade, a oportunidade de conhecer o que se ensina o que se aprende e o que se pratica na Universidade. (MANUAL DA BIBLIOTECONOMIA, 2019).

Nos Cursos de Biblioteconomia e Geografia, observou-se que, além de trabalhar as três modalidades, a saber: como unidade curricular especial de extensão, como partes de componentes curriculares ou ambas as modalidades, conforme

pontuadas na Resolução 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, ainda foi flexibilizado aos discentes a possibilidade de apresentar certificados/declarações de ações de extensão emitidas por instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior, dentro das temáticas afins, como na biblioteconomia: comunicação, educação, cultura e tecnologia e produção, conforme orienta a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior, no seu Art.17, ao incentivar a parceria entre instituições de ensino na execução das ações extensionistas, estimulando a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes. Entretanto, nas modalidades de cursos e eventos, o aluno precisará comprovar que integrou a equipe executora da atividade.

Para fins de validação do processo de Curricularização da extensão, no âmbito do Curso de Biblioteconomia, foi designado conforme prescreve a Resolução 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, o Coordenador do Curso supracitado que buscará ferramentas que possam acompanhar o processo como forma de garantir o cumprimento da carga horária exigida no seu Projeto Pedagógico.

Quanto ao percentual, os Cursos de Graduação da UFC podem dispor de até 15% (quinze por cento) da sua carga horária total, nas modalidades apresentadas, evitando o aumento da carga horária do curso. Na análise, percebeu-se que o percentual oscila entre 10% e 15% nas três modalidades.

Para fins de validação do processo de Curricularização da extensão, os Cursos estão designados conforme prescreve a Resolução 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017, docente ou o coordenador do curso que buscará ferramentas que possam acompanhar o processo como forma de garantir o cumprimento da carga horária exigida no seu Projeto Pedagógico.

Alicerçados nas orientações, os cursos preparam o PPC conforme formulário e modelo sugestivo para elaboração. Prosseguindo, encaminha-se, via SEI – Sistema de Eletrônico de Informação, para a Prograd que, após análise conforme *checklist* por uma Comissão da COPAC, Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, são enviados para apreciação e aprovação da Câmara de Graduação que expedirá Parecer de acordo com avaliação. Após estas etapas, são disponibilizados aos Cursos para ampla divulgação e exposição na sua página, para visibilidade da comunidade acadêmica e da sociedade.

## 6.2 Como a UFC implantou a Curricularização

Considerando a obrigatoriedade da implantação da Curricularização pelas IES, logo se imagina que o MEC tenha disponibilizado alguma orientação teórico-metodológica de como as instituições deveriam proceder. Entretanto, até 2018, não foi viabilizada qualquer ferramenta que pudesse norteá-las, o que pode, consideravelmente, ter contribuído para a lentidão do processo.

Na busca de assegurar o processo, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão começou a realizar discussões sobre a Curricularização para as quais foram convidadas algumas IES como a UFRJ e UFBA, a fim de contribuírem com as suas experiências, como forma de subsidiar as demais instituições.

A Extensão, por sua essência, é Dialógica, assim uma das primeiras iniciativas deve ser a busca de uma parceria entre as Pró-Reitorias de Extensão e Graduação, integralizando as ações. Com esta parceria criar um GT, Grupo de Trabalho, formado com a participação de servidores das duas Pró-Reitorias, os quais detenham amplo conhecimento das ações, para planejarem todo o processo que posteriormente deverá ter a anuência dos seus Pró-Reitores.

Para os leigos no assunto, uma das orientações é fazer uma Pesquisa Documental, em produções que norteiam o processo como: Plano Nacional de Educação (2014-2024), Resolução nº 07/2018, que trata das Diretrizes da Extensão Universitária regimentando a Curricularização e as Resoluções já aprovadas em outras IES, que estabelecem o processo.

Debruçando-se sobre estas referências, após um profundo estudo, fluirão muitas ideias, as quais deverão ser ponderadas. Por isso, uma Minuta de Resolução construída à luz das Diretrizes Extensionistas e das Resoluções estudadas, e alicerçada nas especificidades da Instituição, poderá ser um caminho.

Depois, deve ser feita uma discussão inicial com o próprio GT e os Pró-Reitores, pois é preciso que estejam alinhados e não haja discordância do grupo, nem ruídos de informações. Posteriormente, deve-se promover ampla divulgação, favorecendo uma apreciação com as Unidades Acadêmicas, os Diretores de Centros, Coordenadores de Cursos e Docentes. A riqueza desses momentos é expressiva, porque serão espaços de esclarecimentos e conquistas, pois ainda há muito

desconhecimento sobre a extensão, e não são todos os docentes que executam ações de extensão. Oportunamente, favorecer-se-á aos integrantes dessas discussões, o sentimento de pertinência, apropriando-se do processo com suas contribuições.

A etapa seguinte deverá ser a apreciação com os Coordenadores de Extensão, aqueles que já fazem ações de extensão, pois serão eles os responsáveis por disseminar e motivar os demais professores para aderirem à ideia da Curricularização, visto que os Coordenadores serão ou deverão ser os primeiros a aderir a proposta de curricularizar suas ações, como referências para os demais docentes que ainda não fazem extensão ou desconhecem o fazer. Na íntegra, na modalidade Unidade Curricular de Extensão, são eles, os Coordenadores das Ações de Extensão, que farão a Curricularização realmente acontecer, pois embora a construção do processo seja coletiva e colaborativa, a execução das ações compete ao Coordenador.

Prosseguindo, pode-se submeter aprovação da Resolução no Conselho Deliberativo ou Órgão Deliberativo da instituição. Após a aprovação, é preciso ter cuidado para não acontecer uma pausa no processo, pois a aprovação da Resolução não significa que o processo ocorreu, mas que foi oficializado, aprovado e precisa ser implantado nos cursos. Nesta fase, seria interessante um momento de visitas às coordenações de Cursos, para convidá-las a contribuir com o processo e dirimir quaisquer dúvidas que persistam. Essa presença favorecerá o processo, trará segurança quanto às mudanças e fortalecerá a possibilidade de curricularizar.

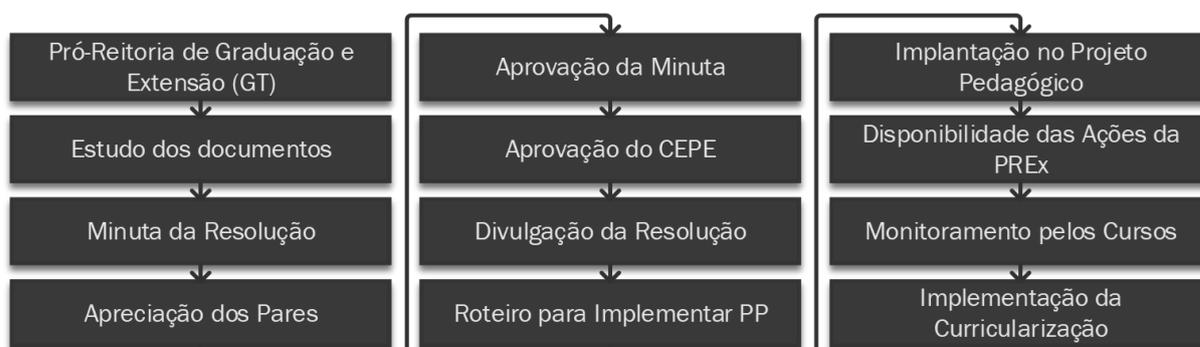
A Implantação nos Projetos Pedagógicos deverá ocorrer não só de acordo com a Resolução, mas ainda com base nas Diretrizes Nacional de Extensão. Assim, o processo se tornará mais flexível, saindo de uma postura de imposição para que se cumpra uma normatização, como uma forma de parceria dialógica, que proporcionará novas oportunidades de aprendizagens aos docentes e discentes, agregando valores muitas vezes adormecidos, na sociedade.

A seguir ocorrerá a Avaliação do Projeto, e, nesta etapa, talvez se possa pensar que foi concluído o processo de Curricularização. Entretanto, é preciso destacar que a IES só poderá afirmar que a implantou quando os alunos estiverem matriculados e participando das ações curricularizadas. Para que isso ocorra, é preciso buscar mecanismos como o SIGAA, para que conste no histórico do aluno a

sua participação na ação. Além disso, a Pró-Reitoria de Extensão deverá disponibilizar relatório das ações que estão cadastradas e ativas na IES, portanto aptas à Curricularização, conforme as modalidades que constam na Resolução.

No caso da opção pelas ações curricularizadas, orienta-se o Acompanhamento das Ações, mesmo que o professor/coordenador seja o responsável pelo acompanhamento e a frequência do aluno no processo, pois é fundamental o olhar externo que poderá avaliar a dinâmica, buscando novas estratégias que possam aprimorar o processo quando necessário.

Para favorecer o entendimento, optou-se por disponibilizar um Fluxograma, com as etapas do processo, que segue:



Fonte: Autora, 2019

Levando-se em consideração a estrutura apresentada, é perceptível que se trata de um processo simples, mas que pode-se tornar complexo e desafiador diante da pluralidade e especificidades das IES, fatores que talvez expliquem a inexistência de uma padronização do processo, mas que não tornam a tarefa impossível. Outra justificativa pode ser a de que o MEC, por reconhecer a pluralidade das IES, tenha optado por respeitar e acatar a autonomia das instituições em relação à implantação da Curricularização, em vez de criar um roteiro fixo.

Aqui, também, não se tem por objetivo expor um modelo padrão para as IES, mas contribuir, apresentando uma possibilidade que possa viabilizar a implantação da Curricularização, respeitando a dimensão, a heterogeneidade e as especificidades de cada instituição.

### 6.3 Os Desafios da Curricularização na UFC

A metodologia adotada na UFC favoreceu o envolvimento da comunidade acadêmica, tornando-os construtores do processo, muito embora se tenha observado algumas objeções, o que é compreensível em um procedimento que impactará mudanças em toda a instituição.

E, muito embora a universidade seja um espaço democrático, onde “as práticas e sentidos são vivenciados, reintegrados ou sofrem mudanças ou adequações”, não inviabiliza manifestações de desconhecimento, inquietude e questionamento, como no processo de Curricularização. Entretanto, é preciso vislumbrar em tais atitudes oportunidades que favoreçam as discussões, enriquecendo as dinâmicas de implantação do processo. É preciso admitir, também, que estas demonstrações podem sofrer reações múltiplas, conforme a especificidade de cada IES (GONÇALVES, 2016, p.55)

Na UFC, nosso objeto de Estudo, não foram observadas manifestações de rejeição ou oposições ao processo, mas uma preocupação excessiva com o aumento ou redução da carga horária, e que, após formação sobre a proposta, foi superada. Outro fator observado foi a possibilidade de alguns Coordenadores ou Docentes serem designados para acompanhar a execução da implantação da Curricularização nos Cursos, conforme prescreve a Resolução nº 28/2017, no seu art.13.

A preocupação em privar pela efetivação da proposta do PPC gerou um desconforto, em alguns docentes, por resistirem em receber mais uma nova atribuição, sem redução da sua carga horária ou aumento dos salários, para esta atividade. Talvez, por isso, observou-se que, neste item específico, em alguns PPC analisados, a função ficou com a Coordenação do Curso, até que a UFC busque alguma alternativa que possa recompensar o discente na supracitada função.

Relevante destacar que, em alguns cursos da UFC, existe um Coordenador Extensionista, cargo exercido por um docente, que tem a função de analisar as propostas das ações de extensão, expedindo Parecer, para posterior aprovação nas demais instâncias da instituição. Nos Cursos onde existe esta função, designada, coube a este docente acompanhar o processo de Curricularização.

A expertise da UFC revela a preocupação não só em implantar a Curricularização nos PPC, mas também garantir a efetivação das propostas,

assegurando o princípio da indissociabilidade ou estaria simplesmente maquiando um processo, com arranjo didático-metodológico (IMPERATONE, 2015).

No caso específico do aluno, caberá ao professor, coordenador da ação de extensão, fazer o acompanhamento, quanto a participação e a frequência, com o objetivo de garantir ao discente a integralização com a ação, contribuindo para que ocorra o impacto na sua formação acadêmica e profissional (GOMES, 2016).

No que tange a dificuldade, pontua-se a diversidade de cursos ofertados, o que também foi citado nas entrevistas, como desafios. Entretanto, é pertinente lembrar que há três opções de Curricularização, conforme a Resolução nº 28/2014, e para os cursos em que não há atividades de extensão efetivas; na PReX, pode-se optar por disciplina. Ressalte-se que a mesma normatização assegura que o discente também poderá participar de outras ações externas ao seu curso, inclusive em outras IES.

Entretanto, é perceptível que os “desafios” apontados são passíveis de resoluções, e até admissível em um processo, que trará mudanças para toda a IES. Acrescentar que, no caso específico da UFC, tais dificuldades foram diluídas com o trabalho desenvolvido pelo GT, com a apresentação da Resolução e o diálogo, desmistificando o processo. O que reforça o discurso dos entrevistados, que não se trata de rejeições, mas desconhecimento do processo, do impacto que trará a toda comunidade acadêmica.

## 7 RESULTADO DA PESQUISA

Os resultados encontrados nesta pesquisa, cuja sistematização encontra-se a seguir, foram frutos de uma entrevista com os principais atores do processo de Curricularização na UFC, a saber: membros do GT (Pró-Reitores e servidores das Pró-Reitorias de Graduação e Extensão), Diretores de Unidades Acadêmicas, Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Extensão, totalizando-se 10 (dez) entrevistas, que foram realizadas no período de dezembro/2018 a janeiro/2019. Para fins de análise de dados, optou-se pelo método Discurso do Sujeito Coletivo, a seguir.

1. O (a) senhor (a) participou das etapas que antecederam a aprovação da Resolução nº 28/2017/CEPE?

a) Quais as etapas que antecederam a aprovação?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] a pegar as Resoluções que já haviam sido, já existiam, [...]</p> <p>[...] então a partir de várias resoluções a gente começou a desenhar uma resolução inicial.</p> <p>[...] um grupo com a Próreitoria de extensão e a Pró-reitoria de graduação.</p> <p>[...] uma vez ela construída ela foi apresentada aos diretores, os diretores e suas unidades acadêmicas, e ai a gente teve uma reunião no gabinete da vice-reitoria com todos os diretores ou quase todos os diretores.</p>	<p>Desde 2014/2015 havia uma discussão do processo, nos fóruns nacionais e regionais.</p> <p>Um grupo, a partir de várias resoluções, criou uma resolução que foi apresentada aos diretores e suas unidades acadêmicas, depois, houve uma reunião no gabinete da vice-reitoria.</p>	<p>Em 2014/2015 teve início essa discussão. Havia todo um trabalho que foi discutido nos fóruns nacionais e regionais, essa foi talvez uma das primeiras etapas de construção desse processo. Um grupo com a Pró-reitoria de extensão e graduação, a partir de várias resoluções começou a desenhar uma resolução inicial. Uma vez que ela construída, ela foi apresentada aos diretores, os diretores e suas unidades acadêmicas, depois teve uma reunião no gabinete da vice-reitoria.</p>

Considerando os relatos apresentados, é perceptível que as primeiras discussões ocorreram em 2014, quando o PNE fez a primeira orientação às IES para a possibilidade de curricularizar as ações de extensão. Entretanto, o processo se mostrou moroso e com poucas adesões, pois em 2015, somente a UFBA e a UFRJ haviam implantado a Curricularização nos seus currículos.

Na UFC, objeto deste estudo, as primeiras discussões ocorreram em 2014/2015 conforme entrevista, entretanto não houve avanços, sendo retomada após insistência dos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão, Nacionais e Regionais.

Destaque-se a importância desse colegiado, o FORPROEX, não só para este processo de Curricularização, mas para a ascensão da extensão universitária, o qual vem se empenhando para organizá-la conforme seus conceitos, diretrizes e metodologias (NOGUEIRA, 2005).

b) Qual o método adotado no processo de discussão e planejamento até a aprovação do texto final da resolução?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] uma reunião na PROGRAD [...]</p> <p>[...]até que nós chegamos no produto que foi apresentado ao CEPE e obviamente foi muito mais fácil, até porque quando já chegou no CEPE já tinha sido feito todo um trabalho de engajamento dos diretores, coordenadores de unidades, os próprios pró-reitores [...]</p> <p>[...] optamos por um caminho de acreditar que outras instituições que já tinham passado por essa, essa etapa, inclusive elas tinham já regimentos, regulamentos e resoluções aprovados [...]</p> <p>[...] nós fizemos um comunicado distribuimos para as unidades acadêmicas comunicando que a Resolução foi aprovada, em dezembro de 2017 e que, a partir de então, as unidades elas deveriam procurar a PROGRAD e a PREX pra fazer o agendamento da nossa visita [...]</p>	<p><b>Um trabalho de engajamento dos diretores, coordenadores de unidades, os próprios pró-reitores, até aprovação no CEPE.</b></p>	<p>Até chegar ao CEPE, já tinha sido feito todo um trabalho de engajamento dos diretores, coordenadores de unidades, os próprios pró-reitores, em reunião na PROGRAD.</p> <p>Depois um comunicado para as unidades acadêmicas, que a Resolução foi aprovada, em dezembro de 2017, e que a partir de então, as unidades deveriam procurar a PROGRAD e a PREX pra fazer o agendamento da nossa visita.</p> <p>Optamos por um caminho de acreditar que outras instituições que já tinham passado por essa etapa, inclusive tinham já regimentos, regulamentos e resoluções aprovados</p>

Embora os respondentes declarem que as primeiras discussões ocorreram nos anos de 2014 e 2015, as ações concretas datam de 2017, quando foi criado o GT

e construído um planejamento das ações, as quais continham reuniões do GT, encontros com os Diretores de Unidades Acadêmicas, Coordenadores de Cursos e Professores.

Registre-se que no dia 28 de junho de 2017 ocorreu uma reunião do GT, ocasião em que foi apresentada a Minuta da Resolução aos Pró-Reitores e seus Adjuntos, e aos representantes da PREX, diretores e Coordenadores Setoriais, os quais apreciaram o documento, prosseguindo-se para apresentação ao colegiado do Planejamento Estratégico da UFC.

A reunião com o Planejamento Estratégico foi realizada no dia 12 de setembro de 2017, com a presença do Reitor, dos Pró-Reitores e demais diretores de campus, Faculdades, Institutos e Unidades Acadêmicas. Na ocasião, o Pró-Reitor de Graduação fez a apresentação da Minuta, assessorado por sua Adjunta, e da diretora da COPAC - Coordenadoria de Acompanhamento Curricular, esclarecendo dúvidas e inserindo as sugestões pontuadas. Após este momento, a minuta prosseguiu para aprovação no CEPE.

No dia 01 de dezembro de 2017, a coordenadora da COPAC/PROGRAD fez a explanação, para o CEPE, acerca da Resolução que foi aprovada por unanimidade.

2. O (a) senhor (a) participou de reuniões de regulamentação com os cursos de graduação que sucederam a aprovação da Resolução nº 28/CEPE/01/12/2017? Em caso afirmativo, responda aos itens a), b), c), d) e) e f):

a) Quais unidades têm representantes nessas reuniões?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] nós criamos aqui um comitê de pessoas que se disponibilizaram a comparecer nessas unidades acadêmicas principalmente em reuniões de colegiado [...]</p> <p>[...] foram poucos professores que participaram, [...]</p> <p>[...] no departamento, inclusive porque é o colegiado estava discutindo o projeto pedagógico [...]</p> <p>[...] quando eu soube através da orientação da coordenação.</p>	<p><b>Um comitê de professores, coordenadores, Departamentos e Unidades acadêmicas.</b></p>	<p>Nós criamos aqui um comitê de pessoas que se disponibilizaram a comparecer nessas unidades acadêmicas, principalmente em reuniões de colegiado. No departamento, inclusive porque o colegiado estava discutindo o projeto pedagógico através da orientação da coordenação. A gente atendeu às unidades por demanda, foram poucos professores que participaram.</p>

Após aprovação da Resolução no CEPE, em 2017, o GT criou uma agenda de novos encontros, conforme solicitações, como o que ocorreu no dia 26 de junho de 2018, no Centro de Tecnologia da UFC, com representantes dos Cursos de Graduação. Neste encontro foi criado um Projeto Piloto, espécie de formulário, para inserção da extensão nos cursos de graduação. Tal ferramenta tinha por propósito orientar os docentes na construção do planejamento da ação.

Ainda, nesta programação, no dia 07 de agosto de 2018, ocorreu uma reunião com os professores do departamento de Biologia, do Centro de Ciências da UFC. Na ocasião, além dos docentes, contou-se também com a participação dos discentes, os quais inicialmente se mostravam preocupados com o processo e com a possível ampliação da carga horária dos cursos.

Tais oportunidades foram ricas no processo de disseminação de dúvidas sobre como se daria o processo na UFC, tais como: haverá aumento da carga horária? O professor é obrigado a receber novos alunos no projeto? Haverá ampliação de financiamentos, para as ações de extensão? Será que esse processo dará certo?

Além de oferecer a oportunidade para a construção de parcerias com os professores, coordenadores e diretores.

Conforme o respondente, nas reuniões, contava-se com os professores, coordenadores, chefes de Departamentos e diretores de Unidades Acadêmicas. Entretanto, considerando a dimensão da UFC e o quantitativo de cursos ofertados, percebeu-se um número reduzido de participantes nestes encontros, o que pode ser um fator preocupante, visto que o PPC é uma construção conjunta, integrada e coerente, portanto, é preponderante o envolvimento de todos. (GONÇALVES, 2016).

Ancorando-se em Nogueira (2000), ao exortar para a condição imprescindível no processo de inserção das atividades de extensão nos currículos, de que a proposta fosse de ação global discutida em todas as instâncias, favorecendo a integralização do processo no seu tripé, a UFC precisa intensificar a assiduidade dos seus pares nestas reuniões.

- b) Quais as principais dificuldades e potencialidades têm sido levantadas nas reuniões? **Dificuldades**

Expressões chaves (01)	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] escassez dos recursos humanos existentes na universidade [...]</p> <p>[...] nós temos percebido a carga horária destinada pra as atividades de extensão que no nosso entendimento é bastante ampla, é uma carga horária exaustiva [...]</p> <p>[...] A questão é que nem tudo que a gente aborda como prática nas disciplinas podem ser configurados como extensão [...]</p> <p>[...] é difícil, está sendo muito complicado pra gente garimpar essa carga horária [...]</p> <p>[...] é a questão propriamente dita de financiamento desses projetos, porque a própria essência da extensão é a gente sair da universidade, ir fazer fora. Agora como é que a gente vai financiar projetos fora daqui? Com que equipamentos? [...]</p> <p>[...] A heterogeneidade dos cursos da UFC.</p> <p>[...] foi a própria aceitação dos coordenadores e de professores [...]</p> <p>[...] uma dificuldade de aceitar outros alunos, além dos bolsistas que eles tem.contrapartida da universidade [...]</p> <p>[...] a questão está mais voltada para certa acomodação. [...]</p>	<p><b>A heterogeneidade dos cursos da UFC, a escassez dos recursos humanos. A carga horária exaustiva. O Financiamento desses projetos, aceitação dos coordenadores e dos professores, porque é a questão do novo, aceitar outros alunos, e uma certa acomodação.</b></p>	<p>A heterogeneidade dos cursos da UFC, escassez dos recursos humanos existentes na universidade. A carga horária destinada pra as atividades de extensão que no nosso entendimento é bastante ampla, é uma carga horária exaustiva. Nem tudo que a gente aborda como prática nas disciplinas podem ser configurados como extensão, pra gente garimpar essa carga horária.</p> <p>Financiamento desses projetos, porque a própria essência da extensão é a gente sair da universidade.</p> <p>A aceitação dos coordenadores e de professores, porque é a questão do novo, aceitar outros alunos, além dos bolsistas. A questão está mais voltada para uma certa acomodação</p>

Durante o desenvolvimento da pesquisa de campo, no decorrer dos encontros realizados pelo GT, era visível o quanto o processo estava incomodando os docentes. Percebeu-se, ainda, que os fatores apresentados como dificuldades não diferem muito de um curso para outro no âmbito da UFC, como: a falta de financiamento, a obrigatoriedade de curricularizar, ampliar o número de alunos nas ações e a insegurança de viver um novo processo saindo, muitas vezes, da zona de conforto. Considerando as análises expostas, pode-se deduzir que, na UFC, os principais fatores de dificuldades apresentados nas entrevistas condizem com as observações realizadas nos encontros.

Outro fato observado foi que os fatores apontados como dificuldades oscilam conforme as especificidades das IES, pois as dificuldades apresentadas na pesquisa da UFC diferem de outras instituições, conforme consulta realizada em 2018, aos integrantes do Fórum Regional de Pró-Reitores de Extensão, realizado em Fortaleza, a qual sinalizou como fatores de dificuldades: *desconhecimento e resistência dos docentes sobre Extensão, a desvalorização do fazer extensionista na carreira docente e a política de remuneração dos docentes.*

Com o propósito de facilitar a compreensão do processo, dividiu-se este item em duas categorias. Seguem as **potencialidades** apresentadas nas entrevistas.

Expressões chaves (02)	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] acaba de uma certa forma fortalecendo a extensão, fortalecendo a ação extensionista [...]</p> <p>[...] acho que essa Curricularização de uma certa forma eu espero que ela consiga estabelecer uma certa igualdade entre essa tríade de pesquisa, ensino e extensão [...]</p> <p>[...] reconhecemos que é interessante que o aluno enriqueça a sua formação participando de extensão [...]</p> <p>[...] porque tanto estimula os estudantes a participarem de projetos, quanto estimula a universidade a estar em campo, sair dos muros.[...]</p> <p>[...] a liberdade de formação da sua própria trajetória.[...]</p> <p>[...] a Curricularização da extensão ela vai propiciar que o aluno vivencie outras possibilidades de construção de onde vive um cidadão.[...]</p> <p>[...] uma fórmula de estimular, aquele professor saia da sua zona de conforto e vá mais próxima à comunidade, ela precisa se organizar, ele precisa organizar o modelo inclusive de como é que eu vou adentrar com esses alunos no campo [...]</p> <p>[...] a importância da extensão, entendendo o impacto positivo que a extensão provoca na vida acadêmica e profissional, futuro profissional do nosso estudante [...]</p> <p>[...]no caso da EAD, ela acaba sendo um campo muito teórico e os alunos muito dependentes de ambientes virtuais certo, e do qual eles não tem muita habilidade de sair desse ambiente virtual, [...]</p>	<p><b>Estabelecer uma igualdade entre essa tríade de pesquisa, ensino e extensão. Uma fórmula de estimular aquele professor a sair da sua zona de conforto, a universidade a estar em campo, sair dos muros. Propiciar que o aluno vivencie outras possibilidades. No caso do EAD acabar com a dependência dos ambientes virtuais.</b></p>	<p>Estabelecer certa igualdade entre essa tríade de pesquisa, ensino e extensão. Uma fórmula de estimular aquele professor a sair da sua zona de conforto e vá mais próximo à comunidade.</p> <p>Porque tanto estimula os estudantes a participarem de projetos, quanto estimula a universidade a estar em campo, sair dos muros. O impacto positivo que a extensão provoca na vida acadêmica e profissional, o aluno enriqueça a sua formação. Propiciar que o aluno vivencie outras possibilidades de construção de onde vive um cidadão. No caso do EAD, acaba sendo um campo muito teórico e os alunos muito dependentes de ambientes virtuais.</p>

Embora os respondentes tenham sinalizado algumas potencialidades, percebeu-se, no processo de observação, que alguns dos docentes da UFC parecem desconhecer ou resistem em reconhecer o papel da extensão universitária e o seu impacto na formação do aluno. Alguns fazem extensão de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, mas não admitem ser extensionistas, pois ainda trazem conceitos ultrapassados sobre a extensão universitária.

Entretanto, conforme os entrevistados, fatores como estabelecer a tríade entre ensino, pesquisa e extensão, indispensável ao processo de Curricularização, impulsionar a universidade a sair dos seus muros, favorecer aos seus alunos outras possibilidades de aprendizagem são alguns impactos apontados.

Contudo, é pertinente destacar que o maior impacto da Curricularização, inicialmente, deve ocorrer dentro da universidade, com os seus gestores, para, posteriormente, tomar outras vias. Para isso, a IES precisará, a partir de um olhar transversalizado, criar mecanismos para trabalhar o currículo como uma ferramenta nova ou correrá o risco de se tornar arcaica e engessada, o que os entrevistados denominaram de “sair dos seus muros”. (DEUS, 2015), (DALMOLIN, 2015)

Torna-se essencial destacar a receptividade do EAD, na UFC, com a Curricularização como princípio de proporcionar aos seus alunos o desafio de mudar a realidade local, rompendo com a dependência virtual e buscando a aproximação com a comunidade, impactando na busca de alternativas que viabilizem a transformação social, melhorando a qualidade de vida local, o que, para outras instituições, apresenta-se como um gargalo.

c) Quais principais propostas e estratégias têm sido sugeridas?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] Houve de alguns colegas professores, o nível de coordenação de gestão, alguns colegas tiveram o contato, mas isso não foi discutido de forma muito profunda porque esperávamos um contato ainda da Pró-reitoria de extensão para que as pessoas da PREX pudessem estar juntamente conosco discutindo sobre isso. [...]</p> <p>[...] poxa já que a gente está sendo obrigado, vamos fazer o que podemos, agora estejam cientes que não é fácil, estejam cientes que não é um mar de rosas [...]</p> <p>[...] É uma parte da carga horária fica sendo aproveitada com os projetos né, são três modalidades [...]</p> <p>[...] essa como disciplina ficou na reunião do final do semestre. [...]</p>	<p><b>Uma parte da carga horária fica sendo aproveitada com os projetos e como disciplina.</b></p>	<p>Alguns colegas professores, de coordenação e gestão, mas isso não foi discutido de forma muito profunda porque esperávamos um contato ainda da Pró-Reitoria de extensão para que as pessoas da PREX pudessem estar juntamente conosco discutindo sobre isso.</p> <p>Vamos fazer o que podemos, uma parte da carga horária fica sendo aproveitada com os projetos, e como disciplina.</p>

A proposta de Curricularização na UFC apresenta três modalidades: unidade curricular, por meio da destinação de CH de extensão nas disciplinas ou ambas, além da flexibilidade do aluno apresentar comprovação de participação em atividades de extensão em outras IES. Percebeu-se, também, que alguns cursos optaram por uma modalidade. Em relação à participação em ações como cursos e eventos, as horas serão agregadas ao currículo, desde que o aluno componha a equipe executora da ação.

Conforme relato de alguns entrevistados, ficou notório um ruído de informações, bem como os cursos ficaram aguardando que a Pró-Reitoria de

Extensão fizesse alguma mobilização. Mas, conforme planejamento do GT, os cursos deveriam buscar agendamentos para que a equipe da PREx e Graduação pudesse contribuir com as discussões, fazendo apresentação de um material explicativo, o que pode ter dificultado o processo nos cursos de licenciatura.

Por ocasião do acompanhamento das reuniões do GT com os Cursos, observou-se uma acentuada adesão à modalidade de participação em Projetos de Extensão, por isso ficou acordado com a PREx que será incluído no edital de Programas e Projetos para concessão de bolsas, como um dos critérios de aprovação, a recepção de até 5 alunos por ação.

- d) Há manifestações de apoio ou rejeição à Curricularização por parte dos docentes e gestores dos cursos? Quais?

Expressões chaves (01)	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] Uma coisa que ficou muito clara na grande maioria dos colegas professores é de que isso é importante [...]</p> <p>[...] Muito pelo contrário, as pessoas se sentiram muito felizes com esse novo olhar em relação à extensão [...]</p> <p>[...] Eu percebi aceitação.</p> <p>[...] não houve resistência pode-se dizer, a questão não é resistência, a questão é compreensão do que, que é a Curricularização na formação de um aluno,[...]</p> <p>[...] pode haver alguma resistência, mas acredito que tenha mesmo a dificuldade de implantar o processo.</p>	<p><b>A questão não é resistência, a questão é compreensão do que é a Curricularização na formação de um aluno.</b></p>	<p>Sempre há uma rejeição inicial. Pode haver alguma resistência, mas acredito que tenha mesmo a dificuldade de implantar o processo. Não houve resistência pode-se dizer, a questão não é resistência, a questão é compreensão do que é a Curricularização na formação de um aluno. As pessoas se sentiram muito felizes com esse novo olhar em relação a extensão, percebi aceitação.</p>

No âmbito da UFC, não se observou ações de rejeição, mas uma excessiva preocupação com a carga horária que, para alguns docentes, é insatisfatória para a proposta curricular.

Na percepção dos extensionistas, uma oportunidade de ousar nas ações, visto que terão mais alunos nas atividades, com conhecimentos diversificados, que poderão contribuir, de forma expressiva, na consolidação dos objetivos. Entretanto, persiste a preocupação de como será a contrapartida da UFC, pois o número de bolsas, por ação, é restrito e o perfil socioeconômico dos alunos é vulnerável.

No contexto da amostra, o posicionamento de alguns docentes ao processo de Curricularização pode estar associado ao desconhecimento do quanto é prazeroso fazer extensão, assim como o medo do novo, que provoca desconforto, insegurança e conflitos, pois lhes impulsionará a reorganizar pesquisa, refazer planejamentos e reescrever planos de ensino que, de tão antigos, perderam a originalidade (DEUS, 2015).

- e) Há pontos de discordância entre os representantes dos cursos e as unidades que coordenam esse processo (Prex e Prograd)? Quais?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] o único conflito que mais acontecia é como a gente vai diluir isso dentro de outras coisas que tem que ser diluída dentro do currículo [...]</p> <p>[...] não na realidade pelo contrário a gente passou, inclusive eu não percebia divergência, eu percebia muita complementariedade de informações [...]</p> <p>[...] o entrosamento necessário e de instâncias distintas, [...]</p> <p>[...] Essa questão da carga horária dos professores realmente é o que mais eu escuto quando os professores queixam-se da Curricularização.[...]</p>	<p><b>Essa questão da carga horária dos professores realmente é o que mais escuto quando os professores queixam-se da Curricularização.</b></p>	<p>Essa questão da carga horária dos professores realmente é o que mais escuto quando os professores queixam-se da Curricularização, que tem que ser diluída dentro do currículo. Não percebia divergência, o entrosamento necessário e de instâncias distintas.</p>

Entre os sentimentos verbalizados pelos entrevistados, percebe-se, por ser um processo complexo como este, algumas divergências, especialmente na percepção dos docentes, que consideram a CH dos cursos restrita para o conteúdo programado. Contudo, imaginar a destinação de um percentual de 10% a 15%, sim porque essa é a proposta da UFC que, na concepção de alguns docentes, chega a ser um absurdo, “exaustiva”.

Todavia, para o docente que já é extensionista e que consegue fazer extensão, que não vê na proposta de Curricularização uma redução ou perda de carga horária, mas uma forma rica e diversificada de favorecer a aprendizagem dos alunos, não há porque se contrapor. Para o extensionista é um momento ímpar da extensão universitária e, de forma entusiástica, aplaude o processo.

- f) Como o senhor avalia o impacto dessas propostas no projeto pedagógico do curso do qual faz parte?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] na formação acadêmica dos alunos, eu acho que a qualificação e a profissionalização [...]</p> <p>[...] Ele vai ter uma formação realmente bastante diversificada, e pra gente funcionou como solução pra poder viabilizar essa Curricularização [...]</p> <p>[...] bastante positivo, inclusive projetos que podem trazer ideias pra outras ações, e assim tanto atrai mais os discentes a participarem, eu gosto muito da ideia da questão do além muro.[...]</p> <p>[...] que esse aluno que vem de um outro curso, ele vai passar por essa experiência de você estar dentro, por exemplo de um grupo de ensino coletivo de instrumentos, e de fato vai ter aproveitamento real, não vai ser um mero espectador de um conteúdo que lhe é totalmente estranho[...]</p>	<p><b>Bastante positivo, inclusive, na formação acadêmica dos alunos, na qualificação e na profissionalização.</b></p>	<p>Bastante positivo, inclusive na formação acadêmica dos alunos, na qualificação e na profissionalização, uma formação realmente bastante diversificada.</p> <p>De fato, vai ter aproveitamento real, não vai ser um mero espectador de um conteúdo que lhe é totalmente estranho</p>

O que se observa previamente é que os entrevistados admitem que a inserção da extensão nos currículos, mesmo com as dificuldades contextualizadas, trará um impacto expressivo, favorecendo uma formação diversificada por meio da qual o discente passará de uma postura de espectador para um construtor do seu processo de aprendizagem.

Além disso, o que para muitas IES apresenta-se como um fator de dificuldade no processo de ensino, como: transpor os seus muros, favorecendo uma participação mais ativa e dialógica junto à comunidade, oferecendo a troca de saberes, impulsionando os docentes e discentes na produção de novos conhecimentos. O processo de Curricularização será viabilizado por meio da diversidade de perfis dos alunos de vários cursos (COELHO, 2014).

Nessa percepção, a extensão universitária, por sua diversidade de ações, também poderá contribuir para a escolha da profissão ou redirecionar o futuro exercício profissional, ações que muitas vezes não são contempladas no estágio, o qual ocorre, quase sempre, em término de curso (COELHO, 2014).

2. Quais os fatores voltados para a Curricularização têm sido observados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos para serem aprovados?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] conversamos sobre essa questão, como a gente vai pensar a funcionalidade, a logística de como vai ser, vai acontecer no dia a dia e dentro dessa estrutura curricular [...]</p> <p>[...] muitos colegas professores achavam que isso deveria ser diluído dentro das disciplinas certo[...]</p> <p>[...] um documento orientador que está até disponível no site, e a gente sempre recomenda que os cursos olhem, acompanhem esse documento porque lá a gente coloca cada item do Projeto Pedagógico, o que, que é importante que tenha nesse item, de acordo com que o MEC.</p> <p>[...] tem observado que os cursos estão inserindo aos poucos a Curricularização, até porque cada curso tem a sua particularidade [...]</p>	<p><b>Um documento orientador, que está disponível no site, colocando cada item do Projeto Pedagógico, e como será a funcionalidade dentro das disciplinas (modalidades).</b></p>	<p>Um documento orientador que está disponível no site, que os cursos olhem, acompanhem esse documento porque lá a gente coloca cada item do Projeto Pedagógico, como vai pensar a funcionalidade, que isso deveria ser diluído dentro das disciplinas. Mas que os cursos estão inserindo aos poucos a Curricularização.</p>

A UFC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, disponibilizou um guia que pode ser acessado no sitio [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br), no qual constam as orientações de como os cursos devem desenvolver o seu PPC. Tais instruções foram extraídas do

IACG, Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação, documento expedido pelo MEC, para nortear as instituições no processo de autorização, reconhecimento ou renovação do reconhecimento.

Crê-se, portanto, que a COPAC, ao analisar os PPC, procura identificar no processo de inserção da extensão nos currículos, como os cursos estão realizando esta etapa, quais as modalidades, o percentual da CH destinado, como se dará a forma de acompanhamento e, no caso de participação em ações de outras IES, como se dará o aproveitamento, conforme *checklist*.

Quanto ao processo de matrícula, conforme a unidade curricular, na UFC, ainda não será efetivado em 2019, visto que a ferramenta que hospedará o processo, no SIGAA, ainda não está disponível. No entanto, a Prex já iniciou o processo de cadastro das ações no sistema. Assim, o aluno que fizer opção pela modalidade como integrante nas ações de extensão, poderá acessar os dados, visitar e conhecer *in loco*, facilitando a opção pelo ingresso na ação.

4. A Curricularização das ações de extensão foi estabelecida no Plano Nacional de Educação (2001-2011) e voltou a preconizar no Plano Nacional de Educação de (2014-2024), (Lei no 13.005/2014), porém, a UFC só a regulamentou em dezembro de 2017. Na sua opinião, qual(ais) fator(es) justificam esse intervalo de tempo?

Expressões chaves	Ideia Central	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>[...] é a supervalorização da pesquisa e do ensino né, lógico que hoje isso mudando, mas se a gente voltar no tempo, certo tempo que não é tão longe a gente ver a maioria dos nossos colegas dando ênfase ao ensino ou a pesquisa,[...]</p> <p>[...] se pode chamar de um retardamento por várias circunstancias, pela heterogeneidade, pelo momento político,[...]</p> <p>,[...]olhando o que era que estava acontecendo nas outras instituições [...]</p> <p>[...] a universidade ela é muito grande, ela é muito complexa são tantos problemas que às vezes não se prioriza aqueles que às vezes são determinados em gabinetes no caso foi do MEC.</p> <p>[...] foi a instabilidade do governo federal. [...] será que esse PNE não vai mudar?</p> <p>[...] de repente houve uma pressão de que as coisas começassem a acontecer,[...]</p>	<p><b>A heterogeneidade, a instabilidade do governo federal, a super valorização da pesquisa e do ensino e o engessamento das universidades</b></p>	<p>Por várias circunstancias, pela heterogeneidade, a instabilidade do governo federal, será que esse PNE não vai mudar? A supervalorização da pesquisa e do ensino.</p> <p>Olhando o que estava acontecendo nas outras instituições, as universidades velhas elas são mais engessadas e as novas são mais flexíveis</p>

Apropriando-se do depoimento de que as primeiras discussões sobre o processo de Curricularização, no âmbito da UFC, tiveram início em 2014/2015, e os motivos pontuados, pelos entrevistados foram os seguintes: a heterogeneidade, a instabilidade do governo federal, a supervalorização da pesquisa e do ensino e o engessamento das universidades, torna-se compreensível a morosidade do processo,

visto que tais fatores, geralmente, tendem a prolongar, dificultando o processo de Curricularização.

Entretanto, é pertinente fazer uma análise dos motivos elencados que tardaram o processo de Curricularização na UFC. Sabe-se que, da tríade, a extensão universitária, geralmente, é a última a ser implantada no sistema universitário, e as razões embora não pontuadas, mas são possíveis de deduções. Crê-se que a sua implantação ocorre conforme a necessidade de expandir a pesquisa ou prestar serviços à comunidade. O que talvez justificasse a lentidão ao processo, determinando que a extensão universitária só agora conseguiu o seu espaço na formação acadêmica na UFC. Entretanto, esse princípio não se aplica a realidade da IES, visto que a extensão universitária, na UFC, foi criada com a Graduação em 31 de janeiro de 1969, entretanto, é perceptível que, mesmo com todos os avanços da extensão universitária nas IES, a sua simetria tende a ocorrer com a Curricularização. (PAULA, 2013).

Outro fato a ser destacado é a instabilidade do governo, que gerou na Nação momentos de apreensão em todas as áreas. A incerteza quanto à possibilidade do novo presidente não dar continuidade ao plano de governo e o PNE 2014/2024 ser interrompido ou ocorrerem medidas drásticas que pudessem inviabilizar e comprometer todo o processo de Curricularização. Neste olhar, pode-se considerar um fator que contribuiu expressamente para a lentidão, o que seria uma regressão para a extensão universitária, suspender ou romper com a Curricularização.

Na mesma perspectiva, acredita-se que a hipótese de engessamento da Universidade não é a realidade da UFC, pois, atualmente, é uma das instituições que mais têm crescido no País, tornando-se referência para outras universidades, além de possuir um quadro de docentes com padrões de excelência, com pesquisas de alto nível e ações de extensão, em quase todos os municípios do interior do Estado. Além de constar dentre uma das mais concorridas IES, no processo seletivo de ingresso - SISU, no País. Tais fatores se contrapõem a hipótese de engessamento, qualificando-a como uma IES de alto nível de excelência.

E, finalmente, a heterogeneidade dos Cursos ofertados na UFC, que totalizam 127, na graduação com ofertas em uma grande diversidade de áreas: Educação, Saúde, Cultura e Arte, Esportes, Engenharias, Administração e com várias modalidades de acesso, distribuídos em sete *campi*, denominados *Campus* do

Benfica, *Campus* do Pici e *Campus* do Porangabuçu, todos localizados no município de Fortaleza, além do *Campus* de Sobral, *Campus* de Quixadá, *Campus* de Crateús e *Campus* de Russas, no interior do Estado. Alguns destes *campi*, localizados na área rural, possuem especificidades diferentes, inclusive de uma região para outra. O que se pode atribuir como um fator de dificuldade na construção do processo de Curricularização.

Crê-se, portanto, que os principais fatores que contribuíram para a morosidade na implantação da Curricularização na UFC estão na heterogeneidade dos Cursos ofertados, na mudança de governo, mas também, na indefinição dos gestores, como prioridade nas suas ações estratégicas.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ancorada nos dados desta pesquisa, pode-se sumariamente constatar que o processo de inserção da extensão no Currículo do aluno é muito transparente, pois trata-se mais de uma medida de gestão do que propriamente acadêmica, dialógica do que normativa.

Pode-se observar, no percurso de discussão e planejamento, que a metodologia usada pela UFC é dialógica, o que a tornou prática e de fácil execução, pois, após deliberação da gestão superior para o início do processo de Curricularização foi construído um GT que planejou e executou as ações com embasamentos normativos e experiências exitosas, e, prosseguindo, criou uma agenda de apreciação da Minuta, com os pares, e conseguiu aprovar e implantar inicialmente em seus Cursos de Licenciatura.

Como todo processo que estabelece mudanças, sofreu críticas e recebeu adesões. Como desafios, foram assinalados pela entrevista: a heterogeneidade dos cursos, a escassez dos recursos humanos, o percentual da carga horária estabelecida, o financiamento das ações, a recepção da proposta e a apatia de alguns docentes.

No que tange aos impactos da proposta nos currículos, tem-se a pontuar que estabelecerá a igualdade entre a tríade ensino, pesquisa e extensão, será uma fórmula de estimular os docentes às novas práticas pedagógicas, a universidade a estar mais em campo, excedendo seus muros, propiciando aos discentes viverem outras possibilidades de aprendizagens. E, no caso específico do EAD, romper com as distâncias, transcendendo a dependência dos ambientes virtuais.

Quanto à opção adotada pelos Cursos de Licenciatura da UFC, nas propostas dos Projetos Pedagógicos, observou-se que contempla as três modalidades designadas na Resolução: como unidade curricular especial de extensão, componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão ou ambas, além de flexibilizar o processo, adotando as sugestões prescritas nas Diretrizes para a Extensão Universitária de 2018.

Percebeu-se ser indispensável que as Pró-Reitorias de Graduação e Extensão retomem os encontros com as Coordenações de Cursos visto que ainda faltam às graduações em Bacharelado executarem a implantação da Curricularização em seus Projetos Pedagógicos, como estratégia de preservá-las das dificuldades elencadas na pesquisa em virtude de desinformações. Recomenda-se que, nesta modalidade de curso, sejam convidados os docentes extensionistas para que contribuam, com suas experiências exitosas, superando as adversidades.

Crê-se, portanto, que os objetivos propostos para esta pesquisa foram contemplados. Entretanto, em face ao exposto, e a relevância do tema sugere-se que novos estudos sejam garimpados, os quais tragam novos caminhos para a extensão universitária.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Z. C. M. **Extensão universitária: uma terceira função.** (Dissertação de Mestrado). FE/Unicamp, Campinas, 1992.
- ALVANTARA, Anelise Montanes. VESCE, Gabriela Eyne Possolli. **As representações sociais no Discurso do Sujeito Coletivo no âmbito da Pesquisa Qualitativa.**  
Disponível em:  
[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/724\\_599.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/724_599.pdf) . Acesso em 20/06/2018.
- ARAGÃO, Iracema Raimunda Brito Neves. **Ressonância de Artigos e fator de Impacto de Periódicos Brasileiros de Contabilidade.** Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, REPeC, Brasília, v.8, n.1, art. 1, p. 5-21, jan/mar. 2014 Disponível online em [www.repec.org.br](http://www.repec.org.br).
- BARBOSA, Eduardo F - **Metodologia da Pesquisa - Instrumentos de Dados em Pesquisas Educacionais.** Rev Ser Professor Universitário.[http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino\\_2013\\_2/Instrumento\\_Coleta\\_Dados\\_Pesquisas\\_Educacionais.pdf](http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2013_2/Instrumento_Coleta_Dados_Pesquisas_Educacionais.pdf) . acesso em 25/06/2018.
- BATOME, Silvio Paulo. **Pesquisa alienada e Ensino alienante.** O equívoco da extensão universitária, Petrópolis, RJ, Vozes, 2001.
- BENETTI, P. C.; SOUSA, A. I.; SOUZA, M. H. N. **Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência.** Revista Brasileira de Extensão Universitária. v. 6, n. 1, p. 25-32, 2015.
- BENETTI, Pablo Cesar, Ana Inês SOUSA e Maria Helena do Nascimento SOUZA, 2015. **Guia de creditação da extensão na UFRJ.** Rio de Janeiro: UFRJ.
- BOTTONI, Andrea; SARDANO, Edécio de Jesus; COSTA FILHO, Galileu Bonifácio da. **Uma breve história da Universidade no Brasil: de Dom João a Lula e os desafios.** Gestão universitária: os caminhos para a excelência. Porto Alegre: Penso, p. 19-42, 2013.
- BRASIL, Universidade Federal de Alagoas. **Guia para a Curricularização da Extensão na UFAL-** Maceió, AL. Disponível em: Acesso em: 19 jan. 2017.
- BRASIL, Universidade Federal do Acre. **Guia de apoio ao processo de implementação da Curricularização da Extensão na UFAC.** Disponível em: Acesso em: 19 Jan. 2017.
- BRASIL, Universidade Federal do Ceará - **Resolução de nº 28/CES, de 18 de dezembro de 2018.** Disponível em sitio RENEX - Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação - **Resolução de nº 07/CEPE, de 1º de dezembro de 2017**. Disponível em [www.ufc.br](http://www.ufc.br) - Acesso em: 19 jan. 2017.

BRASIL, Universidade Federal do Ceará - **Resolução de nº 04/CEPE, de 27 de fevereiro de 2014**. Disponível em [www.ufc.br](http://www.ufc.br) - Acesso em: 19 jan. 2017.

BRASIL, Universidade Federal da Bahia - **Resolução de Nº 01/2013 DO CONSEPE**. Disponível em [www.ufba.br](http://www.ufba.br) - Acesso em: 19 Jan. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988

CALDERON, Adolfo Ignacio (coord.), **Educação Superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares**, SP, Xamã, 2007.

CARBONARI, M.E.E.; PEREIRA, A.C. **A Extensão universitária no Brasil: do assistencialismo a sustentabilidade**, Revista de Educação, Valinhos, v.10, n.1, 2007.

COELHO, Geraldo Ceni. **O Papel Pedagógico da Extensão Universitária**. Em Extensão, Uberlândia, v.13, n 2, p. 11-24, jul. dez. 2014.

COELHO, V. Prefácio. VOLPATO, G. L. **Bases Teóricas para Redação Científica**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010 c.

CUNHA, L. A. **A Universidade Temporã. O Ensino Superior da Colônia à Era Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino Superior e Universidade no Brasil**. In: Lopes, E.M.T. et al. 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

CUNHA, Marcus Vinicius da, **A educação no período Kubitschek: os Centros de Pesquisas do INEP**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 72, nº 171, p. 175-195, ano 1991.

DALMONIN, Bernadete Maria e VIEIRA, Adriano José Hertzog - **Curricularização da Extensão: potências e desafios no contexto da Gestão Acadêmica** – Congresso Brasileiro de Educação –PUCPR 26 a 29 de outubro de 2015.

DEUS, Sandra de, **Extensão Universitária: sua contribuição para a formação acadêmica e pessoal de estudante de graduação**, Curitiba, CRV, 2016

DUCH, F.F. **Interfase extensão universitária e cultura interdisciplinar**.2006, Dissertação de Mestrado em Semiótica, Tecnologia de Informação e Educação, Universidade Brás Cubas, Mogi das Cruzes,2006.

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 18a Ed., 2002.  
FÁVERO, M. L. A. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**.

FÁVERO, M.L.de A. **Universidade do Brasil: das origens à construção**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Inep,2000.

FAGUNDES, J. **Universidade e Compromisso Social: extensão, limites e perspectivas**, Campinas, Ed. da Unicamp.1986.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Marquianas de Freitas Vila Boas - **Interdisciplinaridade e a Interprofissionalidade na ação extensionista in: Princípios da Extensão Universitária: contribuições para uma discussão necessária**. Curitiba, CRV, 2016

GONÇALVES, Nádia Gaioffato; **Princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; desafios e possibilidades**. In: Princípios da Extensão Universitária; contribuições para uma discussão necessária. Curitiba, CRV, 2016.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum Imperatone; PEDDE, Valdir. **Curricularização da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública**. Disponível em [http://www.congresoextension.mes.gob.cu/documentos/CLEU%20\(VF\).pdf](http://www.congresoextension.mes.gob.cu/documentos/CLEU%20(VF).pdf) Acesso janeiro de 2017.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum e VALDIR. Pedde. **Curricularizar a Extensão ou Extensionalizar o Currículo? aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ante a estratégia 12.7 do PNE**, XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU Desafios da Gestão Universitária no Século XXI Mar Del Plata – Argentina 2, 3 e 4 de dezembro de 2015.

JESUS, José Sérgio de; SANTOS, Jerusa Nunes Neiva Eulálio dos. **Os Desafios da Extensão Universitária em uma Instituição de Educação Superior Privada** - Periódico Científico Outras Palavras. v.9 . n. 2, .2013.

JEZINE, Edineide. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária** - Gestão da Extensão Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Acesso em 14 set 2017.

LEMOS, C.L.S.; FONSECA, S.G. **Knowledge and curricular practices: an analysis on a university-level healthcare course**. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.13, n.28, p.57-69, jan./mar. 2009.

MACEDO, Arthur R.TREVISAN, Lígia M.V, TREVISAN Pericles, MACEDO, Caio S. **Educação Superior no XXI e Reforma Universitária. Ensaio: avaliação de políticas de pública educacional**, Rio de Janeiro, v.13,2005.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Currículo, diversidade e equidade: luzes para uma educação intercrítica**. Salvador: EDUFBA, 2007.

MARCOVITCH, J. **A Universidade Impossível**. São Paulo: Futura, 1998.

MONERAT, Germano Amaral; SILVA, Eduardo Vasques Correa, FILHO, Luiz Gonzaga Ferreira, CARVALHO, Enia Mara de - **Relato de uma experiência em Divulgação de uma experiência em Ciências**, Em Extensão, Uberlândia, v.13, n 2, p. 70-78, jul. dez. 2014

MORHY,L. **A Universidade Brasileira**, in Morhy,L.(Org.) Brasil em Questão - A Universidade e a Eleição Presidencial, p.511.; UnB. Laboratório de Estudos do Futuro. Editora da Universidade de Brasília. Brasília. DF. Brasil,2003.  
MORHY, L. **Universidade sempre reformanda**. UnB-Notícias, N.60: 2. Brasília. 2004.

NASCIMENTO, Paulo Ernesto Arrais do, FERNANDES Rodrigues, Daniela; DOMINICIANO, Rosani de Lima ; OLIVEIRA, Patrícia Freitas de, IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas: **História, Sociedade e Educação no Brasil** . Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5.

NAVES, Emilse Terezinha, **Fazer-saber: reflexões sobre a função acadêmica da extensão universitária**. Em Extensão. Uberlândia, v 14. n. 1, p.9-29. jan-jul, 2015.

NOGUEIRA. Maria das Dores Pimentel. (Org.). **Extensão Universitária. Diretrizes conceituais e políticas. Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000**. Belo Horizonte: PROEXT/UFMG/Fórum, 2000.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (organizadora). **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte, Fórum 2000  
NOGUEIRA, M. D. P. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG.2005.

PAULA, João Antônio de, **A extensão universitária: história, conceito e propostas**-Interfaces - Revista de Extensão, v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov. 2013.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Extensão Universitária no Brasil**, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, v.67, nº 155, p.135-151, 1986.

PILETTI, Nelson. **História da Educação no Brasil**. São Paulo: Ática, 2003.  
RAUBER, P. **A universidade no Brasil: origem e trajetória**. In: Metodologia do Ensino Superior. Dourados: Unigran, 2008.

REIS, Renato Hilário dos. **Extensão Universitária: conceitualização e praxis**. I Fórum de Extensão do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1994.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. **A construção do conceito de extensão universitária na América Latina**. In; FARIA, Dóris Santos de (org). Construção do conceito de extensão universitária na América, Brasília, Universidade de Brasília, 2001.

SANTOS FILHO, José Camilo dos, **Responsabilidade Social da Universidade** - XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas, UFSC, Brasil, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Da ideia de universidade à universidade de ideias**. In: *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1996. p. 187-232

SANTOS, J. H. de S.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão Universitária e formação no Ensino Superior. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 2016.

BRASIL, SINAES – **Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior** – Diretrizes e Instrumento, Brasília, 2006

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire**. 2010. SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de Extensão Universitária: um diálogo com Paulo Freire**. Disponível em: [http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos\\_de\\_ext\\_e\\_nsoa\\_un.em](http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_ext_e_nsoa_un.em) Acesso em 18/01/2018.

SEVERINO. Antonio Joaquim, **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª Edição revisada e atualizada-São Paulo: Editora Cortez, 2007.

SCOTT, J.C. **The mission of the university; medieval to postmodern transformation**. The journal of Higher Education, Las Vergas, v.77, n.1, p.1-39, 2006. SOUZA, Ana Luiza Lima. **Concepção de extensão universitária: ainda precisamos falar sobre isso?** FARIA, Dóris Santos de (Org). **Construção conceitual de extensão na América Latina**. Brasília, UNB, 2001.

SOUSA, A.L. A. **História da extensão universitária**. Campinas: Alinea Editora, 2010.

SOUSA, Ana Luiza Lima, **A História da Extensão Universitária**. Campinas, SP: Alínea. 200.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros. **Os múltiplos conceitos de Extensão** – Extraído da Edição Especial da Revista Participação, 1998. In: FARIA, Dóris Santos de (org). **Construção do conceito de extensão universitária na América**, Brasília, Universidade de Brasília, 2001.

VENTURA, Magda Maria. **O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa**. Rev SOCERJ, Rio de Janeiro, 2007

VIVIAN, Eduardo - Palestra: **Os caminhos para a curricularização da extensão universitária** - dia 19/10 de 2017 no auditório da reitoria do IFCE.

YIN. R - **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman. 2001.

## ANEXO - 1 ENTREVISTA



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, apresento-me como servidora técnico-administrativa da Pró-reitoria de Extensão da UFC e aluna do Mestrado em Políticas Públicas - POLEDUC da Universidade Federal do Ceará-UFC. Como objeto de pesquisa do meu mestrado defini o Processo de Curricularização da Extensão Universitária nas IESF, com foco nos desafios, para implantação nas universidades públicas. Neste sentido, dada a relevância e a experiência de Vossa Senhoria na gestão universitária, peço gentilmente que contribua respondendo a nossa entrevista.

### **PERDUNTAS:**

Questões de identificação (cargo/função, unidade, etc)

As perguntas a seguir fazem referência à implantação da Curricularização da extensão na UFC, compreendendo as discussões que antecederam a aprovação do texto final da Resolução nº 28/CEPE/01/12/2017, aprovado pelo CEPE em 01 de dezembro de 2017 até às etapas posteriores referentes às reuniões de regulamentação pelos cursos.

**1.** O (a) senhor (a) participou das etapas que antecederam a aprovação da Resolução nº 28/2017/CEPE? Em caso afirmativo, responda os itens **a) e b)**:

a) Quais as etapas que antecederam a aprovação?

b) Qual o método adotado no processo de discussão e planejamento até a aprovação do texto final da resolução?

**2.** O (a) senhor (a) participou de reuniões de regulamentação com os cursos de graduação que sucederam a aprovação da Resolução nº 28/CEPE/01/12/2017? Em caso afirmativo, responda os itens **a), b), c), d) e) e f)**:

a) Quais unidades têm representantes nessas reuniões?

b) Quais as principais dificuldades e potencialidades tem sido levantados nas reuniões?

c) Quais as principais propostas e estratégias tem sido sugeridas?

d) Há manifestações de apoio ou rejeição à Curricularização por parte dos docentes e gestores dos cursos? Quais?

e) Há pontos de discordância entre os representantes dos cursos e as unidades que coordenam esse processo (Prex e Prograd)? Quais?

f) Com o senhor avalia o impacto dessas propostas no projeto pedagógico do curso do qual faz parte?

**3.** A Curricularização das ações de extensão foi estabelecida no Plano Nacional de Educação (2001-2011) e voltou a preconizar no Plano Nacional de Educação de (2014-2024), (Lei no 13.005/2014), porém, a UFC só a regulamentou em dezembro de 2017. Na sua opinião, qual (ais) fatores justificam esse intervalo de tempo?

Obrigada!

**ANEXO – 2** Processo de Curricularização da Extensão Universitária

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, apresento-me como servidora técnico-administrativa da Pró-reitora de Extensão e aluna do Mestrado em Políticas Públicas - POLEDUC da Universidade Federal do Ceará-UFC. Como objeto de pesquisa do meu mestrado defini o Processo de Curricularização da Extensão Universitária, com foco nos desafios e perspectivas, para implantação nas universidades públicas. Neste sentido, dada a relevância e a experiência de Vossa Senhoria na gestão universitária, peço gentilmente que responda o questionário abaixo contribuindo com a nossa pesquisa.

Ressalto que as identidades dos respondentes serão preservadas e as respostas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos.

Agradeço sobremaneira pela colaboração!

Atenciosamente, Margarida Souza.

**I Perfil do Respondente****Qual a sua função?**

Pró-reitor     Pró-reitor Adjunto     outras . Qual a função? \_\_\_\_\_

**Está há quanto tempo na função?**

01 anos     02 anos     03 anos.     mais de 03 anos.

**Qual a sua idade?**

30 a 40 anos     40 a 50 anos     50 a 60 anos.     mais de 60 anos.

**Qual a sua formação?**

Especialização     Graduação     Mestrado     Doutorado     Pós-doc

**II Desafios da Curricularização**

1. A sua Instituição já aprovou a Resolução da Curricularização? ( ) Sim ( ) Não  
Se sim, em que ano? 201\_\_.
2. O Processo de Curricularização já está Implementado em sua Instituição ?  
( ) Sim ( ) Não Se sim, em que ano? 201\_\_.

**Considerando as afirmações, que abrangem a compreensão dos desafios inerentes ao Processo de Curricularização da Extensão nas universidades públicas, assinale com “X” os itens que, na sua visão, verifica-se como desafios.**

- ( ) A mercantilização da educação pode ser um fator restritivo para a função acadêmica da Extensão.
- ( ) O academicismo e o autoritarismo da universidade a torna despreparada para o diálogo de saberes com a sociedade.
- ( ) A departamentalização da universidade estimula a fragmentação do conhecimento, dificultando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e no encarceramento do conhecimento na sala de aula, além de contribuir com a desvalorização da Extensão.
- ( ) Alguns fatores como: imprecisão teórico-conceitual e metodológica da Extensão presente nos documentos institucionais e na legislação, e a falta de indicadores de avaliação, podem contribuir para a desarticulação das ações de extensão impossibilitando à sua implantação na “grade curricular” dos cursos de graduação.
- ( ) O modelo dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação ameaçam a lógica extensionista nos seus sentidos crítico e interdisciplinar.
- ( ) Os fatores como: desconhecimento e resistência dos docentes sobre Extensão, a desvalorização do fazer extensionista na carreira docente e a política de remuneração dos docentes podem dificultar a curricularização da extensão.
- ( ) A valorização dos núcleos de governança na universidade, com ênfase nos colegiados de curso e núcleos docentes estruturantes – NDEs, dificultam a curricularização da extensão.

**II - Descreva até 03 desafios na implantação do Processo de Curricularização da Extensão inerentes a sua IES:**

**III – Perspectivas da Curricularização.**

Com base na concretização da Curricularização assinale as alternativas que melhor satisfazem os seus impactos: (enumere de **1- mínimo a 6- máximo**).

- ( ) Favorecer a autonomia profissional e intelectual do aluno
- ( ) A efetivação da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- ( ) Fortalecimento da articulação da teoria com a prática.
- ( ) Estimular a transversalidade e a interdisciplinaridade.

- ( ) Formação para a pluralidade e convivência democrática.
- ( ) Intensificar a integração da universidade com a sociedade.

**IV. Apresente até 03 expectativas, que poderão ocorrer nas IES com o processo de implantação da Curricularização.**

## ANEXO – 3 TCL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Você está sendo convidado a participar como voluntário da pesquisa: **UM ESTUDO AVALIATIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**, realizada pela mestranda Margarida Maria de Souza, aluna regular do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – POLEDUC (UFC)**, orientada pelo Professor Doutor Alberto Sampaio Lima.

Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

Este termo de consentimento é entregue em duas vias para sua assinatura, caso venha a concordar em participar da pesquisa. Uma via fica com você e a outra fica com a pesquisadora. Caso concorde, agendarei a entrevista no dia, horário e local, que melhor lhe convier. Se alguma das questões gerarem desconforto ou constrangimento, você não será obrigado a respondê-las. Isso não o penalizará nem o impedirá de continuar participando da pesquisa. Você terá liberdade de se recusar a participar da pesquisa a qualquer momento. A sua participação na pesquisa será de fundamental importância para que possam ser atingidos os objetivos do estudo, colaborando com a análise dos dados. Será garantido seu anonimato, ou seja, o seu nome ou qualquer outro identificador não serão revelados no decorrer da análise do estudo. Não será cobrado nenhum valor para sua participação, assim como não haverá ressarcimento por contribuir com o Estudo. Na conclusão do Estudo, os benefícios dessa pesquisa poderão servir como parâmetros para viabilizar o processo de implantação em outras instituições.

Os pesquisadores se encontram disponíveis a esclarecer qualquer dúvida durante e após a pesquisa, por meio dos contatos: Margarida Maria de Souza - telefone para contato: (85) 98812 9803 e-mail: margaridas.paz@gmail.com e Alberto Sampaio Lima - telefone para contato: (85) 99906 2847 e-mail: alberto@ufc.br, ambos no endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco I, Térreo – Anexos da Reitoria – Benfica - Fortaleza – Ceará – CEP: 60020-270 – Telefone: (85) 3366-7449 e-mail: poeducufcsecretaria@gmail.com.

O abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ anos, CPF nº \_\_\_\_\_ declara que é de livre e espontânea vontade que está participando como voluntário da pesquisa. Declaro, ainda, que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura tive oportunidade de fazer perguntas sobre o conteúdo do mesmo, como também sobre a pesquisa e recebi explicações, que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro ainda que recebi uma cópia deste Termo.

<b>Nome do (a) voluntário (a)</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Nome do (a) Pesquisador (a)</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>

**APENDICE – 1 Resolução nº 04/CEPE**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

1

**RESOLUÇÃO Nº 04/CEPE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
Baixa normas que disciplinam as Atividades de Extensão da  
Universidade Federal do Ceará.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **27 de fevereiro de 2014**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 13, letra *d*, e 25. Letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando que a extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade; considerando a documentação constante do Processo no P3014/14-85,

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**TÍTULO I**

**DAS DIRETRIZES, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS.**

Art. 1º As atividades de extensão na Universidade Federal do Ceará – UFC têm como objetivo primordial promover uma relação mutuamente transformadora entre a universidade e a sociedade, articulando ensino e pesquisa por meio da cultura, arte, ciência, tecnologia e inovação tendo em vista o desenvolvimento social.

§ 1º Constituem diretrizes gerais para orientar a formulação, execução e avaliação das atividades de extensão a interação dialógica, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a interprofissionalidade, a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como o impacto na formação do estudante e na transformação social:

I - a interação dialógica orienta o desenvolvimento das relações entre a universidade e setores sociais, superando o discurso da hegemonia acadêmica;

II - a transdisciplinaridade, interdisciplinaridade e interprofissionalidade contribuem para a proposição de atividades de extensão mais efetivas que possam combinar especialização à complexidade inerente às comunidades, aos setores e grupos sociais que participam dessas atividades;

III - a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão pressupõe que as atividades de extensão são mais efetivas se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo como princípio o desenvolvimento de práticas que gerem a transdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento;

IV - para que a participação do estudante em atividades de extensão traga qualidade à sua formação, deve estar fundamentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular, a integralização dos créditos e a clareza de suas atribuições, bem como deve ser supervisionada pelo coordenador da ação e dispor de uma metodologia de avaliação;

V - a diretriz de impacto e a transformação social configuram as seguintes características nas atividades de extensão: a consideração da complexidade e da diversidade da realidade social; abrangência suficiente para oferecerem contribuição relevante às comunidades, bem como efetividade na solução de problemas.

Art. 2o A Extensão Universitária da UFC deve ser avaliada de modo análogo às demais atividades-fim da Universidade e constar em seu Programa de Avaliação Institucional, no qual devem ser incluídos todos os envolvidos nas atividades de extensão, em âmbito interno e externo.

Parágrafo único. O processo de avaliação da extensão estabelece os seguintes objetivos:

I - conhecer todas as atividades da extensão universitária desenvolvidas pela UFC;

II - demonstrar, consolidar e contribuir para o aprimoramento da qualidade da produção acadêmica desenvolvida na extensão universitária;

III - subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

## **TÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

#### **I – DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Art. 3o Todas as atividades de Extensão Universitária devem ser classificadas em Áreas do Conhecimento, tomando-se por base as definidas pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq):

- I - Ciências Exatas e da Terra;
- II - Ciências Biológicas;
- III - Engenharia/Tecnologia;
- IV - Ciências da Saúde;
- V - Ciências Agrárias;
- VI - Ciências Sociais;
- VII - Ciências Humanas;
- VIII - Linguística, Letras e Artes.

#### **II - DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

Art. 4o Todas as atividades de extensão deverão ser classificadas conforme a área temática principal e, opcionalmente, a área temática secundária, quando estiverem relacionadas a mais de uma área, de acordo com documento do Fórum de Pró-Reitores de Extensão:

I - Comunicação: comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica; multimídia e Internet; produção e difusão de material educacional; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; acessibilidade;

II - Cultura: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; gastronomia; produção cultural e artística na área de artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema e vídeo, música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; mídia digital, tecnocultura e jogos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; acessibilidade;

III - Direitos humanos e justiça: assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cidadania; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; acessibilidade;

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos, especial e infantil; ensino fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; tecnologia digital e educação; tecnocultura e educação; formação de docentes; acessibilidade;

V - Meio ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; acessibilidade;

VI - Saúde: promoção à saúde e à qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher, à criança, à saúde de adultos, ao idoso, ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho, esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; tecnologia e saúde; acessibilidade;

VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia;

cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes; acessibilidade;

VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; trabalho e cibercultura; acessibilidade.

### III - DAS LINHAS DE EXTENSÃO

Art. 5o Todas as atividades de Extensão deverão também ser classificadas segundo a linha de extensão principal e, opcionalmente, a linha de extensão secundária, quando relacionadas a mais de uma linha. As linhas de extensão serão classificadas de acordo com o Plano Nacional de Extensão, sendo que para cada linha será apresentada uma descrição que auxiliará nas atividades a ser executadas, constantes do anexo I, que integra esta Resolução.

### IV - DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES

Art. 6o As atividades de extensão configurarão as seguintes modalidades:

§1o **Programa** é o conjunto de atividades integradas, de médio e longo prazo, orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras atividades de extensão, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, integrem-se às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas na UFC, nos termos de seus projetos político-pedagógico e de desenvolvimento institucional:

I - As atividades integradas de extensão devem envolver unidades orgânicas distintas (Departamentos, Centros, Faculdades, Institutos, Cursos e outros);

II - O prazo de execução do programa deve ter a duração mínima de dois anos.

§ 2o **Projeto** é uma atividade de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com objetivo específico e prazo determinado, vinculada ou não a um Programa.

§ 3o **Curso de Extensão** é o conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, nas modalidades presencial ou a distância, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas:

I - os cursos de extensão provenientes de contratos ou convênios referentes à prestação de serviço reger-se-ão pela Norma vigente da UFC.

II - os cursos só poderão ser objeto de divulgação após serem registrados na PREX.

III - são considerados de Extensão os cursos de iniciação, atualização, treinamento e qualificação profissional e aperfeiçoamento, entendidos como:

- a) **Iniciação** - curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento;
- b) **Atualização** - curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento;
- c) **Treinamento e qualificação profissional** - curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas;
- d) **Aperfeiçoamento** - curso com carga horária mínima de 180 horas, destinado a graduados.

§ 4o **Evento de Extensão**: é uma atividade de curta duração, sem caráter continuado, que implica a apresentação do conhecimento ou produto cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade:

I - **Congresso**: evento de âmbito regional, nacional ou internacional, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional. Abrange um conjunto de atividades como: mesas-redondas, palestras, sessões técnicas, sessões dirigidas, conferências, oficinas, comunicações, *workshops* e minicursos;

II - **Seminário**: evento científico com campos de conhecimento especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

III - **Ciclo de Debates**: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico;

IV - **Exposição**: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc.;

V - **Espetáculo**: apresentação artística de eventos cênicos e musicais de caráter público;

VI - **Evento Esportivo**: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva;

VII - **Festival**: série de atividades/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente;

VIII - **Outros eventos acadêmicos**: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

§ 5o **Prestação de Serviço** refere-se ao estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

I - Os serviços serão classificados nos seguintes grupos:

a) **Serviço eventual**: consultoria, assessoria e curadoria;

b) **Assistência à saúde humana**: consultas ambulatoriais, consultas de emergência, internações clínicas, exames laboratoriais, outros exames complementares, cirurgias e outros atendimentos;

c) **Assistência à saúde animal:** consultas ambulatoriais, internações clínicas e cirurgias;

d) **Laudos:** laudos técnicos, revisão, tradução e exame de proficiência;

e) **Assistência jurídica e judicial:** consultoria e orientação judicial à população de baixa renda e organizações não governamentais; defensoria pública de pessoas de baixa renda; atividades judiciais em convênio com o poder público;

f) **Atendimento ao público em espaços de cultura, desportos, ciência e tecnologia:** museus, espaços culturais e desportivos, espaços de ciência e tecnologia e cines-clubes.

II - Os serviços poderão ser remunerados e, neste caso, deverão atender também às normas vigentes da UFC que tratam desse assunto.

§ 6º Considera-se como produto das atividades de extensão, publicações e outros produtos acadêmicos, tais como: livro, capítulo de livro, anais, manual, cartilha, jornal, revista, artigo, fôlder, relatório técnico, filme, vídeo, CD, DVD, programa de rádio, programa de TV, aplicativo para computador, jogo educativo, produto artístico, desportivo e outros.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EXTENSÃO**

Art. 7º A organização da extensão na Universidade Federal do Ceará é de responsabilidade dos seguintes órgãos:

I - Câmara de Extensão;

II - Pró-Reitoria de Extensão;

III - Comissões Setoriais de Extensão das Unidades Acadêmicas.

## **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 8º As atividades de extensão serão propostas e executadas pelos seguintes órgãos: departamentos ou unidades acadêmicas (centro, faculdade, instituto ou *campus*).

§ 1º As unidades de caráter administrativo/executivo (pró-reitorias e suas coordenadorias e órgãos suplementares) poderão propor e realizar atividades de extensão, em consonância com o interesse da gestão da UFC.

§ 2º Os órgãos de representação dos docentes, dos técnico-administrativos e dos estudantes poderão propor e realizar atividades de extensão, desde que sob a responsabilidade de um professor e/ou de um técnico-administrativo de nível superior, observadas as demais exigências desta resolução.

Art. 9º É de responsabilidade dos órgãos proponentes a avaliação de propostas, sua aprovação e a avaliação dos relatórios das atividades de extensão.

§ 1º As propostas e os relatórios serão aprovados pelos departamentos e encaminhadas ao conselho da unidade acadêmica para deliberação, salvo nas unidades que não dispõem de departamento, hipótese em que a aprovação será efetivada pelo conselho da unidade.

§ 2º As propostas e os relatórios das unidades de caráter administrativo/executivo (pró-reitorias e suas coordenadorias e órgãos suplementares) serão submetidos, avaliados e aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão.

§ 3º A Pró-reitoria de Extensão fornecerá os instrumentos necessários para a elaboração de propostas e relatórios das atividades de extensão.

§ 4º Cabe às coordenadorias de extensão propor, mediante parecer técnico, alterações às propostas e aos relatórios de atividades de extensão, o qual deverá retornar ao setor de origem para que as falhas apontadas sejam sanadas.

§ 5º Todas as atividades extensionistas deverão gerar relatórios até o final do ano em exercício, para efeito de registro junto aos órgãos superiores.

Art. 10. Cabe à Câmara de Extensão propor e acompanhar normas e procedimentos, políticas, diretrizes, estratégias específicas e planos de ação em seu âmbito de atuação.

Parágrafo único. A Câmara de Extensão é constituída pelo Pró-Reitor de Extensão, como Presidente, e 11 (onze) representantes, membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 11. Cabe à Pró-Reitoria de Extensão articular, coordenar, orientar e apoiar as unidades promotoras na realização e divulgação das atividades de extensão, bem como cadastrá-las, emitir certificados e gerir o processo de avaliação.

Art. 12. Além das atribuições previstas nos artigos anteriores, compete às unidades acadêmicas estruturar e promover uma política de extensão considerando as suas especificidades e as seguintes diretrizes:

I - articular, apoiar, coordenar, divulgar e avaliar as atividades de extensão no seu âmbito de atuação;

II - analisar as propostas para a realização das atividades de extensão e seus respectivos relatórios em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela norma vigente;

III - Intermediar as demandas da Pró-reitoria de Extensão junto às unidades executoras;

IV - Apresentar à Pró-reitoria de Extensão, ao final de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, tendo em vista a avaliação institucional da extensão.

Art. 13. Cabe aos alunos e aos bolsistas envolvidos em atividades de extensão desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho estabelecido, assim como a elaboração de relatórios.

Art. 14. Cabe aos coordenadores de atividades extensionistas planejar, coordenar, divulgar, mobilizar e gerir recursos, realizar, prestar contas e apresentar relatório às instâncias universitárias pertinentes ao seu centro, instituto e/ou órgão suplementar de vinculação.

Parágrafo único. Os servidores aposentados, nos termos da legislação em vigor, poderão ser coordenadores das atividades de extensão, desde que aprovada sua indicação nas instâncias pertinentes.

Art. 15. As unidades promotoras de atividades de extensão poderão captar recursos externos, buscar apoio e assessoramento das fundações de apoio ou instituições conveniadas para efetuar o gerenciamento e a prestação de contas dos recursos sob sua responsabilidade, desde que atendam aos instrumentos legais desta Universidade.

#### **CAPÍTULO IV DO CADASTRO E CERTIFICADOS**

Art. 16. Todas as atividades de extensão, após aprovação nos órgãos colegiados das instâncias promotoras, devem ser encaminhadas pela direção da unidade acadêmica à Pró-Reitoria de Extensão para cadastro, antes de sua execução, visando fornecer dados necessários à avaliação da UFC e à divulgação de sua produção acadêmica.

Art. 17. A emissão de declarações e certificados das ações de extensão, cadastradas na Pró-reitoria de Extensão, será regulamentada por portaria específica da Pró-Reitoria de Extensão.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e, se necessário, encaminhados à Câmara de Extensão.

Art. 19. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 27 de fevereiro de 2014.

Prof. **Henry de Holanda Campos**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

## **ANEXO I Linhas de Extensão**

1. **Alfabetização, leitura e escrita** – alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.

2. **Artes cênicas** – dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

3. **Artes integradas** – atividades multiculturais envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.

4. **Artes plásticas** – escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

5. **Artes visuais** – artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.

6. **Comunicação estratégica** – elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de naturezas diversas em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

7. **Desenvolvimento de produtos** – produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

8. **Desenvolvimento regional** – elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural), envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação

das atividades; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

**9. Desenvolvimento rural e questão agrária** – constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

**10. Desenvolvimento tecnológico** – processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

**11. Desenvolvimento urbano** – planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

**12. Direitos individuais e coletivos** – apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; atividades educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

**13. Educação profissional** – capacitação técnico-profissional, visando à valorização, ao aperfeiçoamento, à promoção do acesso aos direitos trabalhistas e à inserção no mercado de trabalho.

**14. Empreendedorismo** – constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras atividades voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

**15. Emprego, ocupação e renda** – defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, entre outros.

**16. Endemias e epidemias** – planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação, tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. **Espaços de ciência** – difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.

18. **Esportes e lazer** – práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivenciais de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da educação física, esportes e lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. **Estilismo** – estilismo e moda; desenvolvimento de indumentárias adaptadas ao clima do semiárido a partir de matérias primas adequadas; desenvolvimento de moda a partir de motivos regionais; capacitação de mão de obra para empreendimento para pequenas e médias empresas e economia solidária.

20. **Fármacos e medicamentos** – uso correto de medicamentos para a assistência à saúde nos processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial. Análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. **Formação de professores** – formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. **Gestão e relações de trabalho** – estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, entre outros).

23. **Gestão informacional** – sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; práticas operacionais de sistemas virtuais.

24. **Tecnologia da informação** – desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

25. **Gestão institucional e pública** – estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. **Grupos sociais vulneráveis** – questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, entre outros; processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e à inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção;

pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

**27. Infância e adolescência** – processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; atividades especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias; erradicação do trabalho infantil.

**28. Inovação tecnológica** – introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implantadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

**29. Jornalismo** – processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

**30. Jovens e adultos** – processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção; defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

**31. Línguas estrangeiras** – processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

**32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem** – metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

**33. Mídias** – mídias-artes, mídias contemporâneas, multimídia, *webarte*, arte digital; veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, Internet etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de atividades educativas das mídias.

**34. Música** – apreciação, criação e *performance*; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

**35. Oceanografia** – análise multi, inter e transdisciplinar dos oceanos sob todos os aspectos, tanto no tocante aos seus componentes bióticos e abióticos, como também no que diz respeito aos processos que atuam nestes ambientes.

**36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares** – apoio à formação, à organização e ao desenvolvimento de comitês, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, entre outros.

**37. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial** – preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais, móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação de museus e bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção, promoção e resgate do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

**38. Pesca e aquicultura** – desenvolvimento de novas cadeias produtivas do pescado; Boas práticas de manipulação e de fabricação de produtos pesqueiros; desenvolvimento de novos produtos da pesca e aquicultura; cursos de capacitação (navegação, pesca, máquinas e motores, artesanato entre outros); desenvolvimento de práticas familiares de cultivo de organismos aquáticos (peixe, camarão, ostra, alga entre outros); Desenvolvimento sustentável de comunidades pesqueiras (aproveitamento de resíduos da pesca e aquicultura); orientação e acompanhamento de movimentos sociais em comunidades pesqueiras artesanais.

**39. Questões ambientais** – implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, água e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

**40. Recursos hídricos** – planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

**41. Resíduos sólidos** – orientação para desenvolvimento de atividades normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (com postagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários controladores) e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

**42. Recursos hidrológicos do mar** – aplicação da hidrologia analisando o ciclo das águas do mar contribuindo para a geração de conhecimento e tecnologia para a sustentabilidade da atividade humana.

**43. Saúde e proteção no trabalho** – processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

44. **Saúde humana e da família** – promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, entre outras.

45. **Segurança alimentar e nutricional** – incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

46. **Segurança pública e defesa social** – planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

47. **Temas específicos/desenvolvimento humano** – temas de diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes, visando à reflexão, discussão, atualização e ao aperfeiçoamento humano.

48. **Terceira idade** – planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.) de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação das pessoas idosas e suas famílias.

49. **Turismo** – planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, comunitário, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

50. **Uso de drogas e dependência química** – prevenção e limitação do uso e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.



## APÊNDICE – 2

### RESOLUÇÃO Nº 28/CEPE, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **1º de dezembro de 2017**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 13, letra a, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, e

Considerando o conceito de Extensão Universitária, instituído no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em 1987, e ratificado pelo Plano Nacional de Extensão Universitária (RENEX, 2012);

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a concepção de currículo estabelecida na Lei nº 9.394/96 (LDB);

Considerando a Estratégia 7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014);

Considerando a Resolução nº 07/CEPE, de 08 de abril de 1994, que trata das Unidades Curriculares dos Cursos de Graduação;

Considerando a Súmula nº 3/1992 do Conselho Federal da Educação, que traz em seu texto a recomendação para a adoção de processo gradual na implantação de novos currículos,

**RESOLVE:**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º- Esta Resolução normatiza e estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos para os cursos procederem à inclusão das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Entende-se por curricularização da extensão a inserção de ações de extensão na formação do estudante como componente curricular obrigatório parágrafo único. As ações a que se refere o *caput* deste artigo podem corresponder a até 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso de graduação.

Art. 3º No contexto da UFC, as ações de extensão a serem inseridas no currículo dos cursos de graduação deverão reforçar a interação com a sociedade visando a impactos positivos nos âmbitos culturais, científicos, artísticos, educacionais, sociais, ambientais e esportivos bem como a geração de emprego e renda, de consultorias técnicas, de assistência à saúde, de empreendedorismo, de inovação e de projetos em consonância com as políticas públicas e com as demandas coletivas da sociedade. a a integralização do curso no qual esteja matriculado. TÍTULO II

**DA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

Art. 4º- As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução nº 04/CEPE, de 27 de fevereiro de 2014, sob forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços

I - Programa é um conjunto de atividades integradas, de médio e longo prazo, orientadas a um objetivo comum e que visam à articulação de projetos e de outras atividades de extensão cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade integrem-se às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas pela UFC, nos termos de seus projetos pedagógicos e de desenvolvimento institucional.

II - Projeto é a ação de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com objetivo específico e prazo determinado, vinculada ou não a um programa.

III - Curso de extensão é um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, nas modalidades presencial ou à distância, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação definidos.

IV - Evento é a ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

V - Prestação de serviço refere-se ao estudo e à solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

I - Unidade Curricular Especial de Extensão, constituída de ações de extensão, ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão, cujas temáticas serão definidas no currículo;

II - parte de componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definida no currículo.

§ 1º - As modalidades descritas nos incisos I e II poderão, a critério dos cursos de graduação, ser combinadas desde que suas respectivas cargas-horárias estejam definidas no Projeto Pedagógico do Curso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º.

§ 2º - Na combinação das modalidades descritas nos incisos I e II, a distribuição da carga horária para a Unidade Curricular Especial de Extensão e para compor os componentes curriculares compete aos respectivos colegiados com a devida aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica a qual os cursos estão vinculados.

§ 3º - As ações de extensão curricularizadas deverão estar de acordo com a regulamentação de extensão vigente na UFC, garantindo-se, quando couber, seu devido registro na Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo da modalidade a que se refere o

inciso I do artigo 5º, e conseqüente inclusão da carga horária devida no histórico escolar do estudante.

### **TÍTULO III**

#### **DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS**

##### **Capítulo I**

##### **Das ações da Unidade Curricular Especial de Extensão**

Art. 6º Trata-se da criação de Unidade Curricular Especial, a que se refere o § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 07/CEPE, de 08 de abril de 1994, que se constituirá de um conjunto de ações de extensão, como descritas na modalidade do inciso I do artigo 5º, as quais podem ser integralizadas durante o curso, paralelamente aos demais componentes curriculares.

Parágrafo único. A definição das temáticas vinculadas às ações de extensão descritas no inciso I do artigo 5º, bem como da carga horária de extensão, definida pelo curso e recomendada pelo parágrafo único do artigo 2º, compete aos respectivos colegiados com a devida aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica a qual os cursos estão vinculados.

##### **Capítulo II**

##### **Dos componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão**

Art. 7º Esta modalidade da extensão no currículo dar-se-á mediante a inserção das horas das ações de extensão na carga horária de componentes currilar

§ 1º A inclusão da carga horária de extensão em componentes curriculares compete aos respectivos colegiados com a devida aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica à qual os cursos são vinculados.

§ 2º O conjunto de componentes que possuem cargas horárias destinadas às ações de extensão deverá constar na integralização curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º-A descrição das ações de extensão a serem desenvolvidas deverá constar no plano de ensino do respectivo componente curricular.

#### **TÍTULO IV**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 8º Para fins de integralização do curso, será exigido o cumprimento da carga horária destinada à extensão, nos termos do parágrafo único do artigo 2º.

§ 1º O aluno deverá acumular horas certificadas/declaradas até completar a carga horária definida no Projeto Pedagógico de seu curso para as ações da Unidade Curricular Especial de Extensão.

§ 2º Para validação das ações de extensão definidas na Unidade Curricular Especial de Extensão, será considerada a carga horária constante no respectivo certificado ou declaração, de acordo com as regras estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão.

§ 3º-A carga horária a ser contabilizada como extensão será aquela em que o aluno comprovar, por meio de certificado/declaração e conforme as regras estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão, sua participação como protagonista da ação extensionista.

§ 4º-A carga horária das ações de extensão, relacionada ao que dispõe o artigo 6º e integralizada para a Unidade Curricular Especial de Extensão, não será considerada no cômputo da carga horária do componente 'atividades Complementares'.

Art. 9º-A carga horária de extensão, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, respeitando-se o disposto no parágrafo único do artigo 2º, não será objeto de dispensa nos casos de antecipação aos quais se refere a Resolução nº 09/CEPE, de 1º de novembro de 2012.

Art. 10. O aluno poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior.

Art. 11. Em caso de mudança de curso, o aluno poderá solicitar o aproveitamento da carga horária nas ações de extensão integralizadas anteriormente na UFC.

Art. 12. Os cursos de graduação da UFC deverão elaborar um manual, a ser anexado ao Projeto Pedagógico para regulamentar a Curricularização da Extensão, no qual serão consideradas as especificidades de cada um bem como o disposto nesta Resolução.

Art. 13. Os cursos de graduação da UFC deverão designar pelo menos um supervisor de extensão para analisar e validar o cumprimento das ações da extensão previstas em seus respectivos Projetos Pedagógicos.

Parágrafo único. No caso de a opção do curso ser pelas modalidades descritas nos incisos I e III do artigo 5º, deverá ser designado um representante da Unidade Curricular Especial de Extensão para compor o colegiado da coordenação do curso, de acordo com o disposto na Resolução nº 07/CEPE, de 8 de abril de 1994, com mandato definido pela Resolução nº 03/CEPE, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 14. Legislações complementares poderão ser expedidas pelas Pró-Reitorias de Graduação e/ou de Extensão para regulamentar procedimentos e estabelecer cronograma de implementação da curricularização da extensão na UFC.

Art. 15. Os cursos de graduação terão 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Resolução, para atualizarem seus projetos pedagógicos, incluindo a curricularização da extensão nas formas dispostas no artigo 5º, bem como obedecendo ao percentual expresso no parágrafo único do artigo 2º.

Art. 16. Os cursos de graduação que iniciarem, em 2018, o processo de inclusão da Extensão em seus currículos, poderão implementá-los a partir do semestre 2019.1.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Graduação do CEPE ouvida a Câmara de Extensão do CEPE.

Art. 18. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de dezembro de 2017.

**Prof. Henry de Holanda Campos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO  
NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**APÊNDICE – 3**

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (\*)**

*Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201*

**O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 214 da Constituição Federal, no art. 9º, § 2º, alínea “e”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

**CAPÍTULO I  
DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

---

(\*) Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo Inter profissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

- IV - eventos;
- V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

## **CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO**

Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua auto avaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 11 A auto avaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na auto avaliação continuada da extensão.

Art. 12 A avaliação externa *in loco* institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;

III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Parágrafo único. aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

### **CAPÍTULO III DO REGISTRO**

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;

II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superior, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;

IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - a política de implantação do processo auto avaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;

VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 18 As instituições de ensino superior devem estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

Art. 20 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JÚNIOR**